ANNO LI — NUMERO 184

DOMINGO 10 DE AGOSTO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 8 de agosto.

Em Bruxellas teve lugar uma manifestação catholica-liberal, e ha receios de que hajam perturbações no proximo domingo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de agosto de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(Extrahida)

—

CAPITULO VI

BUSSOLAS

(Continuação)

Esta maravilhosa descoberta foi augmentada com a da magnetisação de uma barra de ferro, cujas propriedades eram iguaes ás da *pedra iman* ou *magnete* (como tambem já lembramos, quando descrevemos a *magnetisação*).

Isto foi aproveitado em beneficio da navegação: e os barcos começaram a trazer, para se orientarem, uma vasilha com agua onde boiava uma *barra magnetisada* assente em um pedaço de cortiça.

O progresso e o estudo entraram juntamente com os melhoramentos introduzidos na arte de navegar; e dentro em pouco tempo foi abandonado aquelle primitivo e, pode dizer-se, impossivel methodo de orientação, para se começar a usar uma *barra magnetica* muito leve, e apoiada sobre um fulcro pelo seu centro de gravidade.

Com esta *barra*, cujas pontas marcavam a linha *norte-sul*, se conseguio avançar bastante nas viagens maritimas, porque já tanto de dia como de noite se podia seguir um determinado rumo, sem que a presença do sol ou a concurrencia das nuvens deixas e os marinheiros indecisos por não poderem observar as estrellas que lhes deveriam indicar o caminho a seguir.

Esta descoberta, que foi a mais notavel do seculo XII, já desde muito era conhecida entre os chinezes, segundo asseveram varios escriptores que sobre este assumpto teem feito versar os seus trabalhos.

De melhoramento em melhoramento, se passou d'esta ultima maneira de orientação para as que se usam actualmente, e que mais adiante descreveremos.

Além d'esta *bussola* que serve para dirigir a marcha dos navios, ha outras com que se mede rigorosamente a *inclinação* e a *declinação*, e outras que se empregam nos trabalhos topographicos.

Descreveremos as principaes d'entre as que deixamos mencionadas, satisfazendo ao titulo que incima este capitulo, sem comtudo ultrapassar os limites do nosso programma.

Começaremos pela *bussola de inclinação*.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE AGOSTO

Candida Maria da Conceição.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Francisco Rosario.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Justo Teixeira & C.—Sim.

João Francisco Cordeiro.—Indeferido.

Joaquim Laurindo Bezerra.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções feita na relação annexa á portaria desta data.

Lauriana Maria Ramos.—Indeferido, a vista da informação.

Capitão Manoel Joaquim de Além.—Remettido ao Sr. commandante superior da Guarda Nacional das commarcas de Olinda e Iguarassú para mandar dar a guia de passagem de que tracta o artigo 45 do decreto n. 1130 de 1853.

Manoel Tertuliano Soares de Avellar.—Certifique-se o que constar.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 9 de agosto de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

—

N. 848.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 6 de agosto de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. de hontem datado mandando que informe minuciosamente ácerca dos factos que refere o bacharel Luiz de Andrade, em artigo que fez inserir no *Jornal do Recife* da mesma data, transmitto por copia a V. Exc. o officio que em 31 do mez passado me dirigio o respectivo subdelegado de Catende, bem como o que lhe endereçara o tenente Manoel Mauricio Lopes Lima, relatando os acontecimentos havidos durante a sua ausencia em S. Bento.

Igualmente remetto a V. Exc. os telegrammas que me foram dirigidos não só pela familia do tenente Leoncio, que julgava-se ameacada por um grupo de desordeiros capitaneados por Othon Cicero de Andrade e Juvencio de Andrade, como tambem do delegado de Palmares e do tenente Lima, que para alli seguira, por minha ordem, commandando uma força de 15 praças de infantaria, todos a respeito de taes acontecimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

—

Copia.—Telegramma procedente de Catende de D. Maria, senhora do tenente Leoncio Pinto Ribeiro ao Sr. Dr. chefe de policia, em 21 de julho de 1884.—Mande soccorrer sua vida está em perigo, assim como a de seu marido que anda em diligencia e até o presente não é chegado; sahiram 28 homens, gente de Bella Aurora á procura delle para lhe tirarem a existencia isto de hoje para amanhã.—*A. C. W.*

Secretaria de policia de Pernambuco, 6 de agosto de 1884.—Conforme.—Pelo secretario, *Manoel dos Santos Pimentel.*

—

Copia.—Telegramma do delegado de Palmares ao Dr. chefe de policia, em 21 de julho de 1884.—Hontem a noite e por carta a familia do tenente Leoncio em Catende pedio providencias a respeito de Otton, Juvencio e outros, em numero de 10, que desde a tarde procuravam insultal-a, ameaçando ir a sua casa a tomarem vingança. Tenente Leoncio em S. Bento. Em Catende 4 praças somente.

Telegraphei a Manoel de Paula, respondeu não poder entrar em exercicio; vou telegraphar a Severino Monteiro para assumir. Convem mandar hoje algumas praças do 14 até chegar o tenente Leoncio. Em Palmares tenho apenas 7 praças e na cadeia 14 presos.—*A. C. W.*

Secretaria de policia de Pernambuco, 6 de agosto de 1884.—Conforme.—Pelo secretario, *Manoel dos Santos Pimentel.*

—

Copia.—Telegramma procedente de Catende do tenente Manoel Mauricio Lopes Lima ao Dr. chefe de policia.—Cheguei as 2 1/2 da tarde não encontrando novidade neste lugar e sendo real as noticias com relação ao tenente Leoncio segui ao encontro delle, afim de proteger sua pessoa deixando uma parte da força de protecção a sua familia.—*Francisco Magalhães.*

Secretaria da policia de Pernambuco, 6 de agosto de 1884.—Conforme.—Pelo secretario, *Manoel dos Santos Pimentel.*

—

Copia.—Telegramma do subdelegado de Catende ao Dr. chefe de policia.—Chego neste momento 11 horas do dia á Catende, creio já haver recebido minha communicação official dando-lhe conta da diligencia de S. Bento Pelo correio informarei a V. S. o que occorreu aqui depois de minha ausencia.—*A. C. W.*

Secretaria de policia de Pernambuco, 6 de agosto de 1884.—Conforme.—Pelo secretario, *Manoel dos Santos Pimentel.*

—

Copia.—N. 1.—Quartel do commando do destacamento do 2º batalhão de infantaria em Catende, 24 de julho de 1884.—Illm. Sr.—Seguindo na noite de 22 do corrente, afim de proteger a chegada do tenente Leoncio, em vista dos ditos de pessoas deste lugar, de ter seguido um grupo de 10 pessoas armadas para emboscal-o; cumpre-me declarar a V. S. que andando toda a noite nada pude conseguir; ao romper do dia seguinte chegando no engenho Conceição e encontrando um paisano e o interrogando, este declarou-me que conduzindo uma carta para o senhor do mesmo engenho, fôra aggredido em caminho das 10 para as 11 da noite por um grupo de 8 a 10 pessoas armadas, indagando de si qual o seu destino e isto com ameaças; em vista desta noticia segui no roteiro do dito grupo, com espaço de uma legua avistei dous individuos, sendo um a cavallo e outro a pé, os quaes logo que avistaram a força dispararam a correr; ordenei logo a força de meu commando que os perseguisse; resultando ao chegar ao engenho Bom Retiro conseguir-se a prisão do que ia a cavallo, não tendo lugar a do outro, por ter entranhado-se na matta proxima ao engenho; ao chegar ao dito engenho avistei um grupo de 8 a 10 pessoas em frente a casa do senhor do engenho que avistando a força dispersou-se, entranhando-se nos mattos.

Procurando saber do senhor do engenho que pessoas eram aquellas que se achavam agglomeradas em frente a sua casa, este respondeu-me que eram Othon, Juvencio, um seu irmão e seus sequases, ignorando seus destinos, n'esta occasião declarou-me o individuo que conduzia preso chamar-se Zeferino Candido Galvão, ser capitão da guarda nacional, agente dos Correios de Pesqueira onde é morador e ser pae de Juvencio e tio de Othon, chefes estes dos grupos dispersados, e que ia afim de os occultar para depois justificarem-se, verificando-me do senhor do engenho Bom Retiro se era tudo exacto, que declarára o referido preso capitão Zeferino, respondeu-me ser tudo exacto, pelo que responsabilisei o dito capitão Zeferino, pelo procedimento de seus filho e sobrinho, com relação a qualquer circumstancia dada com a pessôa do tenente Leoncio em seu regresso a este lugar o que concordou garantindo-me que nada aconteceria, visto não haver proposito nem intento para tal fim segundo a voz publica.

Em vista do exposto regressei ao quartel aguardando a chegada do tenente Leoncio e as ordens de V. S., a quem Deus guarde.—Illm. Sr. Dr. chefe de policia de Pernambuco.—O tenente *Manoel Mauricio Lopes Lima*, commandante.

Secretaria de Policia de Pernambuco, em 7 de agosto de 1884.—Conforme.—Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barroso.*

—

Quartel do commando do destacamento do 2.º batalhão de infantaria em Catende, 27 de julho de 1884.—Illm. Sr.—Havendo eu no dia 22 do corrente marchado da cidade do Recife sob o commando de 15 praças para este povoado, no intuito de proteger a sua familia e o seu regresso do termo de S. Bento, onde V. S. tinha ido effectuar deligencia por ordem do governo, ao chegar aqui informaram-me as primeiras pessoas que effectivamente um grande grupo de criminosos capitaneados por Othon de Andrade e Juvencio de Andrade, na ausencia de V. S. lançaram-se sobre ás ruas d'este povoado com aquelles criminosos todos armados, commetteram as maiores tropelias e desatinos, chegando até o arrojo de declararem que haviam de tirar-lhe a existencia onde quer que o encontrassem, sabendo mais que elles já se achavam emboscados.

Em vista da exposto deixei algumas praças n'este povoado para garantia dos cidadãos e de sua familia e sem o numero de praças sufficientes marchei ao encalço d'elles, que afinal os encontrei emboscados no engenho Retiro, que fica situado a margem da estrada

Infelizmente não os pude prender e desarmar por terem elles logo que presentiram a força, em debandada se refugiaram para as mattas, sendo entretanto preso um tal Zeferino, pai de Juvencio de Andrade a quem pondo em liberdade o responsabilisei por tudo quanto podesse apparecer contra a pessôa de V. S..

Devo finalmente informar a V. S. que todos os criminosos em questão se acham actualmente homisiados alguns na casa de vivenda do engenho Bella Aurora, e outros nas mattas do dito engenho, sabendo até que com certeza dous são criminosos de morte em São Bento, e chamam-se Joaquim Simão e Miguel Cuta Não quiz logo proceder a varejo no dito engenho, por não encontrar aqui uma autoridadde que a isso me coadjuvasse, tal era o terror panico de que se achavam possuidos; portanto a meu ver urge que V. S. providencie conforme o caso exige.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, digno subdelegado de policia e commandante do destacamento do 14 batalhão de infanteria.—O tenente *Manoel Mauricio Lopes Lima*, de que tudo dou fé.—Eu João Manoel de Farias, escrivão que fielmente copiei.

Secretaria de Policia de Pernambuco, em 5 de agosto de 1884.—Conforme.—Pelo secretario, *Manoel dos Santos Pimentel.*

—

Subdelegacia de policia e commando do destacamento do 14º batalhão de infantaria em Catende, 31 de julho de 1884.—Illm. Sr.—Apresso-me em communicar a V. S. que chegando ao meu conhecimento não só pelo documento junto por copia, como por muitas pessôas fidedignas, que a maior parte dos turbulentos, que vieram em minha ausencia nas ruas deste povoado commetter tropelias e desatinos eram criminosos, os quaes depois se emboscaram á margem da estrada dos engenhos Retiro e Conceição para me assassinarem, uma vez que elles contavam como certo ser o meu regresso de S. Bento por aquelle caminho, cujos criminosos eram capitaneados pelos celebres Otton Cicero de Andrade e Juvencio de Andrade; em vista do exposto tomei a deliberação de bem pesquizar e examinar se os ditos criminosos ainda se conservavam reunidos.

Com effeito soube que elles se achavam, alguns na casa de vivenda do engenho Bella Aurora e outros refugiados nas mattas do dito engenho conforme já havia communicado a V. S. em officio de 26 do corrente, e que ficava diligenciando no intuito de captural-os.

Hontem, depois de bastante fatigado de tanto diligenciar nas mattas daquelle engenho, sem que podesse encontral-os, devido ser as mattas bastante fechadas, resolvi dirigir-me ás 10 horas, do dia com a força do meu commando acompanhado do respectivo, escrivão para proceder com as formalidades legaes, o varejo no referido engenho.

No acto do cerco poderão infelizmente os criminosos de morte Miguel Cutá e Joaquim Simão se escapar precipitadamente pela retaguarda da casa de vivenda, sendo apenas preso o de nome Candido Galvão, que não se podendo escapar reunio-se com Otton de Andrade e Zeferino de tal, armados fizeram logo fogo sobre a força publica, não tendo felizmente sido victima algumas das praças por ter a arma mentido fogo e ainda pela medida energica que tomei mandando carregar sobre os resistentes para de improviso desarmal-os.

Dessa luta resultou sahirem feridos levemente eu, o 2· cadete Antonio Moreira, anspeçada Honorio da Silva Dias e soldado Serafim Marques de Andrade, os dous primeiros do 14· e o ultimo do 2· de infantaria, bem como os resistentes Otton de Andrade e Candido Galvão, que afinal foram presos e desarmados. Contra os quaes fico procedendo na forma da lei.

Devo finalmente informar a V. S. que elles nos seus interrogatorios confessam que effectivamente commetteram na minha ausencia tropellias nas ruas deste povoado e que com effeito se emboscaram todos armados de bacamarte, pistolas e facas de ponta á margem da estrada do engenho Retiro e se debandaram depois que presentiram a força que V. S. expedio para esta localidade; não confessaram porém para que fim se achavam emboscados.

Com este procedimento inqualificavel verá V. S. até que ponto chega o arrojo da familia Andrade, que tanta grita tem levantado contra minha autoridade.

Já não é a primeira vez que estes turbulentos assim procedem, pois V. S. deve lembrar-se que quando logo aqui cheguei o celebre Juvencio de Andrade reunido com quatro individuos bem armados aggrediram a força publica e a minha autoridade, no intuito de oppor-se ao mandado de prisão expedido contra o criminoso de morte Otton Cicero de Andrade, o qual por semelhante crime se acha actualmente appellado.

Se estes individuos não contassem com uma protecção escandalosa e deste modo com a impunidade dos crimes, estou certo que respeitariam os principios da lei e da autoridade.

Deus guarde a V. S.—Illm. e Exm. Sr. Dr.—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*—Digno chefe de policia desta provincia.—O tenente *Leancio Luiz Pinto Ribeiro.*

Secretaria de policia de Pernambuco 5 de agosto de 1884.

Conforme.—Pelo secretario Manoel dos Santos Pimentel.

—

N.º 861.—Secção 2.ª—Secretaria da policia de Pernambuco, 6 de agosto de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo mandado ouvir do delegado de Santo Antão acerca da noticia que o *Diario de Pernambuco* de 13 de julho findo transcreveu da folha o *O Sitador* que alli se publica, sobre uma facada que soffrera o morador do engenho Barra, João Pereira da Cruz, tansmitto por copia a V. Exc. a informação que em data de 1 do corrente me prestou aquella autoridade para que V. Exc. tenha conhecimento.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador.—*José Manoel de Freitas.*—M. D. presidente da provincia.—O chefe de policia.—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

—

Delegacia de policia de Santo Antão 1 de agosto de 1884.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. datado de 14 de julho proximo findo tenho a informar a V. S. que tendo solicitado informações minuciosas do subdelegado do 2.º districto, acerca do facto dado com João Pereira da Cruz, morador no engenho Barra, fui informado por essa autoridade de não constar-lhe couza alguma relativamente ao mencionado facto.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr.—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*—M. D. chefe de policia de pernambuco.—*Manoel Joaquim da Silva Cavalcante.*—Delegado de policia.

Secretaria de policia de Pernambuco, 6 de agosto de 1883.

Conforme.—Pelo secretario.—*Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

Correcção necessaria

Nos officios do Dr. inspector da saúde do porto publicados hontem por esta folha deram-se os seguintes enganos:

Na 3ª columna onde se lê—No Pará tem havido *muitos cholericos*=leia-se—*muitas cholerinas.*

Na 6ª columna onde se lê—« Se é impossivel descrever o fedito que exhalam aquelles esgotos que incommoda até *os reparos* etc. etc.—leia-se—Se é impossivel descrever o fédito que exhalam aquelles esgotos que *incommoda até os estabelecimentos visinhos, não é menos indispensavel mandar quanto antes fazer os reparos* necessarios para que ao menos se diminúa aquella sentina.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 861.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 9 de agosto de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Antonio de Assis, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Isidio Elesbão da Silva, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Nazareth, que no dia 6 do corrente fôra alli capturado o desertor do exercito Bemvenuto Manoel da Silva, que se suppõe ser criminoso pronunciado na comarca de Goyanna.

Tambem communicou-me o delegado do termo de S. Bento que no dia 1 do corrente fôra capturado o individuo de nome Manoel Pereira da Luz, conhecido por Manoel Gubiraba, pronunciado alli nos crimes de furto e ferimentos, e em Alagôa de Baixo no de morte.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE AGOSTO

Francisco Augusto Paes Barreto, officio do Dr procurador dos Feitos, Pedro Cavalcante de Albuquer Luz e Braz Cavalcante de Albuquerque Luz.—Informe o Sr. contador.

Maria dos Martyres Tavares dos Santos.—Certifique-se.

Pontos dos Obras Publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

José Ribeiro da Fonseca Braga e outros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Informe o Sr. contador.

Eduvirgens Maria Coelho.—Certifique-se.

Faustina Josepha Maria da Conceição, Diogo Augusto dos Reis, Rita Maria da Conceição e Joanna Francisca do Rego Mello.—Entregue-se pela [illegible].

Officio do inspector geral da Instrucção Publica e Thomaz de Araujo Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

Paulino da Silveira Pinto, José Ribeiro da Fonseca Braga e outros.—Juntem-se cópias das informações.

Francisco Avila de Mendonça.—Ao Sr. contador para conhecimento e a secção do Contencioso para lavrar termo definitivo de contracto.

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

— 7 —

João Firmino Correia de Araujo.—Cumpra-se e façam-se as devidas notas da portaria de licença.

Rufina Maria da Conceição.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Pedro Cavalcante de Albuquer Uchôa.—Certifique-se.

Dr. Ignacio Americo de Miranda.—Cumpra se, registre-se e façam-se os devidos assentomentos.

Anna Ferreira de Barros.—Deferido, por acharse nos termos da lei n. 1,544 a casa n. 33 a rua de S. João, dando-se baixa na collecta.

Bento de Freitas Guimarães.—Indeferido, quanto a contribuição do Recife Drainage; e com referencia á decima, requererá ao contador para resolver.

Aniceto Augusto da Silva e outra.—Indeferido, por ter a Collectoria procedido regularmente na cobrança, de que reclamam os supplicantes, uma vez que o acto sobre que recahe o imposto, foi praticado já na constancia de presente exercicio, sendo que na especie não tem applicação o principio legal das successões para effeito da cobrança da taxa sobre heranças.

João Ribeiro da Fonseca Braga e outros.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Francisco J. Pinto.—Deferido quanto a 2ª parte da petição, de conformidade com o paracer fiscal, tomando-se por termo a fiança offerecida.

João Sacerdote Ferreira da Silva.—Deferido, sendo comprehendido o supplicante no lançamento do imposto de 20 %, cuja cobrança se promoverá; e se lhe restitua nos termos regulares o que pagara como mascate.

Araujo Castro da Cunha.—Deferido, ficando irresponsavel pelos debitos anteriores o mesmo inquilino que for occupar o armazem n. 5 a travessa da Madre de Deus.

David da Silva Maia.—Nega-se provimento a vista das informações.

Leocadio da Silva Santa Clara.—Approvadas.

Jeronymo Francisco Ferreira e João Lopes de Mendonça.—Certifique-se.

Antonio da Costa Ferreira.—Entregue-se pela porta a petição.

Adolpho José de Araujo.—Pague-se.

José Bernardino Ferreira e Manoel Carlos da Silva Curado.—Informe o Sr. contador.

Francisco Gomes Gayo de Miranda.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Aurelio dos Santos Coimbra.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Ferreira Campos.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Marcos Antonio do Sacramento e Joaquim Tertuliano de Medeiros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

—

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 AGOSTO DE 1884

Thereza Joaquina Jesuina.—Deferido, de accordo com as informações, sendo que o indulto da lei n. 1,544 só pode aproveitar a supplicante ao exercicio de 1882 a 1883 em diante.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.—Deferido, de accordo com as informações, menos quanto a casa n. 18 da rua Lomas Valentina, que ainda continúa a pertencer a supplicante.

Dr. Francisco Pinto Pessoa, Dr. Ferreira Velloso e José Antonio Jacome.—Informe a 1ª secção.

— —

Camara Municipal

DESPACHOS DE 8 DE AGOSTO DE 1884

Pelo Sr. commendador Moraes, presidente, no impedimento do commissario de policia:

Antonio Pinto da Silva & C. pedindo licença, para abrir um letreiro no estabelecimento de ferragens sito a rua de Duque de Caxias.—Sim, pagas os impostos municipaes.

Luiz José da Silva Guimarães, para concertar o cano de esgoto de sua casa n. 114 a rua da Ponte Velha, procedendo a necessaria escavação. Sim, pagando o devido imposto.

Ponciano Pereira Leite, para a companhia de Gaz, proceder escavação na rua, afim de collocar encanamento na casa n. 58 a rua de Marquez do Herval.—Sim, na forma do § 66 art. 48 do orçamento vigente.

Raposo & Roma, para abrir uma lithographia no pavimento terreo do predio n. 44 a rua de Vidal de Negreiros.—Não havendo inconveniente, concede-se pagos os devidos impostos.

Pelo Sr. Dr. José Osorio commissario de edificações

José Antonio de Araujo Livramento, pedindo licença para mandar transformar duas janellas em portas, fazer cornija e correr o telhado, do armazem n. 40 ao caes do Capibaribe.—Sim, na forma do parecer e pago o imposto.

Joaquim Torres da Costa, para mandar retelhar a sua casa sita ao pateo do Pilar.—Sim, dando aviso ao fiscal.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, para correr o telhado do predio n. 7 ao largo do Carmo.—Idem.

O mesmo, para concertar o canno de esgoto das aguas pluviaes da casa n. 116 a rua do coronel Suassuna.—Sim.

Victerino Domingues Alves Maia, para tomar goteiras nas casas n. 69 a rua do Imperador, 54 a do visconde do Inhauma, 37 a estrada dos Afflictos, 4 a rua do Marquez do Herval e 6 a do coronel Suassuna.—Sim, avisando ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife 9 de agosto de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. BARÃO DE NAZARETH, NA SESSÃO DE 2 DE JUNHO DE 1884

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth—Prevalecendo-me, Sr. presidente, do ensejo em que o regimento me faculta aventurar algumas apreciações sobre as differentes materias constitutivas do projecto do orçamento da receita e despeza provinciaes visto achar-se elle em 3ª discussão, na qual é permittido o exame e estudo simultaneos de todas as suas disposições, venho hoje submetter á intuição dos preclaros membros desta augusta corporação algumas considerações, que não me parecem de todo excusadas, suggeridas pela analyse que desprevenidamente emprehendi desse trabalho, em todas as suas partes.

Devo, antes de tudo, ponderar que todas as minhas reflexões attingirão somente as disposições concernentes a receita da provincia, ou antes á parte referente ao estabelecimento dos impostos.

Entre estes, despertou-me a attenção, em primeiro lugar, o que recahe sobre a exportação do assucar, que foi elevado pela commissão de 2 1/2 a 3 0/0

Não desconheço o mao estado das finanças da provincia, e faço votos pelo desapparecimento da crise que atravessamos; mas, distancio-me d'aquelles que pretendem assoberbal-a, exhaurindo toda a seiva da lavoura que, com profusão, ha sempre concorrido para a elevação da receita publica. E o meu escrupulo em aceitar hoje o augmento desse tributo, é tanto mais justificavel quanto é notorio o desalento na cultura da canna de assucar, pela depreciação actual do seu producto, e pela consequente reducção dos preços que, para esse genero, obtem o fabricante nos centros consumidores.

E' preciso reagir-se com a maior tenacidade contra o preconceito, tão em voga, d'aquelles que suppõem que a industria assucareira é um manancial inexgotavel de dinheiro, e pode supportar as taxas mais onerosas e todos esses enormes sacrificios, com que progressivamente vai sendo gravada.

Avaliem-se, com justeza, os salarios que pagam os cultivadores da canna, os gastos do fabrico do assucar, o custo das machinas empregadas nesse mister, o valor do capital representado pela propriedade territorial, onde o mesmo trabalho agricola se desenvolve, o que tudo deve-se attender no calculo que se fizer para aferirmos com exactidão os lucros dos productores; e todos reconhecerão que não são as vantagens tão excessivas que deixem ensanchas para grandes liberalidades.

Além disto, senhores, não devemos fingir que ignoramos as contribuições geraes a que está escravisada a exportação desse genero, para oneral-e ainda mais, exigindo do agricultor mais 1/2 0/0, alem do que a provincia já delle recebe.

Penso, pois, que, extenuada como se acha esta industria, em vez de opprimil-a ainda mais, devemos tudo empenhar para fazel-a resuscitar do marasmo agonisante em que se estorce.

Não gosto de annunciar máos prognosticos; entretanto, obrigado pela franqueza que devo guardar na manifestação de minhas convicções, sou violentado a predizer que a industria assucareira abandonará a charrua e todos os instrumentos aratorios, assim como os campos de suas sementeiras, se, sobrecarregada, como se acha, de tamanhas imposições, não vier a receber dos poderes do Estado o auxilio e a protecção de que tanto carece, para não sossobrar no meio das ruinas que a circundam.

Quizera, portanto, que todos nós, em vez de pedirmos a lavoura parte de sua producção, para a satisfação de despezas que certamente não a beneficiarão, colligassemos todos os nossos esforços para proporcionar-lhe o ensejo de resurgir do estado de prostação e abatimento que a acabrunham e fazem-na desfallecer.

Seja, pois, esse pensamento a nossa preoccupação de todos os dias, uma mania mesmo, se o quizerem, e dominados incessantemente por essa idéa não esqueçamos um só momento os legitimos interesses da classe que mais contribue para a renda do Estado, promovendo o desenvolvimento e prosperidade do cultivo da canna de assucar.

Penso que não nos é permettido regatear esses beneficios, attendendo-se a que todos elles nada mais são do que uma modesta compensação das vantagens que a agricultura nos tem prodigalisado.

Unamos-nos, pois, e tudo façamos em prol d'essa aspiração, que tanto nos recommenda no desempenho do mandato que recebemos de nossos constituintes. E para a satisfação d'esse nobre intuito, cumpre-nos desenvolver na provincia o systema mais economico da viação publica para a facil conducção e o prompto transporte de seus productos, coarctando ao mesmo tempo a elevação dos preços das respectivas tarifas, para não augmentarem ainda mais o custo do genero, o que o colloca em condições desvantajosas na competencia com os seus similares nos grandes mercados; construir sobre os rios, que impedem o transito, as pontes necessarias, preferindo-se sempre, para a sua collocação os lugares em que possam ellas ser mais proficuas á serventia publica; e, finalmente, promover por todos os meios, a nosso alcance, a isenção de todos os direitos e tributos da importação sobre as machinas, aparelhos e todos os instrumentos destinados ao aperfeiçoamento do fabrico do assucar, ao preparo mais facil e a cultura mais vantajosa dos terrenos, em que trabalham os lavradores.

(Ha diversos apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—Se nada d'isto podemos fazer em bem da lavoura, nos fallece tambem o direito de aggravar ainda mais a crise por que está ella passando, augmentando a contribuição que já paga.

Sendo, pois, estes os meus votos, submetterei a consideração da Assembléa uma emenda, reduzindo a imposição sobre o assucar; e espero que será acolhida com a maior benevolencia.

Tratarei agora do imposto sobre heranças e legados entre herdeiros necessarios, que tambem foi elevado pela honrada commissão de fazenda e orçamento.

Participo da opinião d'aquelles que entendem que a successão necessaria não deve ser tributada.

Sendo incontestavel que os descendentes representam os seus ascendentes, e que lhes succedem na posse e dominio da propriedade de todos os bens, por direito proprio, independentemente de uma outorga especial da lei positiva, desconheço a razão justificativa d'esse onus a que se tem pretendido sujeital-os.

Não parece-me curial que, devolvendo-se a herança, n'esses casos, em virtude de um principio imprescreptivel do direito natural que impõe ao progenitor a obrigação de acautelar o bem estar d'aquelles a quem deu o ser, sejam estes constrangidos a contribuir com parte de seu patrimonio para o Estado.

Além d'isto, é convicção minha que a herança não é uma simples liberalidade, attendendo-se a que pezam sobre ella todos os encargos provenientes do casamento, que impõe aos pais o dever de alimentar manter e educar a familia, misteres esses que demandam gastos e despezas que sómente poderão ser satisfeitos com os proventos do patrimonio em que esta os succeder.

A isto acresce que a herança, por meio da successão necessaria não opera nenhuma solução de continuidade na posse e dominio dos bens transmittidos, porque o herdeiro a quem passam nada adquire, e continúa apenas a gozar e usufruir aquillo que, por direito natural, já constituia o seu patrimonio.

Mas, se todas estas considerações não são sufficientes para justificar o asserto da opinião que mantenho sobre este assumpto, creio que ninguem recalcitrará em confessar a iniquidade do preceito que attenta contra o deposito legado ao filho pelo pai para a sua subsistencia, e quiçá adquirido com insano labor, ingentes fadigas e a custa da mais penosa economia e dos maiores sacrificios.

Penso, pois, que a successão necessaria devia estar isenta de toda e qualquer imposição. Entretanto, sendo este imposto uma das verbas da receita que, ha muitos annos, figura em nossos orçamentos, não proponho a sua eliminação, attentas as difficuldades com que, de presente, luta o thesouro; mas venho lembrar a sua reducção, mantendo-se a mesma taxa a que estava obrigada, para que não se exija do herdeiro mais de 1 1/2 por cento sobre o valor da fortuna que por esse meio lhe fôr transmittida

N'este sentido, apresentarei tambem uma emenda, para a qual imploro a attenção da Assembléa.

Não me parece igualmente justificavel o imposto de 1 % sobre o producto liquido dos leilões judiciaes, o que constitue o objecto do § 14 do art. 1º do presente projecto.

Aceito essa imposição sobre os leilões particulares, e a considero mesmo equitativa; porque importando as alheações feitas por meio de semelhantes arrematações, uma verdadeira venda, nenhuma razão de utilidade publica dispensa áquelle que, por igual modo, dispõe de sua propriedade, do pagamento dos respectivos direitos.

Sendo, além disto, o leilão particular um acto facultativo, e a que somente se procede quando a parte, ou antes o interessado, nelle convém, é intuitivo que nenhuma violencia soffre aquelle que paga o tributo a que estão sujeitas taes arrematações.

Esta consideração, porém, desapparece de todo, quando o acto é judicial; visto não ser feito a aprazimento do vendedor do movel ou immovel, cuja alheação se opera independentemente do concurso de sua vontade.

Na primeira hypothese, aquelle que promove o leilão, dispõe livremente de sua propriedade para utilisal-a melhor e por conveniencia propria; na segunda, porém, a venda é decretada por mandado judicial, e transmitte o dominio do movel e immovel ao credor que o requer, expondo o seu legitimo dono aos azares e prejuizos, a que se arriscam as arrematações feitas em praça.

E onerar, nesses casos, o devedor com o pagamento da taxa imposta a um acto, para o qual não concorreu, penso que é um novo sacrificio que se lhe impõe, o que importa uma exigencia penosa, que virá aggravar-lhe ainda mais a condição afflictiva em que permanece.

Não acompanho aquelles, cujo intento é augmentar, a todo o transe, a receita publica, sem attender a sua procedencia, nem a natureza dos meios empregados para provel-a, considerando-os sempre justificados, toda a vez que, por elles auxiliados, conseguirem bastante numerario para os mialheiros do Estado.

Na decretação da renda publica, não se deve esquecer os principios que a sciencia economica aconselha e prescreve, para que o imposto não se converta em exigencia vexatoria. Portanto, cumpre, antes de tudo, examinar a natureza da materia, e averiguar se é ella tributavel; e, em segundo lugar, a condição do contribuinte, para que em caso algum elle veja no concurso que a sociedade lhe demanda, uma verdadeira extorsão.

Pensando por esse modo, no intuito de corrigir o defeito, que noto na verba, a que ha pouco me referi, offerecerei uma emenda ao projecto, pedindo a suppressão da palavra—judicial—do mencionado § do alludido art.

Peço tambem a Assembléa que reconsidere a disposição do § 18 d'aquelle mesmo art., que parece-me attentatorio das prerogativas das municipalidades.

Se, neste momento, não me falha a memoria, a imposição que ahi se decreta, tem sido uma das fontes da receita municipal, que virá a decrescer, se a municipalidade for coagida a supprimir de seu orçamento a taxa imposta sobre essa classe de vendedores ambulantes a que damos o epitheto de mascates.

Releva-me, além disto, ponderar que, attingindo esse imposto somente áquelles que exercem essa mercancia dentro do municipio, é excentrica das assembléas provinciaes a faculdade de legislar sobre semelhante assumpto, a menos que se pretenda restringir em demasia os artigos sobre os quaes possam impor as edilidades.

Se o exercicio dessa profissão é completamente local, e restricto ás differentes circumscripções, em que estão divididas as provincias, é natural que os respectivos direitos revertam em proveito das municipalidades.

A disposição, porém, do projecto, colloca as camaras municipaes na alternativa, ou de abrirem mão dessa fonte de renda, ou se continuarem a tributar essas vendas ambulantes, o que, gravando em excesso o commercio daquelles que se dedicam a essa profissão, provocará o seu desalento, ou total nullificação, em detrimento, quer da sua receita, quer da receita provincial.

Mas, se a autonomia do municipio constitue nos tempos hodiernos uma verdadeira aspiração nacional, e todos confessam que, de sua realisação, depende essencialmente a felicidade e o desenvolvimento das nações, parece-me subversivo deste principio toda a resolução que addiar possa a solução de tão importante questão social.

E ninguem, com o espirito calmo e desapaixonado, poderá sustentar que não é attentatorio desse dogma politico o acto que despoja as camaras municipaes dos meios de augmentar a sua receita, para occorrer as despezas que lhes incumbe satisfazer, pela natureza de sua propria instituição.

Pretendendo occupar-me de outros assumptos, e julgando sufficientes as observações que acabo de aventurar, para justificar a recusa do meu voto ao art. do projecto, a que me tenho referido, não insistirei mais na sua apreciação.

Despertou-me ainda a attenção o imposto de 200 réis por tonelada, a que o projecto, no § 19 do mesmo artigo, sujeita todos os vapores, navios mercantes e embarcações de coberta enxuta, quer estrangeiros, quer nacionaes, que carregarem no porto desta capital, pago por cada viagem, na occasião da sahida.

E' bem possivel que a critica que neste momento arrisco, seja determinada por uma apreciação defeituosa do assumpto que discuto, para cujo estudo fallece-me toda a competencia (não apoiados); não obstante, proseguirei nas mesmas observações, aguardando os esclarecimentos da nobre commissão de fazenda e orçamento a quem proporciono mais um ensejo para dar arrhas de suas habilitações e de seus conhecimentos professionaes sobre tão importante materia.

Sem os estudos precisos para bem equilatar os effeitos economicos da importação e exportação dos generos e productos de commercio, penso, todavia, que a primeira opéra a immigração dos capitaes pela mesma razão, porque a segunda favorece a sua emigração.

A exactidão do asserto que acabo de emittir, temol-a nós em todos os paizes que, vendendo mais do que compram, nunca tem falta de meio circulante para todas as suas transacções.

Este phenomeno, attestado pela experiencia, demonstra á saciedade que o numerario aflue sempre, em maior escala, para os paizes onde a sahida de seus productos se avantaja á entrada de outros de procedencia estrangeira, o que certamente tem aconselhado e estimulado o governo das nações a favorecer mais a exportação do que a importação, cumprindo-me recordar, em abono

MUTILADO

da idéa que exponho, que, não raras vezes, o imposto sobre esta é em muitos casos exagerado, e até prohibitivo, ao passo que aquella tem livre transito, e é isenta de qualquer contribuição por minima que seja.

Os honrados deputados, perante quem fallo, illustrados como são nesta materia, não desconhecem o systema proteccionista, do qual sou partidario, e, segundo penso, não lhe contestam a sua benefica influencia sobre o futuro e felicidade daquelles estados que, pelo atrazo de suas industrias e imperfeição de seus productos, não podem supportar nos seus proprios mercados, e nos succede, a concurrencia de outros que ahi se apresentam, disputando a preferencia para os seus generos.

Isto posto, é intuitivo que não devemos, por consideração alguma, ainda que de alta valia, onerar a sahida de nossa producção, attendendo a que o imposto de exportação encarecendo a mercadoria, a colloca em condições de não poder competir com as suas similares nos centros consumidores.

A despeito, porém, de todas essas considerações, vejo com pezar tributados no projecto todos os generos da provincia, que forem exportados, impondo-se sobre os vapores, navios mercantes e embarcações que os carregarem no porto desta capital.

E' possivel, repito, que me inspire em um falso juizo; mas, emquanto não fôr convencido do erro em que, por ventura, permaneço, mantenho a minha convicção, que consigno na emenda que, mais tarde, será apresentada, supprimindo do paragrapho que acabo de criticar a palavra—carregar—, prevalecendo o imposto nelle decretado sómente para as embarcações e navios que aqui descarregarem.

Cingindo-me aos apontamentos que tomei para fallar no presente debate, cabe-me tratar agora da imposição de 30 0[0 sobre o valor locativo dos predios, sitos fóra do perimetro dos impostos de repartição, em que haja qualquer estabelecimento comprehendido na 1ª, 2ª e 3ª parte da tabella annexa ao projecto.

Observarei, em primeiro lugar, que este imposto é desproporcional; visto como grava igualmente a estabelecimentos de ordens differentes, attenta a diversidade dos fins a que se destinam.

Ser-me-hia penoso, e fatigante para a Assembléa, se me propozesse a particularizar o objecto de commercio que se exercita em cada um desses estabelecimentos e demonstrar, já pela natureza da mercadoria nelle vendida, já pela differença das industrias ahi praticadas, que a uniformidade da taxa decretada contraria o principio que se deve observar na fixação dos impostos.

Se é verdade que a materia tributavel deve contribuir para a renda do Estado, na razão dos lucros que proporciona ao productor, fabricante e industrial, é de todo injustificavel o preceito legal que a tributa indistinctamente, e com a mesma igualdade.

E' tambem fundamental na sciencia economica que as imposições onerem menos os generos de primeira necessidade, reservando-se as mais gravosas para aquelles que não tem o mesmo caracter e são, por esta razão mais dispensaveis.

Sabem todos que o tributo que attinge aquellas mercadorias, é pago promiscuamente por todas as classes ricas ou pobres; e que os ultimos ferem sómente os favorecidos da fortuna, que podem supportar maiores encargos.

Entretanto, no projecto que analyso, olvidaram-se todos esses salutares conselhos; e imprevidentemente equipararam-se todos os impostos sobre os diversos estabelecimentos comprehendidos na 1ª 2ª e 3ª parte da mencionada tabella.

Para libertar-me de afanoso trabalho, não compararei todos esses estabelecimentos, attendendo já as profissões que em alguns se exercitam, já a qualidade do commercio que em outros é praticado; e limitar-me hei n'esta exposição, para ser melhor comprehendido, a comparar alguns d'aquelles e outros d'estes, para fazer sobresahir a disproporção do imposto sobre elles decretado.

E' assim, por exemplo, que estão sujeitos, entre os primeiros, a mesma imposição de 30 °/ₒ as officinas de calçados e as de cortar e preparar o fumo, que pelos fins a que se destinam, não deviam ser igualmente tributadas; e, entre os segundos, as lojas de vender fazendas, generos alimenticios e as casas de vender joias, relogios e piannos, que por sua vez não deviam ser tambem confundidos.

Além d'isto, penso mais que este imposto é demasiadamente excessivo, principalmente attingindo sómente as industrias, ás profissões e ao commercio exercidos em lugares e centros menos habitados e populosos, onde o consumo deve ser menor e muito mais circumscripto, o que diminue os lucros d'aquelles que se dedicam a esses diversos generos de trabalho.

E' preciso, finalmente, nunca esquecer que para a elevação da renda publica, menos concorre o valor da contribuição do que a sua extensão, acontecendo muitas vezes, e quasi que, como regra, que a arrecadação dos pequenos impostos avulte mais do que a das taxas de maior importancia; d'onde facilmente se deprehende que na sua decretação se devem abolir todos aquelles que forem vexatorios e tiverem o caracter prohibitivo; visto serem prejudiciaes e de todo nocivos á renda do Estado.

Em vista d'essas abreviadas reflexões, e para attenuar o defeito da disposição orçamentaria de que occupo-me neste momento, mandarei á mesa uma emenda, reduzindo a 20 °/ₒ aquella imposição.

Proseguindo no exame e estudo das diversas verbas de receita, depara-se-me a opportunidade de fallar ácerca do imposto sobre os vencimentos dos empregados publicos.

Principio declarando que exprobo e condemno a—emprego-mania, e lamento que esta idéa se tenha incutido por tal modo no espirito da população que todos queiram hoje viver a custa do Estado, podendo aliás aventurar-se em mysteres mais lucrativos, que lhes garantem mais commoda subsistencia, e um futuro menos precario para suas familias.

Exprimindo-me, porém, nestes termos, não pense alguem que menos considero a classe dos funccionarios, d'esses servidores do Estado, que o auxiliam na gestão da causa publica, e encanecem no labor constante a que se entregam, desfallecendo, muitas vezes, sob o ingente peso da commissão que lhes foi confiada.

Sem o funccionalismo, o Estado não poderia subsistir; porque não se comprehende Estado sem governo e administração, que seriam idéas vans, se não houvesse quem, investindo os cargos publicos, realisasse as respectivas funcções.

Mas, não sendo os encargos publicos um goso, pois demanda no seu desempenho esforço e trabalho, é natural que aquelles que são para elle nomeados, percebam uma justa e proporcional retribuição, attendendo-se a que fazem do emprego a sua constante occupação e privam-se d'est'arte de obter por outro qualquer meio, o que necessitam para sua subsistencia.

Portanto, o que o funccionario recebe lhe é devido, e não se póde considerar como uma simples liberalidade, d'onde se conclue que ninguem tem o direito de extorquir-lhe parte do que ganha, para reverter em favor do mesmo Estado, a quem presta elle os seus serviços.

Se o ordenado que se lhe fixa, é excessivo, seja nesse caso reduzido; mas, se representa a justa retribuição devida ao servidor do Estado, não se tente diminuil-o, exigindo-se d'elle, a titulo de imposto, uma contribuição forçada.

Entendo, pois que o onus lançado sobre essa classe é uma verdadeira mystificação, que deve ser banida de nossos orçamentos.

E esta extorção é ainda tanto mais celebre, por que em taes casos, é o credor que paga-se pelas suas proprias mãos, não permittindo ao devedor a espontaneidade da remissão do debito

Discutida sob um novo ponto de vista a mesma questão, vê-se ainda claramente que o ordenado do funccionario não é materia tributavel; se considerar-se que, ao contrario do que succede com as outras imposições, que augmentam a renda publica na razão directa do maior numero de contribuintes, quanto mais são os devedores desse imposto, tanto mais despenderá o Estado, de modo que se, por hypothese, fosse esta a unica fonte de receita, esta desapparecia totalmente, visto estar dependente do pagamento anterior que a sua caixa fizesse aos seus contribuintes.

Desejo que esse imposto, como ponderei, seja abolido; não podendo, porém, realisar essa minha aspiração, consideral-a-hei em parte satisfeita, se fôr approvada a emenda que tenho de apresentar, reduzindo a verba do orçamento que elevou de 5 á 8 °/ₒ semelhante imposição.

Não é tambem extremo de critica a disposição do § 46 do art. 2º do projecto, mantendo o imposto addicional de 5 °/ₒ sobre todas as imposições, sendo o producto da respectiva arrecadação entregue mensalmente a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Não desconheço a espontaneidade com que é pago esse imposto, e commettaria uma grave injustiça para com os meus comprovincianos, se me enunciasse por modo diverso.

A piedade do fim a que é applicada essa verba de receita, attenua até certo ponto a elevação do imposto que, sendo até bem pouco tempo pago na razão de 3 °/ₒ, foi ultimamente augmentado.

E' verdade que não devemos regatear o obulo da caridade áquelles que nol-o esmolam; e toda esta provincia nunca o denegou, sempre que se lh'o tem exigido.

Naturalmente pios e caridosos, os nossos patricios nunca julgam excessivo o sacrificio feito para remir o necessitado, e jamais recusarão o seu concurso para beneficiar essas instituições que abrigam o faminto e o enfermo, sem o pão para matar-lhes a fome, nem uma choupana que os recolha.

Confesso, emfim, que a caridade não tem limites, e que d'isto tem dado as mais solemnes provas esta provincia inteira, não se satisfazendo com o muito que já tem feito, e continuará a fazer em prol do infortunio.

Não obstante, porém, prevalecerem todas essas observações, considerando que o patrimonio da Santa Casa de Misericordia se acha actualmente augmentado, e dispõe de sufficientes recursos para occorrer aos encargos de sua pia missão, penso que a verba contida no projecto para auxilia-a na satisfação de suas despezas, podia ser reduzida, aguardando se a sua elevação para quadras mais calamitosos, quando houvesse escassez de meios para attingir o fim a que é destinada. Entretanto, nenhuma emenda apresentarei neste sentido, confiando que a Assembléa deliberará neste assumpto, inspirando-se nos conselhos da prudencia e da sabedoria que illuminam todas as suas decisões.

Iniciando agora o exame da materia contida em o n. 61 da tabella annexa ao projecto, ponderarei que, não impugnando a taxa ahi estabelecida, não aceito, todavia, a fórma de sua decretação.

Faço a devida justiça a Assembléa não acreditando que ella julgue que cedo neste momento a um sentimento menos generoso, supondo que defendo interesse proprio (muitos não apoiados), por ter aquelle imposto de attingir-me tambem.

Ninguem ignora que seja crescido o numero daquelles que empregam seus capitaes em desconto de letras, sem que tenham todavia escriptorios onde realisem semelhantes transacções, o que difficultará a distribuição do imposto, que afinal virá a recahir somente sobre os que teem estabelecimentos, onde são procurados para igual mister.

Sendo, porém, o pensamento do projecto que semelhante contribuição seja paga por todos que descontam esses titulos de credito, e podendo acontecer pelos termos em que está redigido, que ella recahia sobre alguns somente, o que será excessivamente vexatorio, julguei prudente prevenir tão grave inconveniente, offerecendo uma emenda que acautela melhor a execução da lei.

Para que a lei não seja por tal modo aplicada, entendo que fixado, como se acha, o quantum d'essa imposição, devemos limitar o maximo da quantia exigivel de cada um dos contribuintes, não podendo ser esta em caso algum superior a 200$000, afim de evitar-se que a totalidade da taxa votada (4:000$000) não venha a ser exclusivamente paga na sua distribuição, por aquelles que tem escriptorio para o desconto de letras. E, procedentes, como são, segundo parece-me, estas observações addusidas no intuito de remover as difficuldades que possam surgir na execução da lei, e de tornar menos vexatoria e mais equitativa a arrecadação dessa verba de receita, espero que a Assembléa não me recusará o seu concurso para a approvação da emenda que neste sentido redigirei, para submetter ao seu esclarecido conceito.

Resta-me, finalmente tratar da quota exigida dos commissarios ou agentes commerciaes, o que constitue a materia do n. 76 da mencionada tabella.

Este imposto, pelo que parece-me, é iniquo, e direi mesmo que de caracter prohibitivo, principalmente se o compararmos com a taxa que pagam os correctores da praça que, aliás, exercem profissão mais lucrativa e gozam de previlegios que não tem os commissarios ou agentes commerciaes.

Sendo esses agentes auxiliares do commercio, e cooperando em todas as suas transacções, nas quaes intervem, segundo o grão de confiança que inspiram ao negociante, por conta de quem são feitas, não posso atinar com a razão justificativa dessa pesada contribuição, que tanto onera a sua profissão.

A confiança no commercio não é um sentimento que se possa impor; e, portanto, o negociante deve ter plena liberdade na escolha de seus agentes ou intermediarios, e nunca ser coagido a preferir aquelles que não gosam, ou desmerecem o seu conceito.

Entretanto é isto, segundo parece, o que mira a disposição que combato, tentando fazer desapparecer esses agentes auxiliares, para pôr ao serviço do commerciante unicamente os correctores da praça sobre quem pezam leves contribuições.

(Ha um aparte.)

O Sr. Barão de Nazareth—Se não podem exercer semelhante profissão e são criminosos, venha ao seu encontro a justiça publica e infrinja-lhes as penas da lei a que estão sujeitos.

O aparte que acabo de ouvir fortalece ainda mais minha argumentação, por que se prohibidos são os actos por elles praticados, e é illicita a sua profissão, não pode ser esta tributada, visto não se poder converter o crime em fonte de receita publica, o que seria attentatorio dos principios universaes da moral social.

Examinando ainda este imposto nas suas consequencias comprehende-se, sem grande esforço, que a sua desproporção com aquelle que pagam os correctores, conspira contra o salutar principio da livre concurrencia, que condemna toda a restricção no exercicio de qualquer profissão em beneficio de uma classe privilegiada.

Entendo, pois, que essa disparidade que se nota entre as taxas estabelecidas em os numerosos 71 e 76 da referida tabella, deve desapparecer, sendo equiparados, pelo que apresentarei ainda uma emanda consagrando essa idéa.

São estas as considerações que me aprouve submetter ao illustrado criterio da Assembléa, a quem agradeço a benevola attenção que liberalisou-me durante o tempo que fatiguei-lhe a paciencia, aventurando essas desalinhadas apreciações.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem muito bem.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife—Só havendo 30 juizes de facto, deixou de funccionar hontem este tribunal.

Foram sorteados mais os seguintes jurados:

Recife
Manoel Rosendo Torquato de Almeida.
José Francisco Cardoso Ayres.
Santo Antonio
Luiz Clementino Carneiro de Lyra.
João de Araujo.
Antonio Joaquim Ferreira de Oliveira.
S. José
Antonio dos Santos Falcão.
Capitão Raymundo de Almeida Sampaio.
Boa-Vista
José Maria de Hollanda Cavalcante.
Francisco Cicilio Fernandes da Silva Guimarães.
Modesto do Rego Baptista.
Galdino Pio dos Santos.
Dr. João d'Oliveira.
Dr. Eduardo de Barros F. de Lacerda.
Ismael Victor Pereira.
Francisco José da Costa e Silva.
Afogados
Candido Alberto Sodré da Motta.
Pedro Gonçalves Torres.
Poço
Jorge H. Cooper.

Foram multados em 20$:
Dr. Augusto Serafim da Silva.
Dr. Carlos Eugenio D. Mavignier.
Epiphanio da Rocha Wanderley.
Francisco Tavares Lima.
Francisco José de Souza.
Henrique Cesario de Mello.
José Luiz Macedo Cavalcante.
Joaquim Francisco Collares.
João Rodrigues de Moura.
José Antonio Gonçalves Penna.
Dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Domingos José Ferreira.
Dr. Duarte Estevão de Oliveira.
João Alves Barbosa Junior.
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Manoel Joaquim Correia de Araujo.
Antonio Lins Caldas.
João Antonio de Mello.
Dr. Leonardo Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Affonso José de Oliveira.
Dr. Bento José da Costa.
João Emiliano de Lemos Duarte.
Alonso Jorge de Mello.
Candido E. Ferreira Chaves.

Curso annexo á Faculdade.—Por portaria do Sr. Dr. director da Faculdade de Direito foi nomeado, a 6 do corrente, o bacharel Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, para reger durante o impedimento do Dr. Albino Meira, que entrou em goso de licença por um anno, a cadeira de grammatica e lingua nacional do curso de preparatorios annexo á referida Faculdade, visto estar impedido o substituto de linguas, Dr. Adelino Freire Junior, que se acha com assento na Assembléa Provincial. O nomeado já prestou juramento e entrou em exercicio.

Festa Academica.—Realisar-se-ha amanhã, conforme já noticiamos, a festividade em solemnisação do dia 11 de Agosto.

O largo de D. Pedro II será embandeirado, e durante a tarde e á noite tocarão alternadamente diversas bandas de musicas marciaes.

A' noite será o referido largo illuminado á luz electrica e pela commissão effectuar-se-ha a entrega de diversas cartas de liberdade, sendo declarado livre o largo de D. Pedro II. N'esta occasião serão recitados discursos e poesias.

Os Srs. academicos tiveram uma excellente lembrança festejando pelo modo por que vão fazer, o anniversario da fundação dos cursos juridicos no imperio.

Collegio Onze de Agosto.—Realisa-se amanhã ás 10 horas do dia a sessão litteraria com que o Collegio Onze de Agosto costuma celebrar o anniversario da sua fundação.

Propagadora da Instrucção Publica—Realisou-se ante-hontem, como estava annunciada, a sessão extraordinaria do conselho superior dessa associação com a presença dos Srs. Drs. Pinto Junior, commendador Lima Bairão, Olympio Marques, commendador Joaquim Felippe da Costa e professores Wanderley e Fragoso.

Foi lido o expediente, constante de alguns officios contendo offertas de livros, folhetos, relatorios da inspectoria da Instrucção Publica, do inspector do Thesouro Provincial, da Companhia de Beberibe, da Associação Commercial Agricola, convites de differentes associações para assistirem aos seus anniversarios, e mandou-se agradecer a attenção, assim como a continuação da remessa gratuita pelas respectivas redacções do *Diario de Pernambuco*, *Jornal do Recife*, *Tribuna*, *Tempo*, Gremio dos Professores primarios, grande parte do 1.º anno do periodico *Aurora*, *Folha do Norte* e *Seis de Outubro*.

O presidente declarou que convocara áquella sessão extraordinaria para differentes objectos que lhe pareceram dignos de considerações indicando em 1.º lugar que se revelasse se devia-se solemnisar, nos termos dos estatutos, no dia 11 de agosto, o anniversario da installação da sociedade.

Submettido o assumpto á discussão, depois de reflexões feitas por alguns membros do conselho, ja quanto ao estado das finanças, ja quanto aos poucos commodos que para taes solemnidades offerece a caza que lhe serve de séde, resolveu que não se solemnisasse o referido anniversario por motivos superiores a boa vontade e depois do conselho; o que de modo algum vedava ou inhibia o Presidente do conselho superior, de accordo com o do conselho parochial da Boa-Vista, de mandar illuminar as varandas da caza em que funccionam, deter salas e todo edificio aberto aos socios e alumnos de suas escolas, ante os quaes qualquer dos professores ou directores dos mesmos conselhos presentes poderá orar mostrando as vantagens do fim da sociedade de suas escolas, Bibliotheca e da Caixa Economica escolar que nesse dia conta o seu 1.º anniversario.

O Sr. professor Fragoso communicou que, na qualidade de commissario designado pelo presidente do conselho superior para servir na commissão julgadora dos exames procedidos em fins de junho e nos primeiros dias de julho ultimo na Escola Normal, á cargo do conselho director da Boa-Vista, assistio aos referidos exames, que correram com a maior regularidade e apresentaram algum resultado vantajoso, como já foi publicado nas folhas diarias e de maior circulação.

No mesmo juizo foi acompanhado e secundado pelo Sr. Dr. Pinto Junior, que presidio, assim como o Dr. inspector geral da instrucção publica, á uma das bancas dos mesmos exames, sendo as demais bancas presididas pelo Dr. Alexandre Pereira do Carmo, digno presidente do conselho director da Boa-Vista.

Propuzeram que se dirigisse um voto de louvor a esse presidente e aos demais companheiros do conselho que o tem auxiliado como 1º secretario Dr. Pergentino Galvão e a todos os professores pelos relevantes serviços prestados.

Foram propostos e unanimemente approvados para socios bemfeitores na fórma dos Estatutos os Srs. professores Drs. Affonso Olindense Ribeiro de Souza e Luiz Ferreira da Costa Porto Carreiro.

Em vista de não ter havido auxilio ou concessão de parte alguma de loteria para o presente exercicio financeiro em favor das escolas á cargo do conselho parochial da Boa-Vista, deliberou-se pedir ao conselho parochial do Poço da Panella qualquer quantia que podesse dispensar das partes da loteria que lhe foram concedidas no exercicio passado, não só por ter despezas muito inferiores as que tem o conselho parochial da Boa-Vista, como tambem pelo auxilio que todos os conselhos devem prestar-se mutuamente, e finalmente, se tanto fôr mister, como uma compensação ao adiantamento ou emprestimo que o mesmo conselho superior lhe fez quando quiz comprar para a sua escola de agricultura os necessarios instrumentos agricolas.

O Sr. presidente communicou ao conselho que pelo Sr. Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva foi offertado um globo de geographia em bom estado; resolveu-se que se agradecesse a offerta, e que se remettesse o mesmo globo ao conselho director da Boa-Vista para funccionar na aula de geographia da Escola Normal de Senhoras, á cargo do mesmo conselho.

Resolveu-se ainda que o presidente do conselho superior, de accordo com o conselho director da parochia da Boa-Vista, tratasse, quanto antes, de obter outro predio com proporções de melhor satisfazer as exigencias do ensino publico na referida Escola Normal da Boa-Vista e de poder-se abrir a bibliotheca da sociedade a todos os socios em qualquer hora do dia.

Finalmente o presidente propõe e o conselho superior approvou que se cumprimentasse aos dous benemeritos conselhos directores da Boa-Vista e do Poço da Panella pelos serviços prestados, solicitando ao mesmo tempo dos mesmos a remessa regular de todos os dados e informações sobre o movimento das escolas, bibliothecas e caixas economicas á seu cargo.

Liberdade—O Sr. capitão Deodato Pinto dos Santos e sua mulher deram cartas de liberdade ás suas duas unicas escravas—Joaquina de 46 annos de idade e Thereza, filha daquella, de 14 annos, sem onus e gratuitamente, commemorando assim o seu anniversario natalicio, hontem.

Registramos o acto com prazer

Grande empreza no Rio da Prata—Vai para mezes, conforme opportunamente annunciamos, o Sr. Francisco Arthur Bowen, socio da firma Reed Bowen & C., contractou com o governo de Buenos-Ayres a construcção de uma ferro-via com o capital garantido de mais de 20,000 contos de réis, ficando esse contracto dependente da approvação do congresso argentino.

Telegramma recebido hontem de Buenos-Ayres diz que o congresso approvou por grande maioria o referido contracto, que d'est'arte está perfeito e acabado.

E' uma importantissima empreza.

Theatro Santa Isabel — A companhia lyrica italiana canta hoje neste theatro, em 22 recita de assignatura, a linda opera *Norma*.

Theatro Santo Antonio—A Associação Dramatica dá hoje neste theatro a bonita comedia em 4 actos, de França Junior, *Direito por linhas tortas*.

Anniversarios—Fazem amanhã 57 annos que foram creados os cursos juridicos do imperio.

— Terça-feira fazem 50 annos que foi sanccionado e publicado o Acto Addicional á Constituição Politica do Imperio, e 17 que teve lugar, no Paraguay, o combate de Peribebuy.

Sem communicar com a terra—Em virtude das ordens do Governo Imperial deixou hontem de communicar com a terra o vapor austriaco *Melpomene*, chegado pela manhã de Trieste e escala.

Acha-se fundeado no Lamarão.

Com o capitão doente—Hontem, ao meio dia, fundeou no Lamarão a barca ingleza *Mannok*, procedente de Hull, carregada de materiaes para estradas de ferro e com destino a Buenos-Ayres.

Arribou em nosso porto em razão de trazer o capitão gravemente doente.

De terra foi vel o o Sr. Dr. José de Miranda Curio.

Sociedade Beneficente Italiana—Pela commissão encarregada de confeccionar os estatutos desta associação, fundada em 11 de maio deste anno fomos obsequiados com um exemplar dos mesmos estatutos, approvados pela presidencia da provincia em 2 de junho ultimo.

Agradecemos.

Lanterna Magica—Publicou-se o n. 92 deste periodico livre e humoristico.

Irmandade de Sant'Anna da Santa Cruz—A eleição procedida ante-hontem dos funccionarios que tem de reger esta irmandade no anno compromissal de 1884 a 1885 deu o seguinte resultado:

Juiz—Capitão Theolindo Augusto do Rego.

Secretario—Simplicio de Barros Alves da Fonseca.

Thesoureiro—Gervasio Protasio Simões Filho.

Procurador geral—Dr. José Alves Cavalcante.

Procuradores—Alfredo Lucio de Castro e José Antonio Dias.

Definidores—Capitão Herculano Silveira Bessone, Pedro Francisco dos Santos Costa, alferes Leobaldo Augusto de Moraes, Antonio Joaquim de Sant'Anna, José dos Santos Coelho, José Firmino Ribeiro, Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante, Lydio Purpurario Santiago de Oliveira, padre Albino de Carvalho Lessa, Matheus Ramos da Cruz, João Domingues da Silva Pinto de A. Gusmão e José Martins de Almeida.

A Vida das Flores—Para a Livraria Fluminense chegaram os fasciculos 30 e 31, fim do 1º e começo do 2º volume do interessante romance—*A Vida das Flores*, illustrado com chromo-lithographias. Acompanha um bello quadro em chromo.

Os Fantoches de Madame Diabo—Para a indicada livraria, a rua do Barão da Victoria n. 9, tambem chegaram os fasciculos 36, 37 e 38 deste dito romance, illustrado igualmente com chromo-lithographias.

O Paraiso Perdido de Milton—Em fim chegaram para a indicada livraria os fasciculos 5, 6 e 7 deste importante poema épico, traducção em verso portuguez do Dr. Antonio José de Lima Leitão, illustrado com finas gravuras.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Dos *Cavalleiros da Cruz*, ás 10 horas da manhã, na respectiva séde, para eleição da nova directoria.

Do *Instituto Litterario Olindense*, ás 10 horas do dia, em assembléa geral.

Da *irmandade de Bom Jesus da Via-Sacra*, da Santa Cruz, ás 6 horas da tarde, para conclusão da eleição da nova direcção.

Da *Associação dos Negociantes de Estiva*, ás 10 horas do dia, no 2º andar do predio n. 18 da travessa da Madre de Deus, para discussão dos estatutos.

Do *Club Ceará Livre*. ás 4 1/2 horas da tarde, no 2º andar do predio n. 32 da praça do Conde d'Eu.

Do *Club Abolicionista Martins Junior*, ás 11 horas do dia, na rua do Imperador n. 12.

— Amanhã ha as seguintes:

Da *Sociedade Alliança S.*, ás 7 horas da noite, em sua séde.

Da *Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos*, ás 7 horas da noite, na rua da Saudade n. 14.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileira Não haverá sessão amanhã desta sociedade em signal de sentimento pelo fallecimento do Visconde do Livramento.

Associação Beneficente Parahybana—Hoje haverá sessão desta sociedade ao meio dia, para a posse da nova directoria, em sua séde á travessa dos Expostos n. 18, 2º andar.

Bibliotheca do Povo.—Desta utilissima publicação, de que é edictor em Lisboa o Sr. David Corazzi, acabam de chegar para a Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9, os volumes 81 e 82, aquelle tractando da *Pedagogia* e o ultimo da *Arte Naval*.

Agradecemos a remessa que nos fizeram de um exemplar de cada um dos volumes.

Homens celebres dos tempos antigos e modernos.—A referida livraria tambem recebeu os ns. 6 e 7 das *Biographias* de homens celebres dos tempos antigos e modernos, publicadas em Lisboa pelo dito edictor.

Agradecemos tambem as duas que nos enviaram.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 16, de moveis.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no caes do Capibaribe n. 24, de moveis, vidros, louças, etc.,

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na rua do Principe n. 10, de utencilios e pertences da refinação ahi sita.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na travessa do Principe, da refinação de café ahi sita.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no trapiche Conceição de pinho de resina.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de Bernardino de Almeida Lobo; ás 7 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Manoel José Fernandes Barros; ás 7 horas, na igreja de Santa Cruz, por alma de Custodio M. Freire de Oliveira; ás 7 horas, na igreja dos Martyrios, por alma do Visconde do Livramento; ás 7 horas, na capella do Cemiterio Publico, por alma de D. Arcelina da Motta Bilhão; ás 7 horas na matriz de Santo Antonio, por alma de Manoel José Ferreira; ás 8 horas, nas matrizes de Jaboatão e Palmares e no convento do Carmo do Recife, por alma do Visconde do Livramento; ás 7 1/2 na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Anna Alves de Castro; no convento de S. Francisco, por alma de Antonio Bernardino Ferreira Rodrigues.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de Germano de Magalhães.

— *Quarta-feira*: ás 8 horas na matriz do Corpo Santo, por alma de Guilherme Purcell.

Loteria de 25:000$000 — Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 155 B, extrahida hontem na côrte, foram premiados os seguintes numeros:

2.284	25:000$000
6.374	10:000$000
3.225	5:000$000

Loteria da provincia — Amanhã, 11 do corrente, será extrahida a loteria 61.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 156 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 13 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 156ª série A, corre no dia 13 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro publico.—Foram abatidas, no Matadouro Publico 69 rezes para consumo do dia 7 do corrente; para o do dia 8, 91 ditas, e para o do dia 10, 102 ditas.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 8 de agosto foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 36 bois, pesando 4,251 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	884 kilos
Farinha, milho e feijão	107 cargas
Fructas diversas	44 ditas
Suinos	1
Carneiros	2

Preços dos dias:
Carne verde de 480, 400 até 320 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.
Foram occupados:
61 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
12 ditos fressuras.
65 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 232$080.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 8 de agosto:

Existiam presos 336, entraram 2, sahiram 3, existem 335, a saber: nacionaes 300, mulheres 5, estrangeiros 12, escravos 18—Total 335.

Arraçoados 302, sendo: bons 291, doentes 12. —Total 302.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Sebastião Asterio Peixoto Gadelha.

Teve alta:
José Thomaz de Asaujo,

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 7 DE AGOSTO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados, commendadores Lopes Machado e Pinto, e supplentes Hermino de Figueiredo e Beltrão Junior, foi declarada aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 2 do corrente mez, da Junta dos Correctores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 28 de julho a 2 do corrente.—Archive-se.

Dito de 31 de julho da mesma junta, dando sciencia do numero de transacções effectuadas pelos correctores.—Archive-se.

Diarios officiaes de ns. 204 a 209—Archivem-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de Feliciano Placido Pontual, diario de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, dito de Leal & Irmão, copiador de Tavares de Mello, Genro & C., e protocolo do corrector Eduardo Dubeux.

DESPACHOS

Petições:

De Francisco Aureliano Barauna, informada pelo inspector commercial, solicitando sua exoneração do officio de agente de leilões da praça de Maceió. Como requer, substituindo a fiança prestada por 6 mezes nos termos do art. 11 do decreto n. 858 de 10 de novembro de 1851.

De Fernandes da Costa & C. para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram, Manoel Fernandes da Costa, Henrique Fernandes da Costa e Antonio Quintino Franco da Cunha, com o capital de 100:000$ para a continuação do commercio de generos de estiva nesta praça á rua do Amorim n. 37.—Archive-se.

De Manoel Carpinteiro Peres para que se registre a escriptura ante-nupcial que celebrara com D. Isabel Leopoldina Mendes da Silva. — Registre-se e publique-se.

Proferio-se o despacho—Registre-se depois de satisfeito o parecer fiscal nas seguintes petições solicitando registro de nomeações de caixeiros de
Carlos Sinden.
José Gomes Ganches.
Julio Fuerstemberg.
Gomes Maia & C.
Lebre.
Frize & C.
Lebre & C.
Joaquim Gonçalves Cascão & C.
Mendes & C.
Barboza & Santos.

Do—Certifique-se—nas petições seguintes solicitando o theor do registro de nomeações de caixeiros de
Estevão Manoel da Silva.
José Araujo de Carneiro.
Hyppolito Martins Gomes de Pinho.
Manoel Ferreira da Cruz & C.
Tiburcio de Oliveira & C.

Foi proferido o despacho—Como pede—em cada uma das seguintes petições, solicitando registro de nomeações de caixeiros de
Arruda Lustosa & C.
José Joaquim Gonçalves de Barros & C.
Sodré da Motta & Filho.
André Busson.
Gozende & Tavares.
Viuva Constantino P. F. da Silva & C.
Antonio Maria Marques Ferreira.
Rodrigues & C.
Bedel & David.
Bellarmino Lourenço da Silva.
Manoel Joaquim Gonçalves.
Manoel Pinto Alexandre.
José Bernardino Ferreira.
Augusto Octaviano de Souza
Manoel Alves de Senna & C.
Affonso Oliveira & C.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Alves & C.
Manoel & C.
Antonio Alberto de Souza Aguiar
Manoel de Carvalho.
Pimentel & Peixeira.
Luiz Moreira da Silva.
Franco Petrocelli & Irmão.
Eneas Americo de Medeiros.
Manoel Martins Beiriz.
Silva Fernandes & C.
Maia & Rezende.
Moreira Lopes Irmãos.
Ribeiro & Almeida.
Domingos Torres & Carneiro.
Nunes Coimbra & C.
Viuva Araujo Braga & C.
Olinto, Jardim & C.
Antonio Francisco da Cruz.
Souza Rocha & C.
Moraes & Pinheiro.
Bento Machado & C.
Joaquim Rodrigues das Cutias.
Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
Moreira & Duarte.
Antonio Luiz Baptista.
Bourgard & C. á rua da Imperatriz.
Manoel Cortez da Silva Curada.
Antonio Theodoro de Albuquerque & C.
Sampaio Coelho & C.
Antonio Augusto de Lemos & C.
C. A. van der Linder.
Bartholomeu & C.
Carvalho & C.
Campos & Garcia.
Augusto Marçal Vaz Cerquinho.
Hermann Walter.
Antonio de Souza Duarte Ferreira.
Henrique Vogeley.
Miguel Archanjo de Senna Santos.
José Ferreira & C.
Antonio Domingues de Lima & C.
Viuva Thomaz Antonio Coimbra.
Antonio Francisco Praça da Silva.
Pedre Antunes & C.
José Dias Alvares Quintal.
Costa & Irmão.
Francisco de Paula Albuquerque.
Ferreira Irmão & C.
Eustaquio & C.
Paiva Valente & C.
Pedro Maia & C.
Adolpho & Ferrão.
Silva Ayres & C
Americo de Revoredo Freire.
Temporal & Filhos.
Fonseca, Silva & C.
Joaquim Gonçalves Pereira.

De Souza Nogueira & C. para que se dê baixa no seu ex-caixeiro Vicente de Souza Filgueiras.—Dê-se a baixa pedida.

De Bourgard & C., á rua do Marquez de Olinda, para que se registre a nomeação de seu caixeiro. Satisfam o parecer fiscal.

De José de Azevedo Braga & C. para que se lhes certifique quaes os nomes que compõem a firma Azevedo Braga & C.—Como pedem.

De Otto Bohres, Successor, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Viriato Severiano de Castro. — Dê-se a baixa pedida.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ao meio dia-

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. L. A. Vellozo, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio da sua profissão; podendo ser encontrado na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar. Consultas das 7 ás 9 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, occupa-se com especialidade das molestias da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuros, etc.) Consultorio rua do Imperador 44 1º andar, das 11 horas ás 3 e residencia na rua do Hospicio, 36, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Numero telephonico 214. Falla correntemente o francez e italiano.

Consolturio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra—Mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 50 Das 10 ás 3 horas da tarde.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Brioches

Mello & Biset, com padaria a rua Larga do Rosario n. 40, previnem ao publico em geral que em vista da grande aceitação que tiveram as Brioches, resolveram fazer duas vezes por semana, sendo as quarta-feira e sabbados. Esperam continuar a merecerem a proteção publica, para tão singular especialidade.

COMMUNICADOS

Para longe o labéo de escravocratas

A escravidão, essa peste negra que nos foi legada pelas gerações idas, tinha duas fontes perennes de origem, tinha duas causas mantenedoras de sua renovação incessante, tinha dous élos que permanentemente á prendiam ao solo da patria, sem possibilidade de serem impelidos para longe os perniciosos effeitos decorrentes da praga.

Eram essas fontes, eram essas causas originarias, eram esses pesados élos—a importação de negros africanos e o nascimento dos filhos da mulher escrava—dous rios de caudaloso e ininterrupto curso, cujas aguas confluentes formavam o maré-magnum do pantano escravagista, que infecciona ainda hoje o solo sagrado da patria.

Quem fez seccar essas duas fontes? quem destruio essas duas causas? quem partio com inexcedivel coragem esses dous élos, que já não trazem chumbada a escravidão ao seio da communhão nacional?—O Partido Conservador!

Sim, a historia contemporanea registra, e todas as cem tubas da *vox populi* proclamam que ao partido conservador coube, em duas temporadas distinctas, em duas epochas notaveis, a insigne honra, a magestosa gloria de,—talvez saltando por cima de todas as tradicções do conciliabulo dos elementos conservadores do Universo—, sacudir para longe das plagas brasileiras os tristes effeitos da renovação permanente do escravagismo.

Foi Euzebio de Queiroz, o denodado campeão das lides conservadores de 1831, quem deu o golpe de graça no trafico africano, seccando essa fonte, destruindo essa causa, quebrando esse élo de triste legado, e aureolando a fronte do Partido Conservador com os louros virentes dessa incruenta victoria da civilisação contra a barbaria!

Quarenta annos depois, quando ainda estrugiam no ambiente da patria os derradeiros echos dos grandes feitos da guerra do Paraguay, foi o Visconde do Rio Branco, o immortal José Maria da Silva Paranhos, quem, secundando brilhantemente aquelle generoso impulso de Euzebio, conseguio a lei de 28 de setembro de 1871, que decretou ficar livre o ventre da mulher escrava, assim fazendo seccar a outra fonte alimentadora, destruindo a outra causa geradora, partindo o outro élo que prendia ao sólo da patria a famelica escravidão!

Como, pois, com que direito, com que fundamento se diz no parlamento, e se repete na imprensa e na praça publica que o Partido Conservador é escravocrata? Como, e com que base se avança que esse nobre partido, á quem deve o Brasil todas as suas melhores e mais queridas liberdades, deseja e quer a permanencia da escravidão?

Assegural-o é pura e simplesmente um dislate; é mais do que isso—é um crime de lesa-logica, é um attentado de lesa-patriotismo, pois que, no passado do Partido Conservador, tudo se contrapõe á essa estulta accusação, tudo conspira para protestar contra tão vil quão torpe assalto ás glorias de Euzebio e de Paranhos, dous luminares conservadores, que pelejaram á frente das suas hostes sem que estas jamais os abandonassem.

Não, não pode caber ao Partido Conservador semelhante qualificativo. Se se pretende derival-o

MUTILADO

do facto de haver no gremio desse partido alguma voz dissonante do pensamento geral dos seus membros, então é mister estendel-o igualmente ao Partido Liberal, porque igual facto se observa no gremio liberal, onde até avulta o unico homem que, guindado á posição de primeiro ministro da corôa, teve o arrojo de dizer-se francamente escravocrata, e isto em pleno parlamento, no seio aberto da nação, que o ouvio attonita.

E será justo concluir da attitude do Sr. Martinho Campos e de outros liberaes que o acompanham na apreciação da questão servil; será justo e rasoavel derivar d'ahi para o Partido Liberal a pécha de escravocrata? Ninguem o dirá de boa fé; ninguem o affirmará convencidamente, porque ninguem tem o direito, saltando por cima da logica, de partir de uma fracção minima para abranger uma sociedade numerosa de homens, qualificando-a pelo pensamento retrogrado dessa fracção diminuta.

E como se quer applicar identico processo ao Partido Conservador? E como se pretende malsinar á este grande, nobre e generoso partido pelo simples facto de,—tal qual como acontece no Partido Liberal—conter em seu seio alguns emperrados, que pensam no assumpto como o Sr. Martinho Campos?

Não, repetimos, não quadra ao Partido Conservador o qualificativo de escravocrata; e tanto menos lh'o quadra, quanto elle tem no seu passado de 50 annos,—as mais serias garantias das suas generosas aspirações, as mais solidas credencias que na questão servil pode alguem apresentar—as leis de 1831 e de 1871.

Outro tanto não pode allegar o partido liberal que jamais contribuio por actos para a solução do problema; e no entanto não seremos nós, nem os demais espiritos reflectidos, que iremos assacar-lhe a injuria de escravocrata, pelo simples facto de na sua agremiação existirem algumas individualidades que destoam do concerto geral.

E, porque razão não havemos todos de ser justos, repetindo de publico o que está na geral consciencia e dizemol-o entre amigos, isto é, que no Brasil, rigorosamente fallando, não ha escravagistas, não ha quem deseje manter indefinidamente a escravidão, até que a morte a extingua?

No entretanto, é essa a verdade, é esse positivamente o geral conceito no Brasil, terra americana, onde as auras sopram liberdade, e todos os pulmões respiram-n'a e se inebriam com ella, que de facto é o nosso alimento vital, politica e socialmente fallando.

Os proprios espiritos da estatura do Sr. Martinho Campos não cremos que sejam escravocratas na restricta accepção da palavra. São elles, sem duvida, os que querem dar ao tempo, e quiçá á morte, maior quinhão na solução do problema; mas esses mesmos não são — justiça é dizel-o — mantenedores *quand même* da escravidão pois que tambem elles fazem concessões, indirectas e lentas sim, porém concessões, que os collocam na retaguarda da phalange brasileira, mas fóra dos quadros escravocratas.

Na actual situação da questão servil, já morta em suas nascenças, em seus renovos, e grandemente solapada no tronco pelas medidas complementares da aurea lei de 28 de setembro de 1871,—não ha negal-o—, tudo está na quantidade da acceleração que cada qual pretende imprimir na libertação para, em prazo mais ou menos curto, chegar á extincção completa da peste negra.

Uns, assemelhando a escravidão á um membro gangrenado, querem, sem esgotar os recursos da terapeutica, cortar rente e célere esse membro, tal qual como pratica um operador, que não confia na acção medicamentosa das drogas que podem ser propinadas ao doente. Esses são os da extrema vanguarda.

Outros, considerando a escravidão um mal, sim, porém um mal chronico e de acção demorada, confiam demasiadamente na propria reação da natureza, á que addicionam todavia alguns ingredientes cuja actuação é lenta. Estes constituem a extrema retaguarda.

Entre essas extremadas opiniões ha series consecutivas de outras, que variam por gradações continuas, umas tendendo para a vanguarda, outras para a rectaguarda.

Entre estas opiniões está a nossa, que embora muito distanciada da extrema rectaguarda, comtudo não se acha na extrema vanguarda, pois que quer a abolição em curto prazo, mas a quer com o respeito devido ao § 22 do art. 179 da Constituição e precedida das medidas de cautella que o habil cirurgião sempre emprega quando cogita de cortar um membro gangrenado.

Um habil cirurgião jámais talha no corpo do doente sem primeiro comprimir, acima do corte, as arterias, para que a perda sanguinea não prejudique a vida do operado; além disso, procura elle alevantar os animos do doente com os ingredientes proprios no caso, e, por assim dizer, crea uma athmosphera artificial em que se passam as phases operatorias sem risco, ou com o menor risco possivel.

Assim entendemos nós a solução do problema servil: n'um prazo de 3 annos preparamos as condições favoraveis para a operação, procurando evitar a perda sanguinea e dispondo o organismo para receber o talho; e então enterramos o bistury e cortamos o membro, logo e logo cogitando da cicatrisão da ferida.

Se erramos, fazemol-o de boa fé, e conscios de que attendemos ás condições vitaes do doente—o nosso querido Brasil—, á quem desejamos ver sarado do mal da escravidão no mais breve prazo possivel, porém com a menor somma immaginavel de sacrificios.

E' este, asseguramol-o com a consciencia inteira do nosso acto, é este o modo de ver do Partido Conservador na questão servil; e ninguem, portanto, de boa fé, de harmonia com a logica, de accordo com o nosso passado de 50 annos, nos póde lançar o labéo de escravocratas, á nós que extinguimos o trafico africano, á nós que libertamos o ventre da mulher escrava, á nós que creamos o peculio do escravo, que formamos o fundo de emancipação, que tomamos todas as demais medidas codificadas na lei de 28 de setembro de 1871, e que emfim tivemos a gloria de modificar muito os costumes em relação á escravaria, reconhecendo a personalidade do escravo e o seu direito a ser declarado livre.

Para traz, pois, o torpe labéo! Longe de nós —os conservadores—o ignominioso titulo, que devolvemos á quem nol-o atira á face, porque nós somos um gremio de homens livres, de espiritos cultos, que sabemos pesar na balança da civilisação os progressos reaes dos póvos, e que jámais abraçaremos outro norte que não este—Ordem e Liberdade—pólos entre os quaes gira a esphera, o globo patriotico das nossas aspirações politico-sociaes.

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Onze de agosto

Libertação da praça Pedro II

vivre pour autrui

Maxima positivista

Purificar a patria libertando o escravo, eis o grande mote do dia: os abolicionistas academicos dão-lhe uma gloza, varrendo da esp'anada da Faculdade de direito a indignidade intitulada escravidão, espedaçando os laços que ligam ao captiveiro uns brasileiros desgraçados.

Os sentimentos altruisticos, a humanidade e sobretudo o brio de patriotas, não podem, senão criminosamente, ser olvidados pelos academicos abolicionistas quando a patria, menosprezada pelos povos cultos, verga-se baixo, muito baixo, sob a pressão esmagadora e aviltante d'uma instituição anachronica e immoral—a escravidão.

O dia 11 de agosto é já uma data gloriosa para a Academia: commemoral-a restituindo ao escravo a sua liberdade usurpada é dar-lhe mais realce e brilho, tornal-a radiante!

Quem desdenhando mesmo os principios innatos do direito e da moral, os comprehende simples e positivamente como resultantes da evolução da humanidade, da *cultura* social e psychologica não pode admittir no grão a que attingio o progresso de nosso paiz—a existencia da escravidão.

A voz que clama que os interesses do paiz são postos em holocausto libertando-se o escravo, protestam a sociologia, a economia social aliados á moral positiva: o trabalho livre, expontaneo, é mais productivo que o forçado e inconsciente.

O regimem esclavagista n'um paiz que quer fóros de civilisado, considero um phenomeno teratologico social, uma monstruosidade!

Já muita vez na imprensa européa tem-se-nos vilipendiado.

Desagradavel ao espirito do viajante intelligente e educado que visita nosso paiz, é o espectaculo degradante offerecido pelo regimen esclavagista, sob o qual vive uma porção de brasileiros.

Individualisemos.

Darwin, o illustre propagador da theoria do transformismo, inda que estranho ao nosso viver social, comprehendeu o rebaixamento moral que a escravidão produzia, e sahindo da patria, protestou nunca mais visitar um paiz de escravos.

Honra aos academicos abolicionistas que, quebrando o preconceito, a rotina, celebram o anniversario da fundação da faculdade, n'um rapto de enthusiasmo febril, levando ao templo da liberdade um punhado de parias, de brasileiros escravisados!

Onze de agosto marca o dia em que os academicos abolicionistas attestam sua adhesão á causa dos escravos; anathematisam a escravidão, esta vergonha nacional!

Abel Garcia.

Ao publico

Em bem da justiça e da moralidade publica, pedimos ao Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, que se digne abrir a correição. O escandalo e patronato reina no foro dessa capital!!!..

Centenas de infelizes jazem na casa de Detenção a longo tempo, esperando o dia de seus julgamentos; entretanto que outros que apenas contão um peqneno periodo de prisão, os vão preterindo, pelo escandaloso patronato que tem!!! e assim por diante.

E' preciso haver um paradeiro a tanto escandalo.

De V. Exc. como um Digno Magistrado, muito confiamos que se dignará mandar abrir a correição para por termos a taes abusos.

Agora mesmo se procura a todo o tranze fazer entrar em julgamento um individuo que apenas conta uns vinte dias de prisão de nome Francisco Cavalcante de Albuquerque, o qual violentou uma infeliz menor.

Para esse julgamento chamamos á attenção do digno magistrado, presidente do jury e do Exm. Dr. promotor publico. Tres testemunhas principaes do processo não foram citadas por se acharem doentes fora da capital.

De S. S. Excs. esperamos que não consentiram que sejam preteridos outros processos mais antigos para ser julgado com preferencia esse voraz o qual já fez um segundo defloramento.

Taquaretinga

Sob esta epigraphe lê-se no *Jornal do Recife* de hoje um artigo assignado anonymamente *Fidius*, que outro não indica ser senão o Dr. José Tavares da Cunha Mello, juiz de direito daquella comarca, respondendo os meus artigos publicados no *Jornal* de 17 e 20, e no *Tempo* de 29 de julho ultimo. Sem duvida; porque é pelo fructo que se conhece a arvore; assim como o gigante pelo dêdo. o Sr. Tavares com os seu *Fidius* retratou-se fielmente.

E' assim que sempre faz o calumniador como covarde.

Mas eu só devo responder-lhe vendo o seu nome assignado nos seus artigos: ainda que, para ser olhado como cavalheiro, appareça montado no cavallo alazão que criminosamente comprou á viuva inventariante de Laurentino do Nascimento, em fevereiro deste anno, vindo S. S. julgar o inventario posteriormente (em fins de março á abril); uma vez que moralmente não pode S. S. ser tido como cavalheiro.

Deixe o anonymo, pois, que terá resposta cabal.

Recife, 8 de agosto de 1884.

Pedro Jorge de Souza.

Izidoro Martins Junior á imprensa e ao publico

Vivre au grand jour.

Para as cartas que seguem chamo a attenção do publico em geral, e em particular dos Srs.: Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, Florismundo Marques Lins e Marcionillo da Silveira Lins.

Recife, 6 de agosto de 1884.

Campello.—Preciso que me respondas clara e francamente aos diversos topicos da presente carta, e para isso não invoco os teus sentimentos de amizade para comigo; invoco apenas o teu amor á justiça e á verdade. Tambem preciso é quasi inutil dizel-o—que me autorises á publicar tua resposta. Eis os topicos a que me refiro, e aos quaes quero que respondas:

1.º Foi, ou não, por tua livre vontade, que deliberaste fundar comigo a *Folha do Norte*, e isso de accordo com tua respeitavel mãi, a Exma. Sra. D. Arcelina Campello?

2.º E', ou não, exacto que logo que sahio a *Folha*, incumbimos o nosso amigo Feliciano de Azevedo de dirigir um contracto de sociedade, a que apenas falta o *registro* para ser um documento publico, e no qual figuras tu como socio capitalista da empreza da *Folha*, ficando a mim a qualidade de socio de industria?

3.º E', ou não, verdade, que desde janeiro do corrente anno, a empreza da *Folha do Norte* está sob minha *exclusiva* responsabilidade, e que não *tens despendido* com ella quantia alguma?

4.º E' exacto, ou não, que durante o anno passado, de agosto em diante, te declarei eu muitas vezes que estava disposto a abandonar o jornal, caso elle estivesse dando-te prejuizos?

5.º E', ou não, verdade, que de abril até dezembro do anno passado — desde o dia do apparecimento da *Folha* até deixares a gerencia da respectiva typographia—eu trabalhei nesta e naquella SEM HONORARIOS, SEM AUFERIR LUCRO DE ESPECIE ALGUMA?

6º e ultimo.—E' exacto, ou não, que fui eu quem instou comtigo, em janeiro deste anno, para deixares de partilhar comigo, dos *trabalhos* e das *despezas* do jornal?

Responde e conta a amizade sincera de teu

J. I. Martins Junior.

Sicupema, 8 de agosto 84.

Martins.—Saude é o que desejo a ti e á tua familia, assim como que a *Folha do Norte* vá indo sempre de vento em pôpa pelo caminho que trilhou até hoje.

Quanto ás perguntas que me fazes a respeito da empreza, só tenho e posso dizer o que é verdade, isto é, que todas as perguntas feitas em tua carta SÃO MAIS DO QUE EXACTAS, e a todas respondo AFFIRMATIVAMENTE; accrescentando mais que fui eu quem primeiro fallou-te este anno para continuares na *Folha* sob a minha responsabilidade, o que não quizeste de forma alguma. Podes fazer o uso que quizeres da minha resposta.

No mais dispõe como sempre do

teu sincero amigo
Francisco Campello.

(Está reconhecida a firma.)

O meu amigo Francisco Carneiro Rodrigues Campello acaba, com a resposta que eu provoquei, de offerecer aos Srs. Marcionillo, Florismundo e Mirabeau, uma *bonita prova* de que eu sou, com effeito, um *especulador* que *explora* a fortuna e a boa fé de um seu collega!

Na *Folha do Norte* de segunda-feira, 11, pretendo dar ao publico as razões da minha presente publicação.

Recife, 9 de agosto de 1884.

Izidoro Martins Junior.

Novas apolices provinciaes

A decisão do Exm. Sr. presidente da provincia declarando que as novas apolices emittidas segundo o disposto no artigo 27 do orçamento vigente, podiam ser feitas em titulos ao portador e aceitaveis nas repartições provinciaes como moeda corrente, vem alliviar de um modo muito sensivel os apuros financeiros da provincia, estabelecendo um novo meio circulante que em nada offende as prerogativas (aliás acabrunhadoras) do poder central, mas que vem de algum modo adiar senão remover a crise que ameça o desmoronamento do erario provincial.

No seu systema sempre crescente de invasão centralisadora o governo geral, depois de haver esgotado, em proveito somente da côrte, todas as fontes de receita publica a ponto de só gastar com as despezas geraes 4,889:439$970 dos.......... 13,451:336$923 que arrecadou no ultimo exercicio, e sugar para a voracidade da côrte 8,561:894$970 bem longe de condoer-se do estado lamentavel a que ficava reduzida uma provincia tão importante e que por tal modo concorre para a somma das rendas geraes, pelo contrario achou que ainda devia desfructal-a mais, e por isso não trepidou em passar para os cofres geraes a metade da receita provincial, mandando que fossem arrecadados pelas Alfandega os 10 por cento addicionaes dos impostos de consumo, que a provincia criou, ha dez annos ou mais, com o consentimento tacito do mesmo governo central; até que, subindo a uma somma mais avultada, podesse augmentar mais sensivelmente a extorsão.

Para tornar mais revoltante esta absorpção centralisadora de toda a seiva desta tão importante parte do imperio o mesmo governo central ainda obriga a provincia a pagar com as suas mesquinhas e reduzidas rendas bôa parte das despezas, que pela Constituição e Acto Addicional são puramente geraes, como segurança publica, culto, etc.

Não queremos entrar na apreciação da legalidade ou constitucionalidade do imposto de consumo; mas o que é verdade é que a inconstitucionalidade só appareceu e foi inconstitucionalmente julgada, mandando-se suspender uma lei provincial, promulgada, sanccionada e já em quasi meio de execução!!!

Está hoje na consciencia publica que o estado precario e aterrador das finanças provinciaes é filho somente do pessimo e revoltante systema centralisador que nestes ultimos tempos tem obsecado os *soi disant* representantes das provincias, a ponto de não protestarem contra semelhante voracidade da côrte!!! mãi desnaturada que á guisa do Saturno da fabula engole seus proprios filhos. O engodo que a politica do patronato e filhotismo offerece as pretenções mais ou menos desarrasoadas dos antigos designados para representar as provincias é por tal modo seductor que até os actuaes eleitos, embora seja fraquissima ou quasi nenhuma a influencia do governo central, não tiveram coragem para votar na receita geral a restituição que o deputado José Marianno propoz do mencionado imposto addicional para as despezas provinciaes.

Em tão triste emergencia lembrou-se a assembléa provincial de autorisar a emissão de apolices provinciaes do valor minimo de 100$000, para satisfazer aos credores provinciaes, até que se restabeleça o equilibrio entre a receita e despeza da provincia.

Esta emissão já foi em 1878 lembrada pelo negociante pratico o commendador João Fernandes Lopes na reunião do primeiro congresso agricola, que demonstrou não haver invasão alguma de attribuições do governo central em emittir o Thesouro ou os bancos ruraes (contra a lei n. 1,033 de 22 de agosto de 1860) cuja necessidade ora como ainda hoje é palpitante, mas que o governo geral não consentio que se creasse senão na côrte (onde não ha grande cultura) mas de onde deve partir toda a vida e para onde devem convirgir despotica e tyrannamente todos os recursos das provincias mais ricas afim de poder manter aquellas que não teem sufficientes meios de manter as suas despezas...

E' contristador semelhante politica, cujo alvo não póde ser senão a quebra da integridade da nação, a maior das desgraças que póde advir ao paiz, pois que da sua grandeza unicamente é que ainda resulta ser considerado.

Não é possivel que as provincias que teem elementos de vida e prosperidade mais que sobejas para suas necessidades, só vejam assim definhadas e rachiticas, afim de se manter o desperdicio e luxo de outras localidades que não produzem bastante para sua existencia politica.

Em outro artigo estudaremos sob o ponto de vista puramente financeiro ou economica a questão da emissão desses titulos de apolices ao portador e nos quaes os mais aferrados ao systema do numerario metallico veem um erro contra os principios geraes da economia politica.

Um agricultor.

Motte

O velho José Cabaça,
Em seu cavallo alazão.

Gloza

Ri-me; achei muita graça.
Por ver, em Taquaretinga,
Un typo feio e cheninga,
O velho José Cabaça,
Não parece ser de raça,
Do nosso velho e pai Adão,
Assemelha-se ao macacão,
Este typo velho e bem feio;
Dando sempre um bom passeio,
Em seu cavallo alazão.

O pão duro.

Srs. redactores do Diario de Pernambuco.—Lendo hoje o *Rebate*, deparei com umas perguntas feitas ao meu amigo, o tenente Gaspar Antonio dos Reis, professor publico de Alliança, perguntas todas tão banaes, que em nada pode affectar a reputação d'aquelle amigo, para as pessoas que o conhecem, porque além de serem feitas em estylo muito rasteiro, tem contra si a inexactidão.

Não posso attingir d'onde ellas partem, mas só podem partir de espirito muito tacanho.

Ainda não vi nem pessoa alguma deste povoado o professor Gaspar, em horas de seu expediente fora da cadeira, quanto mais com mesa de jogo na sala da aula.

Muitas vezes temos jogado nessa sala, mas sempre a noite. Pergunta-se, um professor não pode em sua casa, com alguns amigos jogar, em horas que não prejudiquem o seu trabalho? Creio que pode, pois se o professor joga é sómente o seu dinheiro, e isto não pode prejudicar ao ensino. O professor Gaspar, em Alliança, só pode ser digno de elogiar-se pelo que passo a apreciar.

Quem foi que creou uma escola nocturna em Alliança, que funcciona desde 1881? Quem foi, que em 2 de abril de 1883 creou uma sociedade musical, que ainda hoje vive, prestando até bons serviços a esta povoação? Quem foi que encarregou-se da brilhante festa de Nossa Senhora do Rosario em 1º de novembro do anno passado? Foi o nosso amigo professor; e que digam os amigos do Recife que vieram.

Depois Sr. redactor, quem conhecer o professor Gaspar, ha de confessar ser elle um moço muito affavel, de maneiras delicadas, bom pai de familia e optimo amigo, e para prova ahi estão seus numerosos amigos, grandes e pequenos que o digam.

Esse moço é muito conhecido no Recife, em Bom Jardim, Nazareth e principalmente em Alliança onde a cinco annos exerce o magisterio publico bem satisfatoriamente. Eu comprehendo: o typo que fez as perguntas, talvez não esteja na altura do professor Gaspar e por isso vem querendo desse modo desprestigiar o nosso amigo. Mas não conseguirá faça o que fizer, pois os homens de bem depresarão o vil detractor.

O professor Gaspar é um moço, que dispõe de um titulo conferido por um estabelecimento scientifico, é eleitor, é official da guarda nacional e finalmente funccionario publico. Agora desejavamos ver quaes são os titulos que recommendam o Sr. Pancracio; appareça, afim de que se possa pesar com o professor Gaspar, na balança do razão e da justiça.

Terminando digo ao amigo professor, que o escripto do Sr. Pancracio não tem forças bastantes para fazer cahir do conceito em que o tem seus amigos.

Aconselho-o sómente, que não se dê ao trabalho de responder a certos escriptos, porque os homens importantes do Recife e Nazareth, que nutrem relações com o amigo, continuarão a formar o mesmo conceito em que sempre o teem tido.

Alliança, 7 de agosto de 1884.

Manoel Alves Silva Pinto.

Camara Municipal do Recife

Só uma mente em discalabro, caminhando para uma completa obsedação pode pensar; só pensar, que um só acto, quer publico, quer particular do actual engenheiro da camara a possa desdourar!

Ser pobre? antes assim, que bem prova se achando elle a quasi dous annos alli, toma dinheiros a premio a 3 0/0 ao mez!

Os seus negocios bem explicitos, bem claros, e com toda franqueza feitos, expostos firmado na licitude, sem mysterios, não daria lugar a commentarios, se não por aquelles que não podem contradizel-os, que vivi nas trevas, não podem erguer a fronte.

Trata-se agora d'umas terras que comprou á rua Imperial, onde pretende e deu principio a edificação de uma casa para morar; e o que vem a isso? estará por ventura tolhido de fazer economias? não poderá possuir alguma cousa de valor? para esclarecimento destas vagas, saccodidas a esmo muito propositalmente, respondo:

A origem perguntem ao Sr. Ignacio Pedro das Neves, administrador do matadouro, empregado da Illma. Camara, a quem autoriso a dar todos os esclarecimentos a tal respeito e os meios pelos quaes estou pagando.

Querem me ferir? é impossivel! ainda mesmo pelo que se vê na lei orçamentaria publicada hontem neste *Diario* mas vê-se o proposito e é horrivel os meios que degrada!

A nada temo, venham, e sem fazer cabedal do titulo, lugar, nem mysterios de entradas e sahidas de continuação ou não, do emprego ou de ter minguada paga do meu trabalho, confio sem pedir ao criterioso corpo da Illma. camara que reflectam não supponho que uma lei provincial possa revogar uma geral, para que chame a devida attenção para o decreto de 16 de dezembro de 1863 e ainda quando por elle não estivesse escudado e pela frequencia da escolla de artilheria na corte, e ainda por uma matricula de nautica, estaria escudado por um titulo que me foi conferido em 1875 na corte, depois de preceder exame na secretaria dos negocios da agricultura em nome de Sua Magestade Imperial que me constituio agrimensor de 1ª classe, e como tal empregado nas colonias do sul do imperio, e a não ter havido alguma reforma, julgo ainda se ler no quadro dos engenheiros d'aquella muito alta repartição organisado em 1876 o meu humilde nome alli contemplado.

Tenho dito o quanto basta para convencer aos meus covardes inimigos, inimigos da luz e ainda faço sentir que embora effectivo engenheiro da camara, urge-me o direito e não faço questão contra elle, se se apresentar um obscuro engenheiro que me seja mais graduado pelos seus titulos e a Illma. camara o abraçar nem ao menos com queixa fico, entrego a palma que só acarreta acerbos desgostos e recriminações injustas que fará á uma alma nobre sempre andará de luto.

Camara Municipal do Recife, 9 de agosto de 1884.—O agrimensor, *Thomaz de Figueiredo*, engenheiro da Camara Municipal do Recife.

Excellentissimas senhoras

Nós—o *Club Libertador Ferreira França*,—vos fallamos em nome dos captivos.

Pretendemos effectuar um bazar de prendas cujo producto será applicado á emancipação desses infelizes.

De vossos corações que são o manancial perenne do balsamo salutar da piedade, esperamos a prodigalidade de todos os confortos.

Compadecei-vos dos captivos!

Qualquer obulo que venha de vós será sempre valioso e muito contribuirá para a realização do nosso fim.

Basta que parta de vossas mãos angelicas.

A causa é de todos nós porque é a causa da humanidade.

Na phrase de Smiles o homem é o cerebro e a mulher o coração da humanidade.

— Elle é o juizo; ella o sentimento.

— Elle é a força; ella a graça, o ornamento e a consolação.

Assim bem vêdes que, abrilhantando a nossa phalange, podeis batalhar comnosco.

E' a batalha incruenta.

Não queremos os demagogos.

Temos horror aos sanguinarios.

Portanto, marchae como Joanna d'Arc, em frente ás nossas fileiras, hasteando bem alto o abençoado lábaro da paz.

O Brazil verá em cada uma de vós a Prophetiza Debora, á vanguarda das cohortes salvadoras, entoando sonoramente os accórdes dos hymnos triumphantes.

Verá Esther, com sua formosura deslumbrante e com a divina electricidade de seus enlevos, arrebentando o gladio que pende sobre a cabeça de seu povo.

Verá Judith, encantadora e forte, batendo com o maior denodo e heroismo todos os Holophernes da tyrannia.

O Brazil quer a libertação da escravatura.

Dae-a.

Demol-a nós todos, porém que o realce d'esta dadiva sublime seja accentuado com as irradiações do vosso concurso poderoso e indispensavel.

Acreditae, Exmas. Senhoras, vós sois a nossa confiança.

Lucrecia, desmoronando o throno dos Tarquinios e abolindo a realeza, apressou ao povo Romano o triumpho da liberdade.

Pois bem, derribae comnosco o anegrado reducto da escravidão.

Resgatae o pobre filho de Agar e assim tereis firmado ao povo Brasileiro o immarcescivel triumpho não só da liberdade como do direito e da justiça.

— Sus! intrepidas Brazileiras!

— Eia! Pernambucanas!

— Vinde, oh! nymphas da formosa Veneza Americana!

Flores deste vasto jardim explendido e boreal, saturae com as gratas ambrozias que trescalam de vossas almas toda a athmosphera que envolve o theatro de nossas lutas!!

Só assim satisfaremos as exigencias moraes da epocha luminosa que atravessamos.

Ajudae-nos!

Nós vol-o rogamos em name da patria, do progresso, da civilisação e da humanidade!

Deixemos abrevar-se de mais brilho e intensidade esta luz do grande seculo XIX!

Escrevamos mais uma pagina de ouro no livro de nossa historia!

Levantemos afinal este grandioso edificio que de certo se ostentará como a nossa Vandome de todos os seculos!...

Nada faremos sem vós, Exmas. senhoras.

A nossa missão é regeneradora.

Tende ao futuro.
Vós sois a esperança.
Quer a liberdade.
Vós sois a inspiração.
Acredita na victoria.
Vós sois a fé
Prega a fraternidade.
Vós sois o amor.
Implora compaixão para os miseros captivos.
Vós sois a caridade.

Empregae, portanto, todo o influxo prodigioso de vossa graça e bondade a bem da extincção do captiveiro.

Deste modo estareis com os apostolos do santo pugilato da—REDEMPÇÃO.

Pelo *Club Ferreira França*, CYRIDIÃO DURVAL.

Manoel da Costa Ferreira

Avisa aos Srs. consumidores dos seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos, em Pernambuco, são os Srs. Bourgard & C. e que todas as caixas que não tiverem ao lado o nome da'quelles Srs. são considerados falsificados.

S. Felix 1.º de agosto de 1884.

Manoel da Costa Ferreira.

Aviso

As Exmas. senhoras, que se dignarem acceder ao pedido contido na carta que dirigimos-lhes, firmada pelo nosso estimadissimo consocio, Cyridião Durval, podem remetter os seus donativos á casa do presidente do Club, Benvenuto Priamo de Lima, na rua Duque de Caxias, n. 7.

O Club Libertador Ferreira França.

Programma da festa de Nossa Senhora das Neves, no convento de São Francisco em Olinda

TRIDUO

Nos dias 7, 8 e 9 resar-se-há um triduo, que começará ás 7 horas da noite.

FESTA

No dia 10 as 5 horas da manhã uma salva real de 21 tiros annunciará aos fieis devotos que chegado o dia em que se ha de festejar a excelsa Sra. das Neves.

As 11 horas principiará a festa, sendo cantada a missa denominada Santos Pinto por uma orchestra de amadores que a isso graciosamente se presta, regida pelo insigne maestro Marcellino Cleto. Pregará no Evangelho o conego cathedratico Joaquim dos Santos.

TEDEUM

As 7 da noite principiará o *tedeum*, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

Em todos os actos tocará a banda da sociedade musical 28 de Setembro, que tambem se presta graciosamente.

A' tarde a mesma banda tocará no adrio da igreja, soltando-se por essa occasião diversos balões.

Frei *Lourenço da Immaculada Conceição.*
Guardião.

Aula particular para o se minino

A abaixo assignada tem a honra de com

COMMERCIO

Praça do Recife, 9 de agosto de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 5/8 d. por 1$, 1$000, do banco.

A. M. de Amorim Junior,
Presidente interino.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 4 a 9 de agosto de 1884.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v 1 1/4 por cento de desconto.

Cambio sobre o Pará, 15 d/v 1/4 e 60 d/v 1 por cento de desconto.

Cambio sobre Santos, 30 d/v 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 19 15/16 1$000, e do banco, 90 d/v 19 5/8 1$000.

Venderam-se 15 Apolices da Divida Publica, de juros de 6 por cento do valor de 1:000$ a 1:070$ cada uma.

Desconto de lettras a 7, e 10 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente= Ultimas vendas de 68$000 uma pipa.

Algodão. —Entraram 850 saccos, ultima venda do do sertão de 8$700 por 15 kilos.

Assucar= Entraram 0,443 saccos, vendas aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$700 3$800 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$300 a 3$400 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$000 a 3$100 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$700 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$200 a 2$400. O dito regular, de 2$100 os 15 kilos. As demais qualidades não ha.

Café= Retalho de 5$300 a 7$500 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes= Ultima venda de 385 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Venda de 620 réis um kilo. Ditos espichados = Nominal, de 780 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Nominal de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Nominal de 24$000 a 26$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Retalho a 13$ e 15$ os 15 kilos. Dito em latas= Retalho de 13$ a 20$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$200 e 4$200 um sacco.

Gomma de mandioca= Retalho de 2$ a 2$200 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul = Cotamos de 7$800 os 15 kilos.

Mel=Não ha.

Milho= Ultima venda a 70 e 75 réis por um kilo.

Pelles de cabra= Nominal de 60$ a 70$ um cento.

Sal do Assú. = Retalho de 1$000 pelos 100 litros.

Sebo = Ultima venda de 8$800 os 15 kilos.

Solas do sul= Ultima venda de 5$000 um meio.

Vellas stearinas = Retalho de 330 réis um masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. = Deposito 130,000 arrobas, retalho de 4$500 a 5$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Ultimas venda a 4$900 por 15 kilos.

Arroz da India= Retalho a 2$600 os 15 kilos.

Azeite doce.=Retalho de 3$200 por cada um gallo, e em barril.

Bacalhão= Deposito 15,000 barricas, retalho a 16$500 e 17$500 uma barrica.

Breu = Retalho de 12$ a 14$ por uma barrica.

Batatas em caixas.= Retalho de 4$500 cada uma caixa.

Ditas em gigas= Não ha.

Carvão de pedra= Nominal de 14$ a 18$000 uma tonelada.

Cemento= Retalho de 8$ a 10$ uma barrica.

Canella=Retalho a 1$400 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$000 a 9$500 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 9$000 a 9$500 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$000 uma duzia.

Cebolla= Retalho a 10$000 uma caixa.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos = Ultima venda de 12$000 por 15 kilos.

Herva doce= Retalho de 15$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho a 4$000 por cada um sacco.

Dito do Rio da Prata = Retalho de 3$800 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 16,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, 21$ e 22$000 uma barrica. A de Triestre e Hungria, de 26$000 a 28$000 cada uma barrica.

Feijão mulatinho= Nominal de 13$000 por um sacco.

Dito de cores.= Nominal de 8$ a 9$000 um sacco.

Kerosene= Retalho de 3$450 por cada uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 850 por cento sobre a factura.

Massas italianas.=Retalho de 7$500 e 8$ uma caixa.

Manteiga franceza em barris= Ultima venda a 1$656 por uma lata de um kilo. Dita em latas, da marca Inout.= Ultima venda 2$689 por lata de kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$398 2$616 a lata de kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$398 a 2$616 lata de kilo. Dita em latas, da marca Dinant Alcard, retalho de 2$898 a 2$616 por lata de um kilo.

Passas finas=Retalho 7$500 e 8$ uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 640 a 1$500 uma resma.

Pimenta da India= Retalho de 1$200 por um kilo.

Phosphoros. = Da marca Jonkopinga, retalha de 2$000 e 2$100 uma groza. Dito da marco Nitedals, retalho de 1$600 a 1$800 uma groza. Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.

Queijos— Retalho de 3$ a 3$200 cada um.

Sardinhas = Retalho de 290 a 320 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa.= Retalho de 14$000 os 15 kilos. Dito americano — Retalho a 12$500 os 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 380 a 880 réis um maço.

Vinagres= Retalho de 120$ e 155$ uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa= Retalho a 200$ e 215$ uma pipa. Dito da Figueira=Retalho a 210$ e 230$ uma pipa. Dito do Cette, branco,= Retalho 210$ a 215$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata= Deposito 92,000 arbas=Retalho de 4$800 a 6$000 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 8	165:462$594
Idem de 9	33:766$722
	199:229$316
RECEBEDORIA=De 1 a 8	11:010$762
Idem de 9	1:279$449
	12:290$211
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 8	19:332$812
Idem de 9	968$825
	20:301$637
Recebedoria Durante—De 1 a 8	13:805$823
Idem de 9	1:831$977
	[illegible]

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 11 á 16 de agosto de 1884.

Nenhuma.

Alfandega de Pernambuco, 9 de julho de 1884.

Os conferentes,
J. da Costa Cirne
Vasco da Gama Lobo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 8 de agosto de 1884

Para o exterior

— No patacho portuguez *Fraternidade*, carregou:

Para Lisboa, J. B. Furtado 7 pipas com 3,296 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Adelina*, carregou:

Para o Porto, A. J. dos Santos Andrade 1 barril com vinho de genipapo com 85 litros e 1 dito com 90 ditos de aguardente.

Para o interior

— Na barca nacional *Marianinha*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 389 barricas com 24,343 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Urano*, carregou:

Para Santa Catharina, Azevedo a Maia 3,000 cocos fructa.

— No hiate nacional *Adelino*, carregou:

Para Macahyba, F. Monteiro 6 barricas com 495 kilos de assucar branco, 1 caixa com 32 dittos de oleo de mocotó e 2 duzias de vassouras de piassava.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Ilha de Sana Helena—12 dias, brigue inglez *Qeen of the Fleit*, de 261 toneladas, capitão William G. Witheridge, equipagem 9; em lastro; á ordem.

Hull (Inglaterra)—45 dias, barca ingleza *Monsocke* de 286 toneladas, capitão R. Murray, equipagem 17; carga materiaes de estrada de ferro á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Barca nacional *Marianinha*, capitão Francisco Dias da Costa; carga assucar.

Macáu—Patacho nacional *Taborda*, capitão José Dias Netto; em lastro.

Pará e escalas—Vapor inglez *Portuense*, commandante Fred Hawer carga varios generos.

Bahia por escalas—Vapor nacional *Jaguaribe* commandante Francisco A. da Costa; carga varios generos.

Genova com escalas—Canhoneira de guerra itahana *Scilla*, commandante capitão de fragata Setembrine.

Observações

Procedente de Trieste e escalas, fundeou no Lamarão o vapor austriaco *Melpomene*, porém não communicou com a terra.

Suspendeu do Lamarão para Genova o patacho allemão *Bolke*; em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Melpomene	de Trieste	hoje
Tamar	da Europa	hoje
Manáos	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Finance	do sul	a 14
Marquez de Caxias	da Bahia	a 14
Ceará	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Dart	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Ville de Maranhão	da Europa	a 21
Bahia	do norte	a 22
Pernambuco	do sul	a 27
Tagus	da Europa	a 24
Galicia	do Pacifico	a 28
Rosario	da Europa	a 28
La Plata	do sul	a 29
Cordillera	da Europa	a 31

municar aos Srs. pais de familia, que continúa a ter sua aula ao pateo do Terço n. 3, 1.· andar, entrada pelo becco do Loubato, sendo o ensino constante das seguintes materias: leitura, escripta, doutrina christã, arithmetica, historia sagrada, analyse grammatical, logica e phonetico, calligraphia, geometria, varios ramos de historias moraes. Trabalhos de agulha: crochet, marca, labyrintho, obras de lã, bordado a branco, tapeçaria em alto e baixo relevo, a froco, missanga, matiz, inclusive ouro e prata, panno e cêra pura.

Alem do que acima fica mencionado, a mesma abaixo assignada encarrega-se do ensino de outras materias, como: desenho e pintura, pianno e francez, para o que tem pessoas assás habilitadas.

Olindina Theophila do Sacramento

Cura infallivel das sezões

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., á rua do Marquez de Olinda n. 27, é nesta cidade o unico deposito destas efficazes pilulas formula do Dr. Santa Rosa. contra as febres intermittentes (sezões), sendo somente verdadeiras a caixa de pilulas acompanhada de um prospecto com a firma do mesmo Dr.

Xarope de Easton

DE

BURGOYNE

Nerve tonic

De venda em todas as drogarias do

BRASIL

Burgoyne Burbidges & C.

Fabricantes pharmaceuticos

Londres

A grande razão

Ha muitas razões porque os homens deveriam segurar as suas vidas. A vida humana e a capacidade para produzir a riqueza, no verdadeiro senso da palavra, são realmente um *capital*; capital tão importante e ao mesmo tempo tão facil de se perder, que deveria estar sempre segurado. Ainda mais, quando mesmo um homem seja rico e proprietario, no momento da sua morte a familia tem precisão de dinheiro em especies para evitar grandes transtornos e perdas. Além disto, todo homem deveria deixar *certa porção* exclusivamente *a sua mulher*, uma somma que estivesse fóra do alcance de tutores e advogados.

Poderiamos ainda continuar fallando no risco da perda da propriedade, o que acontece cada momento; e nas extensas e diversas vantagens do seguro de vida, etc.; mas ha uma grande razão que impõe-se ás pessoas não seguradas com maior força do que todas as outras; é esta: — que *mesmo no caso de que a morte não occorresse antes de dez ou quinze annos, as probabilidades são de que o capital accumulado não chegaria para o sustento da familia.* E' esta uma razão que todo homem que tiver quem d'elle dependa deve considerar cuidadosamente e decidir com promptidão. Isto de deixar sempre para amanhã, esperando viver, o futuro da familia, é um proceder que difficilmente poderá chamar-se honroso. Os nossos pais não asseguraram a vida, é certo, mas o systema estava ainda na infancia n'aquelle tempo e tambem não possuia as opportunidades e as luzes que seus filhos possuem hoje.

A consideração da propria morte não é em verdade cousa muito agradavel, mas tambem é verdade que depois de tomarmos as providencias necessarias para recebel-a, apresenta-se menos horrivel, especialmente quando as precauções envolvem o pão dos filhos. Não vale a pena apresentarmos aqui o quadro possivel ou provavel do futuro das familias e filhos daquelles que morrerem sem estar assegurados durante este anno de 1883. Se todos os homens que lessem isto, dessem uma hora de reflexão a este pensamento: Como ficaria minha mulher e filhos se eu chegasse a morrer neste anno? Para ajudar aos que assim pensassem a obter uma solução correcta do problema, suggere-nos as seguintes questões subsidiarias.

I Quantas pessoas dependem de vós, em geral ou em pessoa?

II Quanto dinheiro precisariam estas pessoas durante o primeiro mez depois da vossa morte, e de onde emanaria este dinheiro?

III Que propriedades tendes que podessem produzir uma renda para o sustento da familia em casa de morte. e a quanto alcançaria o rendimento?

IV A quanto chegaram as despezas da vossa familia no anno passado, incluindo alugueis, impostos, reparações, criados, moveis, roupa, viagens, escola, etc., etc.?

V Chegaria a renda annual da vossa propriedade a cobrir todas as despezas que acabamos de indicar: e se assim não fosse de onde procederia a differença?

VI Está a vossa propriedade hypotecada, e neste caso de onde esperaes dinheiro para pagar os juros e mesmo o capital s isto fôr necessario?

Esperamos que o leitor nos não considere impertinentes por ter-lhe feito publicamente perguntas que em privado nunca nos haveriamos atrevido a fazer-lhe. Simplesmente desejamos que estude estas perguntas e ache as suas respostas para o seu governo no cumprimento do que por força deverá reconhecer como um dever para aquelles que são-lhe muito mais queridos do que a nós.

Desde que o Sr. Guyot poz em voga o uso do *Alcatrão*, vulgarisando a sua administração sob a fórma de *Licor de Alcatrão Guyot*, fizeram-se numerosas imitações deste excellente producto.

Estas imitações só têm evidentemente um fim: por em confusão o espirito do publico.

As pessoas que fizerem uso do *Alcatrão Guyot* devem recusar todos os frascos de *Alcatrão Guyot* que não trouxerem sobre o rotulo (do qual damof nos annuncios uma reproducção em tinta preta) a menção seguinte:

Venda em Grosso: Casa L. Frere & C. Torchon,

19, rua Jacob, Paris.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

CLINICA HOMŒOPATHICA DO

Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

Aviso

D. Clementina Theodora da Silva, viuva do commendador Manoel Gonçalves da Silva, tendo se tornado cessionaria de todos os creditos de seu finado filho, o commendador Luiz Gonçalves da Silva, quer individuaes, quer os da extincta firma de Luiz Gonçalves da Silva & C., em virtude de convenção feita com sua nora, D. Ismenia Ayres da Silva, por si e como tutora de sua filha, precedendo autorisação do Dr. juiz de orphãos, previne a todos os respectivos devedores que se devem entender com seu genro e procurador, o commendador Josè Antonio Pinto, que se acha legalmente autorisado a liquidal-os amigavel ou judicialmente.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48 (antiga do Queimado) do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua Imperial n. 2.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

DR. CARNEIRO LEÃO

MEDIÇO

Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Embalsamamentos. Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 3.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADRO

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

VEGETALINA IMPERIAL

Remedio infallivel contra morduras de cobras e outros insectos venenosos

AUTORISADO PELO GOVERNO IMPERIAL COM A APPROVAÇÃO DA EXMA. JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA, E PREPARADO SEGUNDO A FORMULA ESPECIAL DO SEU INVENTOR

Emigdio Antonio Machado

Não se contará um só caso perdido toda vez que se observe a direcção para o uso do medicamento, que é facilcme, conforme o libreto que acompanha o vidro. A sua applicação é interna e externamente, acha-se ao alcance de todos o não offerece perigo algum.

Unico deposito n'esta cidade

Rua do Bispo Sardinha, 20, 1.º andar.

EDITAES

Edital n. 2

O administrador do Consulado Provincial tendo em vista o despacho da presidencia da provincia de 17, e a ordem do Thesouro Provincial de 18 do corrente, scientifica a todos os contribuintes comprehendidos na collecta do imposto provincial sobre vinhos, vinagre e aguardente, e bem assim aos interessados comprehendidos nos arts. 30 e 31 da lei n. 1810 que, a contar do dia 21 do corrente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias uteis para o pagamento livre de multa e a bocca do cofre. dos seus debitos, na fórma dos arts. 16, 30 e 31 da referida lei n. 1810, sob pena da multa de que trata o art. 6 da lei n. 1786, que é de 10 0|0 até o dia 30 de setembro e 20 0|0 dahi por diante.

Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Edital n. 3

O administrador do Consulado Provincial, attendendo a reclamação que lhe foi dirigida pela associação commercial beneficente e a informação do chefe da 1ª secção proroga, em virtude do art. 2º addicional as instrucções de 27 de julho de 1883, por mais trinta dias o prazo marcado no edital desta repartição sob n. 1, publicado pelo diario official, para a collecta dos impostos de repartição, que na fórma das referidas instrucções de 27 de julho de 1883, devem fazer as associações e classes interessadas. Para constar publica-se o presente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1884.

Franciseo A. de aCrvalho Moura.

2ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 8 de agosto de 1884.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 3 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, os officios de 2º tabellião e escrivão do civel e crime e execuções civeis do termo de Itambé.

O secretario,

João Augusto de Albuquerque Maranhão.

O Dr. Adolpho Siqueira Cavalcante, juiz municipal do termo de Itambé, da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde etc.

Faço saber a todos a quem possa interessar que em data de 9 de julho ultimo o Exm. Sr. presidente da provincia, de accordo com o art. 4· do decreto n. 6,668 de 5 de janeiro de 1871, aceitou a desistencia que fez o cidadão Francisco de Araujo Lima da serventia vitalia dos officios de 2º tabellião de notas, escrivão do civel e crime e execuções civeis d'este termo, creados em virtude do decreto de 30 de janeiro de 1834 e providos pelo decreto de 22 de novembro de 1860.

Portanto nos termos do art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, convido os pretendentes a apresentarem seus requerimentos no prazo de 60 dias a contar desta data.

As petições, nos termos do art. 14 do citado decreto n. 817 devem ser datadas e assignadas pelo pretendente ou seu procurador acompanhadas de folhas corrida, certidão de idade. exame de sufficiencia e mais documentos que entenderem convenientes, todos devidamente sellados: cumprindo advertir que o exame de sufficiencia será regulado pelos decretos ns. 8,276 de 15 de outubro de 1881 e 8,526 de 13 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei fazer o presente e mais outro de igual theor, para serem affixados na porta da casa da Camara Municipal desta cidade e onde mais cumprir, enviando-se uma copia ao governo para ser reproduzido na capital.

Cidade de Itambé, 4 de agosto de 1884. Eu, Baldoino Amando Freire, escrivão interino do geral o escrevi.

Está conforme.—O escrivão interino do geral, *Baldoino Amando Freire.*

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 16 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda a quem mais dér, os predios abaixos declarados, penhorados pela Fazenda Provincial.

S. José

Casa terrea á rua do Padre Nobrega n. 85, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quarto, cozinha e quintal, com 4 metros 40 centimetros de largura, e 7 metros e 50 centimetros de fundo, por 480$000 já feito o abate da lei, pertencente a Themoteo Pinto Leal.

Afogados

Casa terrea á estrada do Giquiá e Jaboatão n. 21, com porta e janella de frente, 4 metros e 85 centimetros, 11 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, por 400$000 já feito o abate da lei, pertencente a Archanja Salustiana Cavalcante.

Dita a estrada do Giquiá e Jaboatão, com 4 metros e 70 centimetros de largura, 10 metros e 95 centimetros de fundo, 2 portas de frente e 2 no oitão, de pedra e cal, occupada com taverna, sotão, 2 janellas em cada oitão, por 600$000, já feito o abate da lei, pertencente a Luiz Ferreira de Almeida, outra a Ignacio Estevão Moreira da Costa.

Dita a Estrada Nova n. 4, com porta e janella de frente, 5 metros e 15 centimetros de frente, 8 metros e 15 centimetros de fundo, 2 salas 2 quartos, cozinha fóra, avaliada em 200$000 pertencente a Alexandrina de Souza Rangel.

Dita á rua do Castello n. 7, Barro, com 4 metros e 15 centimetros de largura, 10 metros e 40 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente 2 salas, 2 quartos, cozinha extensa e quintal em aberto, por 80$000, já feito o abate da lei, pertencente a Clemente José da Silva.

Dita a Estrada Nova n. 102, com porta e janella, 3 metros e 80 centimetros de largura, 2 salas, 1 quarto cozinha fóra, quintal em aberto, em sólo foreiro, por 160$000 já feito o abate da lei, pertencente a Maria Catharina de Oliveira.

Varzea

Casa a Estrada Nova n. 111, com 4 metros e 55 centimetros de largura, 8 metros e 25 centimetros de fundo, 2 janellas no oitão e porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra. quinta em aberto, por 200$000, pertencente Felippe Nery.

S. Lourenço

Casa á rua do Rosario n. 25, de taipa, em sólo foreiro, com 7 metros e 40 centimetros de largura, 10 metros e 30 centimetros de fundo, 2 portas, 2 janellas de frente, 3 salas, 2 quartos, cozinha fóra, e quintal em aberto, avaliada em 200$000, pertencente a Antonio Lucas Ribeiro.

Alugueis

Casa assobradada no Chacon n. 7, freguezia do Poço da Panella, com copiar e porta de frente, 2 portas e 3 janellas no oitão, 1 sala 3 quartos, cozinha fóra, 2 quartos extensos; o corredor superior com 1 janella de frente, 4 ditas no oitão, 1 sala, 3 quartos, sitio murado, portão de ferro, jardim, por 40$000 mensaes, pertencente a Francisco Antonio de Albuquerque Mello.

Casa á rua da Estação do Caxangá n. 5, freguezia da Varzea, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, 1 quarto externo, copiar e quintal, por 16$000 mensaes pertencente a Francisco Gonçalves Torres.

Armação

Armação de louro com balança e conchas, existente no estabelecimento do Largo do Mercado n. 15, avaliadas em 80$000, pertencente a Luciano José Dias Guimarães.

Edital n. 8

Segunda praça

De ordem do Illm. Sr. inspector interino, se faz publico que as 11 horas do dia 12 do corrente mez, será vendida em leilão no trapiche Conceição, a mercadoria abaixo declarada:

Armazem n. 7

Marca CB, 100 caixas sem numero, vindas no vapor francez *Niger*, entrado em 8 de março de 83, contendo bitter, pesando liquido legal 1,100 kilogrammas.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de agosto de 1884.

O chefe,

Cicero Brasileiro de Mello.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de agosto de 1884. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, e em observancia do disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, faço publico que ao provimento do officio de partidor e contador do termo de S. Bento, concorreu unicamente o Sr. Manoel Gonçalves de Siqueira.

O secretario,

J. A. de Albuquerque Maranhão.

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. inspector interino se faz publico que as 11 horas do dia 12 do corrente mez serão vendidos em leilão no trapiche Conceição, diversos pranchões, taboas, barrotes e tiras de pinho de resina, por conta de quem pertencer, livres de direitos.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de agosto de 84.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

Editaln. 659

De ordem do inspector geral se faz constar aos professores Martinho da Silva Costa, removido da segunda cadeira primaria da Victoria para a de Afogados, e José Alves de Souza Bandeira da de Buique para a segunda da Victoria, que fica marcado o prazo de 60 dias, contado de 5 do corrente, para tomarem posse e assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 7 de agosto de 1884.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife, recommenda aos senhores fiscaes das freguezias, e faz publico para conhecimento dos donos das pequenas embarcações, que por bem da hygienne publica, se faz necessario que sejam rigorosamenete observadas as disposições dos artigos 2º, 3º — 4 da lei n. 1178 de 5 de junho de 1875.

Art. 2º Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja, empregada no trafego do porto ou rios, poderá transitar, ser carregada ou descarregar, sem estar baldeada e no mais perfeito estado de asseio e limpeza.

Os infractores serão multados em 30$000, e o dobro na reincidencia, e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria; e, não fazendo, pagarão toda a despeza que for feita, não só com o asseio, como tambem com a desenfecção, se for julgada necessaria.

Art. 3º Ninguem poderá deitar nas ruas ciscos e objectos sem serventia, nem cousa alguma que prejudique o asseio e limpeza das mesmas.

Art. 4º Os proprietarios ou moradores, que nas portas ou frentes de cujas casas for encontrado qualquer objecto dessa qualidade, serão multados em 10$000, e no dobro na reincidencia.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de julho de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Associação dos negociantes de estiva em Pernambuco

Tendo a commissão encarregada de confeccionar o projectado estatuto, apresentado o seu trabalho, são por isso convidados todos os senhores socios installadores a se reunirem em assembléa geral, domingo 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, travessa da Madre de Deus n. 18, afim de serem discutidos e approvados. Recife, 7 de agosto de 1884.—O secretario,

A. Valente,

Instituto vaccinico

No primeiro andar do predio n. 26 á rua larga do Rosario vaccina-se todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ao meio dia.—O director,

Dr. Arruda Beltrão.

Instituto Litterario Olindense

De ordem do Sr. presidente, são convidados todos os socios, á comparecerem na séde social, ás 10 horas da manhã, do dia 10 corrente, em assembléa geral, á vista do que dispõe o § 4 do artigo 23 dos estatutos. Olinda, 7 de agosto de 1884. —O 1· secretario interino, *Samuel Botelho.*

Club abolicionista Tavares Bastos

Foi transferida a séde dessa sociedade para a rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 53, 3.º andar, onde haverá sessão domingo 10 do corrente, as 11 horas do dia.

Secretaria da Irmandade de S. José da Agonia, no convento do Carmo, 9 de agosto de 1885.

De ordem do nosso irmão provedor d'esta irmandade, convido a todos os nossos irmãos a irem assistir as missas que a Exma. familia do nosso fallecido irmão o Exmo. Sr. Visconde do Livramento mandam rezar no convento do Carmo, segunda-feira 11 do corrente ás 8 horas da manhã, (setimo dia do seu passamento.

Manoel Martins Capitão.

SOCIEDADE

MONTANHA RUSSA

EM EEBERIE

De homens pobres e independentes

Não tenhas, minha musa, medo d'elles,
Vai batendo de rijo, fogo n'elles.

(Ignoto)

LEVY . . . = (—o—) = É Geral . . .

Sessão, 14 de Agosto de 1884. (Séde).

Continúa — **Ydn** . . . e **Koen** . . . — discussão de

Um Drama . . . Breve sahirá a solução. **(Boletim.)**

Luz aos cegos . . . .

Duben, n. 33. (PRESIDENT).

Selou: — **Lack n. 65.** 1.º (SECRETAIRE).

Sociedade de Beneficencia Italiana

Por ordem do Sr. presidente são convidados todos os socios desta sociedade a reunirem-se no dia 10 do corrente em sua séde, ás horas do costume. —O secretario,

Domingos Lauria.

Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 4 á 9 do corrente mez.

Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	121$440
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio	121$440
Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José	113$760
Idem com a folha da limpesa da freguezia da Boa Vista	121$440
	478$080

Contadoria da Camara Municipal do Recife, 9 de agosto de 1884—O contador,

José Maria de Souza Araujo.

S--Alliança--S

De ordem superior, convido todos os socios desta sociedade, afim de comparecerem segunda-feira 11 do corrente, ás 7 horas da tarde, em sua séde, afim de deliberar-se negocios tendentes á mesma sociedade e de alta transcendencia. Recife, 7 de agosto de 84.—O secretario,

Moltke.

Gabinete Portuguez de Leitura

Festa de anniversario

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura resolveu, de accordo com o conselho deliberativo, commemorar no dia 15 do corrente o 33º anniversario da sua installação, abrindo os seus salões das 6 ás 10 horas da noite, onde tocará uma banda marcial, e franqueando-os a todas aquellas pessoas que os queiram visitar e que se apresentem decentemente trajadas.

Outrosim: a directoria previne a todos os senhores socios que em consequencia da festa do anniversario será encerrado o expediente desde o dia 12 á 17, inclusive.

Sala das sessões da directoria, em 9 de agosto de 1884.—O secretario,

Manoel Maia.

CONFRARIA

DO

Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

MESA GERAL

De ordem do confrade provedor, convido a todos os nossos confrades para se reunirem no consistorio desta confraria no domingo 10 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de se concluir a eleição da mesa regedora que tem de servir no anno compromissal de 1884-85.

Consistorio da confraria, 6 de agosto de 84.

O escrivão,
Gouveia Cordeiro.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua Marquez de Olinda.	
2.· andar do sobrado n. 53	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO DRAMATICA

Muita attenção! Alta novidade!

ORDEM DO DIA! GRANDE FESTA DO ESPIRITO-SANTO!

DOMINGO, 10 DE AGOSTO

Grande espectaculo para rir

Depois que a orchestra regida pelo professor Marcelino Cleto houver executado uma ouvertura das mais estrondosas, subirá o pano para dar lugar a representação pela primeira vez nesta cidade da importantissima comedia original brasileiro do Illm. Sr. Dr. FRANÇA JUNIOR, primeira penna neste genero, cujas producções tem feito as delicias do povo fluminense toda vez que apparecem na scena, chegando algumas dellas a provocar tal hilaridade da galhofa, que o espectador muitas das vezes tem saido do theatro com as calças pregadas com alfinetes por terem lá ficado os botões.

Comedia em 4 actos intitulada

Direito por linhas tortas

MISE EN SCENE DO ACTOR VIEIRA VILLAS

Personagens

Fortunato Arruda homem pacato e pachorrento e que nada o encommoda—Manhonça.

Leonarda Arruda sua mulher, de faca e calhau levadinha do diabo—D. Rosa Manhonça.

Ignacinha Arruda sua filha, pomba sem fel, mas que depois se torna uma vibora—D. Apolonia.

Luiz de Paiva seu marido, homem pastrana que se deixa dominar—Santos.

Commendador Miguel Peixoto e depois Barão da Cova da Onça, moralista da occasião—V. Villas.

Felisberta, mulata ingenua que seduz Santa Rita para fugir—D. Carolina V.

Santa Rita Gostoso dos Anjos Bahiano da Gema Capadocio Refinado, que ficou cá para atacar foguetes—A. Peres.

Henrique }
José } Pessoas do povo.
Felippe }

1.º Mascara	A. Peres.
2.º Dito	Oliveira.
3.º Dito	Coitinho.

A acção passa-se no Rio de Janeiro. Epoca, actualidade.

Principiará ás 8 horas da noite.

A Associação não tem poupado esforços pera o bom desempenho de suas representações, afim de que o o publico fique satisfeito come até hoje, e por isso esperamos a coadjuvação do mesmo.

Bilhetes a venda desde já no theatro.

THEATRO Santa Isabel

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS

Empreza P. M. Musella

Amanhã

Domingo 10 de agosto

22.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Subirá a scena a preciosa opera em 4 actos:

NORMA

DISTRIBUIÇÃO

Pollione..........	Sr. L. Parodi.
Oroveso..........	» A. Castagnoli.
Norma..........	Sr.ª L. Avalli.
Adalgisa..........	» M. Rastelli-Parodi.
Clotilde..........	» V. Baccarini.
Flavio..........	» P. Gazzoni.

Coros, comparsas, etc.

NOTA.—Vistas todas completamente novas.

Preços e horas do costume.

Trem e bonds para todas as linhas.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

COMPANHIA AMPHITRITE
de

Seguros maritimos e terrestres

N. 9-Praça do Corpo Santo--N. 9

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra FOGO

LARGO DO CORPO SANTO

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11--CORPO SANTO.--11

IMPERIAL

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA

FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES

Browns & C.

RUA DO COMMERCIO N. 5

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Finance

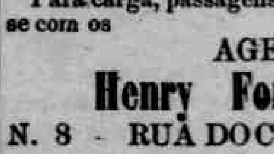

E' esperado dos portos do sul no dia 14 de agosto, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 - RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.· andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nova

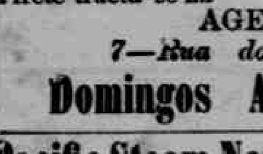

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de agosto, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Cordillera

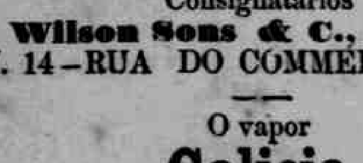

Espera-se da Europa até o dia 31 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14-RUA DO COMMERCIO-N. 14

O vapor

Galicia

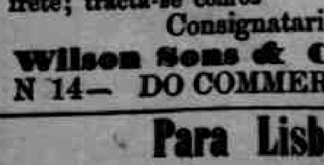

Espera-se dos postos do sul até o dia 28 de agooto, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14— DO COMMERCIO N. 14.

Para Lisboa

Patacho portuguez

« Fraternidade »

Recebe carga a frete modico: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Manáos
Commandante Guilherme Waddnigton

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 de agosto e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 12 do corrente ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra. Recebe carga até o dia 11.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 9 ou 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-yAres

O PAQUETE A VAPOR
Trent
Commandante Dickinson

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para S. Vicente, Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	*	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

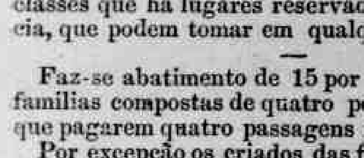

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em
Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos ao contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO — 9

LEILOES
Leilão
De solidos moveis, bons espelhos, quadros, candelabros, apparelhos de porcelana, crystaes, tapetes e outros muitos objectos.

A SABER:
Sala de entrada

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 cadeiras com braços e 10 de guarnição, 1 piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho oval dourado, 1 tapete de sofá, 1 dito para piano, 4 ditos de portas, 1 candelabro de crystal, 2 castiçaes e mangas, 3 porta-flôres, 2 escarradeiras, 6 pannos de chrochet.

Quartos

Um rico toilet de jacarandá, 1 lavatorio, 1 cama franceza de jacarandá, 1 cupula, 1 mesa de cama, 1 cortinado para cama, 1 commoda, 1 guarda-vestido, 1 guarnição para lavatorio, cabides, marquezão, 1 cadeira privada e 1 thear.

Sala de jantar

Um guarda louça envidraçado, 1 apparador grande, 2 ditos menores fingindo bambú, 1 sofá, 12 cadeiras de junco branco, 1 relogio, 1 guarda comida de arame, 1 mesa com pés torneados, 1 mesa de louro, 2 apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos calices, garrafas, colheres, talheres, mesas de engommado e de cosinha, trem de cosinha, cesta para roupa, 1 espreguiçadeira, flandres, bacias, balanças, bandejas e outros accessorios.

Sotéa

Um sofá, 6 cadeiras, 2 espelhos, 1 commoda, 1 cama franceza, 1 cortinado novo, 1 lavatorio, 2 cabides, 2 mesinhas e outros moveis.

Terça-feira, 12 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Na casa de azulejo do caes de Capibaribe n. 24

Todos os moveis e mais objectos acima mencionados são quasi novos e bons, como bem podem ser examinados ás 10 horas do dia, sexta-feira 12 do corrente.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão
De moveis, louças e vidros
Segunda-feira, 11 do corrente
A' 11 HORAS
No 1º andar do sobrado sito á rua do Imperador n. 16
Constando

De 1 mobilia de jacarandá completa com tampo de pedra, 1 piano forte de jacarandá, 1 cadeira para piano, 4 quadros, jarros, lanternas, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda-vestido de amarello, 1 toilet de jacarandá, 1 cabide de columnas, marquezões, lavatorios, cabide de parede, bancas, consolos, 1 mesa elastica, guarda-louça, aparadores, cadeiras de guarnição de junco, sofá' quartinheira, machina de costura, bancas para jogo, louças, vidros e muitos objectos do uso domestico existente no sobrado acima mencionado.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Burlamaqui
Leilão
De pinho de rezina de primeira qualidade
No trapiche Conceição na Alfandega
Terça-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente acima, de conformidade com o edital n. 7, publicado de ordem do Illm. Sr. inspector da Alfandega, venderá em leilão em diversos lotes: pranchões, taboas, barrotes e tiras de pinho de rezina, livros de direito, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão
De moveis, louça, vidros, etc.
Quarta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar á rua das Trincheiras n. 16
Constando de:

Uma mobilia a Luiz XV, consolos e jardineiras com pedra, 1 dita usada com pedra, 1 piano forte, 1 cadeira para a mesma, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 dito de ferro com pedra, 2 commodas, 1 guarda-louça, 1 guarda-vestidos, 1 cama de jacarandá, 1 espelho, 1 estante e mesa com forro de panno, diversas obras em 70 livros, mesa elastica de 6 taboas, 1 aparador com pedra, 1 dito com tampo de madeira, 10 cadeiras de faia, 1 marqueza, 2 marquezões, tapetes, jarros, lanças, vidros e mais moveis de casa de familia.

O agente acima devidamente autorisado por uma familia que retira-se faz leilão dos moveis acima.

Aluga-se a casa: a tratar na livraria Franceza ou com o mesmo agente.

Leilão
Agente Britto
De dous terrenos em Beberibe

O agente acima a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e de ausentes, e a requerimento do Illm. Sr. Dr. curador, venderá em leilão, um terreno com 220 palmos de frente, para o caminho Dous Unidos, e um outro terreno mais pequeno, espolio de Elias Marinho Falcão de Albuquerque.

Terça-feira 12 do corrente
Rua do Imperador n. 24

Leilão
Terça-feira, 12 do corrente
A's 11 horas em ponto
CARMO E SILVA

fará leilão por conta de quem pertencer de todos os pertences e objectos da refinação de café, constando de 3 moinhos, 1 torrador, chaminé, balanças, pesos, medidas, depositos de folhas, armação, mesas e outros pertences, um resto de milho, chá fino existentes na casa da travessa do Principe n. 10 (na Boa-Vista).

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias
A' 20 de agosto do corrente

Este estabelecimento transfere para o dia 20 do corrente o leilão de joias fixado para 6 do mesmo mez, em razão de existir grande numero de cautellas por se liquidar; e não querendo o conselho fiscal sacrificar os interesses dos respectivos mutuarios, uma vez que com a transferencia não affecta os do estabelecimento, faz publico que no referido dia 20 do andante se effectuará impreterivelmente o leilão por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã das joias que não forem resgatadas até a vespera.

Os objectos estarão expostos nos trez dias anteriores, a apreciação dos pretendentes.

Recife 5 de agosto de 1884.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

Ns. Objectos

7134 Uma pulceira, 1 alfinete e 1 par de brincos ouro de lei.
7135 Dez colheres para sopa, 9 ditas para chá e 1 par de fivellas, prata baixa.
7926 Tres voltas de trancellim, ouro de lei, 1 moedinha, de ouro do valor de 5$, mas 3 ditas dollars e 1 cordão, ouro baixo.
7932 Um cordão, 1 cruz, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
7934 Uma corrente para relogio e 1 annel, ouro de lei.
7946 Uma corrente (incompleta) para relogio, ouro de lei.
7955 Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
7990 Uma coroa de ouro para imagem.
8000 Um alfinete, 1 par de brinco, 1 cruz com coral, ouro de lei.
8001 Uma corrente para relogio, ouro de lei e 1 relogio de ouro.
8027 Dous pares de brincos, 1 dito de argolões, mais 1 dito, 1 cruz e 1 annel ouro de lei; 1 crucifixo com laço e 1 alfinete, ouro baixo.
8035 Um trancelim, ouro de lei.
8050 Uma corrente e medalha, onix, para relogio ouro de lei.
8066 Um pulceira, ouro de lei.
8076 Uma corrente e medalha, onix, para relogio, ouro de lei.
8077 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
8082 Um annel de ouro com 1 brilhante, 1 par de brincos e 1 relogio de ouro.
8085 Um correntão, 1 corrente para relogio, 3 anneis e 1 relogio, ouro de lei; 1 salva e 1 escrivaninha, prata de lei.
8110 Um trancelim e medalha de ouro de lei.
8123 Um cajado para imagem, ouro de lei, e duas corôas de prata.
8146 Um trancelim, uma medalha e um alfinete, ouro de lei.
8206 Uma salva, quatro colheres para sopa e cinco ditas para chá, prata de lei.
8216 Um relogio de ouro, para senhora, e uma medalha de ouro com onix.
8229 Uma medalha, um annel e um par de botões ouro de lei.
8235 Dous anneis de ouro com brilhantes pequenos, uma corrente para relogio, um par de brincos, dous ditos de rosetas, tres alfinetes, um par de botões e tres anneis, ouro de lei; um trancelim, um par de brincos e um alfinete, ouro baixo, dous relogios de ouro, seis colheres para sopa e sete ditas para chá, de prata.
8241 Um trancelim de ouro de lei.
8245 Uma corrente para relogio e um annel, ouro de lei.
8250 Um annel de ouro com um brilhante, grande.
8254 Dous resplandores e uma angelica, para imagem, ouro de lei.
8274 Tres alfinetes, um par de brincos, um dito de rosetas, tres anneis e oito botões, ouro de lei.
8279 Um botão de ouro com um brilhante.
8285 Um annel de ouro com brilhantes.
8286 Uma volta de cordão, uma moedinha de ouro, um emblema de S. Braz, ouro de lei.
8302 Duas pulceiras, uma volta de ouro, um medalhão, ouro de lei; um relogio de ouro.
8321 Uma pulceira de ouro com brilhantes, um annel com um dito, escuro, tres ditos com ditos, uma corrente e medalhão de ouro e platina para relogio, uma gargantilha, uma pulceira, dous alfinetes e dous pares de brincos, ouro de lei; um relogio de ouro.
8329 Um alfinete para retrato e um par de brincos, ouro de lei.
8333 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira e um par de botões, ouro de lei.
8334 Um relogio de ouro para senhora.
8339 Um par de brincos de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
8348 Trez anneis de ouro com brilhantes.
Uma pulceira, um trancelim, trez voltas de ouro, um par de brincos, quatro anneis, um par de botões e um emblema da conceição, ouro de lei.
8351 Seis colheres para sopa, seis ditas para chá e duas conchas prata de lei.
8353 Um trancelim, uma medalha, uma corrente e cinete para relogio, ouro de lei, um relogio de ouro.
8354 Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
8355 Um alfinete, um par de brincos, um annel, uma pulceira ouro de lei, uma pulceira, um alfinete, um par de rozetas, baixo.
8358 Um alfinete de ouro, um relogio de ouro.
8368 Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
8421 Um par de brincos e um alfinete ouro de lei uma pulceira e dous pares de rozetas, ouro baixo.
8426 Um relogio ouro de lei.
8429 Uma corrente e cinete para relogio ouro de lei.
8430 Um trancelim e um par de brinco, ouro de lei.
8438 Um par de rozetas com brilhantes e diamantes.
8439 Dous anneis de ouro com brilhantes.
8450 Um trancelim, uma medalha, uma cruz, um par de brincos, e dous anneis ouro de lei, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos e um collar ouro baixo.
8460 Um alfinete de ouro, cravejado de pequenos brilhantes.
8461 Duas pulceiras, com diamantes um trancelim ouro de lei.
8462 Um relogio, ouro de lei.
8465 Uma volta de trancelim, trez pares de brincos, uma cruz e quatro anneis ouro de lei.
8486 Uma pulceira ouro de lei.
8520 Dous trancelins, uma volta de dito e uma corôa ouro de lei.
[illegible] Uma volta de ouro, uma medalha, dous pares de brincos, um botão e um anel, ouro de lei.
8554 Um relogio de lei.

Recife, 9 de julho de 1884.

O gerente.
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga-se a casa terrea da rua do Forte n. 26: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Aluga-se as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, a de n. 1 na travessa da Hora, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Precisa-se de uma criada: na rua da Imperatriz n. 49, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho, preferindo-se escrava: na rua Primeiro de Março n. 17, segundo andar.

— Precisa-se de uma criada que tenha boa conducta e seja limpa, para andar com duas criancinhas de 4 á 5 annos de idade: a tratar na rua da Aurora n. 27.

— Aluga-se a casa n. 8 ao largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, com excellente banheiro, gallinheiro e agua canalisada, acha-se completamente reparada e caiada, e dá-se por commodo preço; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Precisa-se de uma criada para engommar a para o serviço domestico de casa de familia: e tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

Germano Pinto Magalhães

A viuva, filha, irmãos e cunhado do finado Germano Pinto Magalhães agradecem do intimo d'alma, a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada, os restos mortaes de seu sempre pranteado esposo, pai, irmão e cunhado e de novo rogam as mesmas pessoas e mais parentes e amigos, o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na igreja de S. Francisco, terça-feira 13 do corrente pelas 7 horas da manhã, setimo dia do seu trespasso, assim como patenteiam o seu eterno reconhecimento a todos que de boa vontade prestaram seus serviços durante o tempo de seu doloroso soffrimento.

Guilherme Purcell

D. Maria J. Rawlinson, Anna Purcell, Monica Purcell, Isabel Purcell, Guilherme Purcell (ausente), J. E. Purcell, Roberto Rawlinson e Helena King agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de seu presado pai e avô Guilherme Purcell; e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, quarta-feira 13 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já antecipam o seu eterno reconhecimento.

— Precisa-se de uma criada para engommar e serviços domesticos de casa de familia: a tratar na loja da rua Nova n. 39.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, francez, musica e piano, flores de couro e de madeira, dirija-se ao Caminho-Novo n. 128. Na mesma casa se precisa alugar uma pessoa mesmo de meia idade, que entenda de plantação de sitio e sirva para vender na rua.

— Precisa-se de uma senhora de bons costumes para governante de casa de homem solteiro: a tratar na rua Direita n. 65, das 6 ás 10 da manhã e de 1 hora da tarde em diante.

Visconde do Livramento

Felix Manoel do Nascimento Valois convida a seus parentes e amigos á assistirem uma missa que manda rezar por alma de seu presado amigo e compadre Visconde do Livramento ás 8 horas do dia 11 do corrente na matriz da cidade de Jaboatão.

Anna Alves de Castro Barbosa

Francisca Teixeira Barbosa, seus filhos e nora convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de S Antonio pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 11 do corrente por alma de sua sempre lembrada esposa Anna Alves de Castro Barbosa, trigessimo dia de seu passamento.

O Academico Antonio Bernardino Ferreira Rodrigues

Eduardo Ferreira Rodrigues, Mamede Ferreira Rodrigues (ausente) e Francisco Xavier Vieira Lima agradecem a todas as pessoas, que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado irmão e primo Antonio Bernadino Ferreira Rodrigues, e de novo lhes rogam o obsequio de assistirem á missa, que por alma do mesmo mandam celebrar na igreja de S. Francisco, ás 8 horas do dia 11, segunda-feira, setimo dia do seu fallecimento. Desde ja se confessam summamente gratos por este acto de religião.

Visconde do Livramento

O tenente-coronel Franca convida aos seus amigos e aos do finado Visconde do Livramento, para assistirem a missa que se ha de celebrar na matriz desta cidade, no dia 11, ás 8 horas, pelo repouso eterno d'alma daquelle seu compadre e particular amigo. Palmares, 8 de agosto de 84.

Visconde do Livramento

A Viscondessa do Livramento (ausente), seus filhos, genro e noras convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma de seu idolatrado esposo, pai e sogro, mandam celebrar na igreja do Carmo, segunda-feira 11 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Custodio M. Freire de Oliveira

Manoel Joaquim Freire, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu extremoso irmão a 19 de julho proximo passado, convida a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que manda resar na igreja da Santa Cruz segunda feira 11 do corrente, ás 7 horas, setimo dia da fatal noticia, pelo que desde já se confessa grato a todas as pessoas que assistirem a este acto de religião e caridade.

Manoel José Ferreirra

José Pereira de Siqueira Braga, ferido de sentimento pela infausta noticia que acaba de receber, do passamento de seu presado pai, Manoel José Ferreira, em Portugal, roga a seus amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma do mesmo manda celebrar na igreja matriz de Santo Antonio, segunda-feira 11 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã; pelo que desde já antecipa seus agradecimentos a aquelles de seus amigos que o acompanharem em sua dôr.

— Precisa-se de uma ama de idade para casa de familia; no largo da Santa Cruz n. 14.

— Mello & Bisset, tendo recebido do fabricante Lion, do Boulevard St. Martin, Paris, a receita de seus afamados Brioches, resolveram fabrical-os, e desde já avisam a seus innumeraveis freguezes e ao respeitavel publico que nas quartas e sabados estão expostos á venda em sua padaria, rua larga do Rosario n. 40.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMÃO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido, do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, tem sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

MUTILADO

A SA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1372, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 61ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 11 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ama de leite

Para uma criança recemnascida, precisa-se de uma ama de leite, sadia, e que não a acompanhe o filho, agradando, paga-se bem: a tratar no largo do Corpo Santo n. 6, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama de conducta affiançada, para todo serviço domestico em casa de familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 6, primeiro andar.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

O 1.° andar do sobrado á rua do Bom Jesus numero 47.

As casas terreas ns. 1 C e 3 na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Commodo

Aluga-se um, independente, e magnifico para rapaz solteiro, na rua do Calabouço n. 10, entrada pela rua do Senhor Bom Jesus das Creoulas: á tractar com Francisco Gomes á rua do Imperador n. 28.

Cautela perdidã

Tendo-se desencaminhado a cautella n. 8,438 do Monte de Soccorro de Pernambuco, no valor de 84$800, capital e juros, vencida a 5 de dezembro proximo passado: pede-se a quem a achou o favor de leval-a á rua do Imperador n. 37, que se lhe agradecerá.

PARA CONCLUIR

camisas para homens, superiores, a 5$000 e 2$500

FICHUS

sortimento geral a 2$, 3$, 4$, 5$, etc.

Mendonça Primo & C.

Duque de Caxias n. 62

BOA MOBILIA

Vende-se uma boa mobilia de amarello, entalhada e empalhada de novo, constando de 12 cadeiras de guarnição, 2 de balanço, 2 de braços, 1 jardineira com tampo de pedra, 2 consolos com ditos, 1 sofá, 1 cama franceza, 1 lavatorio, e 1 cabide, além de 1 espelho oval com uma bonita moldura, 1 meza grande de amarello, tudo por modico preço; a tractar nesta typographia com Antonio Gonçalves Pereira do Valle.

Criado

Precisa-se de um criado que dê abono de conducta: na rua Duque de Caxias n. 95.

Que pechincha!!!

Babados bordados a 200 [illegible], [illegible] e 400 rs. a peça: na rua Primeiro de Março n. 25 A, loja da esquina.

Engenho Outeiro de Pedro

A senhora do engenho acima queira mandar ver uma carta á rua larga do Rosario n. 27, ou alguem que se interesse.

Ao senhor constructor J. M. P. S.

Roga-se-lhe o favor de vir á loja da rua da Imperatriz n. 48, a negocio que não ignora, e se o não fizer com brevidade terá o gosto de ver o seu nome por extenso neste *Diario*.

— Uma senhora viuva, pobre e honesta deseja alugar uma casa pequena, ou em casas de familia uma sotéa que seja a entrada independente da casa, e que tenha vista para a rua, ou loja nas mesmas condições, porém em casas de familia honesta, sendo preferivel na freguezia da Boa-Vista ou Santo Antonio: quem tiver annuncie para ser procurado.

Primeiro andar

Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 72: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

15$000

Aluga-se a casa terrea n. 4 da travessa do Freitas, antiga do Trindade, bota o fundo para o becco azul, com 2 salas, 2 quartos, sotão, cosinha fóra, quintal murado e cacimba; a chave se acha junto, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

— Precisa-se de um menino para vender na rua, e tambem de uma mulher para o mesmo serviço; a tratar na rua Imperial n. 219.

Tendo-se desencaminhado a cautella 7837 de Monte de Soccorro, no vallor de 12$720, vincida em 13 de agosto de 1883, pede-se a quem achou-a o favor de leval-a á rua do Fogo, n. 27, que se lhe agradecerá.

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.ª

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

CONVITE A BOM TEMPO

Em presença de grande deposito de fazendas limpas e avariadas existentes no estabelecimento de fazendas

A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20

os seus proprietarios convidam aos seus numesosos amigos e freguezes á visitar o seu estabelecimento, concios de que além da costumada lhãneza, encontrarão grande variedade de artigos, cuja barateza de preços, reclama uma experiencia, como sejam:

Algodão liso, bastante largo, com ligeiro toque de avaria, a 4$500, a peça; é pechincha!

Cortes de collete de fustão, padrões mimosos, a 2$500; é grande pechincha e, não ha sempre, aproveitem!

Crepe para coberta, grande variedade de dezenho, a 1$009, o metro; tem-se uma coberta de camma franceza por 4$000; é um convito!

Meias cruas para homem, a 4$500, duzia.

Ditas alvas para senhoras, a 5$000, a duzia!

Brim preto superior, r 500 rs., covado!

Dito branco superior a 1$600, a vara!

Fustão branco, a 500 rs., o covado!

Cretone francez, de assento branco, grande variedade de padrões, 360 rs., o covado; que pechincha!

Chitas avariadas, a 200 rs., o covado!

Costumes de banhos de mar, para homens, senhoras e crianças!

Lenços abainhados, a 2$000, a duzia!

Merinó preto, superior, a 1$000 e a 1$200, covado!

Ceroulas francezas, a 16$000, a duzia!

Zephyro para vestido, a 280 rs., o covado; que pechincha!

Saias ricamente enfeitadas, a 2$500, 3$000 e 4$000, uma! e outros muitos artigos aproveitaveis,

A' rua 1.° de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Productos especiaes DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Salsa e Caroba

(sem mercurio) poderoso restaurador do sangue, em todo e qualquer gráo de syphilis, ainda a mais rebelde e julgada incuravel.

Applica-se tambem com vantagem prodigiosa nas molestias beribericas.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Elixir de jurubeba,

pega pinto, ferro e quina, recommendado como o mais efficaz medicamento nas seguintes molestias: figado, basso, flores brancas, catarro da bexiga e outras muitas molestias.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Xarope de jaramacarú

remedio milagroso na cura radical das constipações, catharro, bronchites e todas as affecções do peito

Um vidro	2$000
Duzia	20$000

Vinho tonico

com lacto-phosphato de cal, ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruação difficil, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo.

Convém ser usado pelas senhoras que criam afim de tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças.

Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Uma garrafa	3$000
Duzia	30$000

Pilulas de Eucalyptina

contra sezões e outra qualquer febre, benigna ou de mau caracter - ainda as mais rebeldes.

1 caixa	2$000
Duzia	20$000

Pilulas aperitivas

contra as molestias do estomago

1 caixa	1$000
Duzia	10$000

INJECÇÃO

anti-blenorrhagica, cura certa em 4 ou 6 dias—sem produzir estreitamento na urethrá.

Um vidro	**1$500**
Duzia	**16$000**

Deposito—Pharmacia Galeno

51 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 51

Luvas frescas de pellica

A Mascote á rua do Barão da Victoria n. 26, recebeu pelo ultimo vapor bonito sortimento de luvas de pellica, pretas, brancas e de cores.

26—Rua do Barão da Victoria—26

Preparados do pharmaceutico João Antonio Martins Movaes

Glicerato Vegetal

Applica-se com exito admiravel nas affecções siherpeticas, sarnas, frieiras, cosseiras, feridas chronicas, e em todas as molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o «Glycerato Vegetal», uma cura rapida da molestia, evitando a repetição d'ella.

Em cada vidro leva uma direcção ensinando a maneira de usar, e diversos attestados de medicos e pharmaceuticos que tornariam enfadonho mencionar.

Preço de cada vidro 2$000

ODONTHLGICO

GOTTAS CELESTES

Cura radicalmente as dores de dentes, seja qual for a sua origem. Desapparece a dor immediatamente. Em cada vidro acompanha uma direcção como se deve applicar.

Preço de cada vidro 2$000

— O abaixo assignado, tendo perdido a cautella de Monte de Soccorro n. 9,981, faz publico por esta folha para poder tirar nova cautella

Diomedes Brayner Lins.

Explicação de mathematica

Vicente A. do Espirito Santo explica mathematica na rua de Apollo n. 2, primeiro andar.

Modista

Rua da Praia n. 33, 2° andar

Eduvirges Maria Coelho, participa as suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilet, como sejam: para casamento, theatro, bailes, passeios e enxovaes para baptisados.

Feitor

Precisa se de um homem que entenda de jardim e hortaliça, para um pequeno sitio na rua do Conde da Boa-Vista n. 126, Caminho Novo. Tambem se precisa de uma pessoa para vender fructas.

Chegou fumo novo inglez Birds Eye, para a fabrica de cigarros Vendome, rua do Barão da Victoria n. 39.

Os verdadeiros felizes

que tinham de correr com a terceira loteria do corrente mes, fica sem effeito, e convida-se as pessoas a virem receber a sua importancia.

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida: a tratar com o Sr. Julio Roestemberg, á rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Ao commercio

Offerece-se dous rapazes para caixeiros de qualquer casa de negocio, dão fiador a sua conducta, quem precisar dirija-se a rua do Amorim n. 33, 1° andar.

Aluga-se

a casa terrea com sotão, gas e agua do Beberibe, sita na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario n. 31.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Phosphatado

APERITIVO RESTAURADOR

Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.

PARIS, 22, rua Drouot, 22, PARIS E NAS FARMACIAS

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França.

Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Approvado pela Academia de Medicina de Paris

FERRO DE QUEVENNE

CURA: ANEMIA, CORES PALIDAS, POBREZA do SANGUE, etc.

Ferro em estado puro, Mais activo que os outros ferruginosos Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis, Sem sabor não estraga os dentes.

Vende-se: 1° em Pó; 2° em GRAGEAS. Desconfiar-se das Falsificações.

DEPOSITO: Phie Em. GENEVOIX, 14 r. des Beaux-Arts, PARIS

ROWLANDS' KALYDOR

Agua oriental e vegetal para aformosear a côr e a pelle, faz desapparecer as Sardas, a côr trigueira e tostada, Mordeduras de insectos e toda Erupção da Pelle. Durante o tempo de calor é um excellente refrigerante para o Rosto, as Mãos e os Braços. E' completamente inoffensiva.—A agua ROWLANDS' KALYDOR de 20 Hatton Garden, LONDRES encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias.

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO

do Doutor DUCOUX de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que, nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas*.

DEPOSITOS GERAES:

Em PARIS, 209, rua S. Denis.

Em *Pernambuco*:

FRAN.ᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ

UM DOS VERDADEIROS

GRAGEAS e XAROPE DEPURATIVOS IODURADOS DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris Medico-Chefe do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE RHEUMATISMOS, AFFECÇÕES da PELLE AS MAIS INVETERADAS IMPIGENS, ESCROFULAS ULCERAS, VICIOS DO SANGUE,

e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas, rebeldes á qualquer outro tratamento.

As *Gragêas depurativas* do *Dr GIBERT* encerram exactamente todos os principios activos do Xarope. Em razão de seu pequeno volume são extremamente faceis e agradaveis de tomar e convêm especialmente ás Senhoras, ás pessoas que viajam ou cujas occupações obrigam a comer fóra de casa e as que procuram um tratamento discreto.

Paris, Phie BOUTIGNY, DESLAURIERS Succʳ, 31, rua de Cléry

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração de vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia. Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas amargas com PROTO-IODURETO de FERRO Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo com Quina e Casca de Laranja Amarga

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e Casca de laranja amarga.*

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande [illegible]

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathese escrofulosa e Escrofulas.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco:

Fran.ᶜᵒ M. da Silva & C.ᵃ

e nas principaes Pharmacias

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte. Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaquecas, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir [illegible] com rotulo em 4 CORES, assignatura A. Rouvière em vermelho. CAIXINHAS AZUES

Em PARIZ, Pharmacia LEROY

[illegible]

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte natural e completo.

E o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: [illegible], Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA E Tisica Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commércio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 1,345 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 347 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (60.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 200.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (61.ª), que se extrahirá na segunda-teira, 11 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous meios de n. 3,252 com a sorte de 4:000$, dous quartos de n. 1,345 com a sorte de 200$000, dous meios de n. 1,037 com a sorte de 100$000 e um quarto de n. 347 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 200.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Mirericordia do Recife (61.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 meio com a sorte de 800$ no n. 1503, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 1372 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 60.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 61 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

AMA

Precisa-se de uma ama para crianças: na rua de Apollo n. 2, primeiro andar.

— Uma senhora boa costureira, se offerece para casa de familia: quem precisar dirija-se á rua do Socego, casa da esquina que volta para a rua do Principe.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 165.

Vende-se ou aluga-se

uma grande casa com sotão, com agua e gaz, grande quintal murado, com grandes commodos para familia, sita á rua da Aurora n. 167: a tratar na rua dos Pires n. 21, com Manoel Francisco Fragoso.

Exterminador das formigas

DE

Rouquayrol Irmãos

Vende-se na botica franceza e drogaria, á rua da Cruz n. 22 (Recife).

MUTILADO

Recuse-se todo ALCATRÃO GUYOT que não trouxer um rotulo cuja reproducção em tinta preta se acha ao lado.

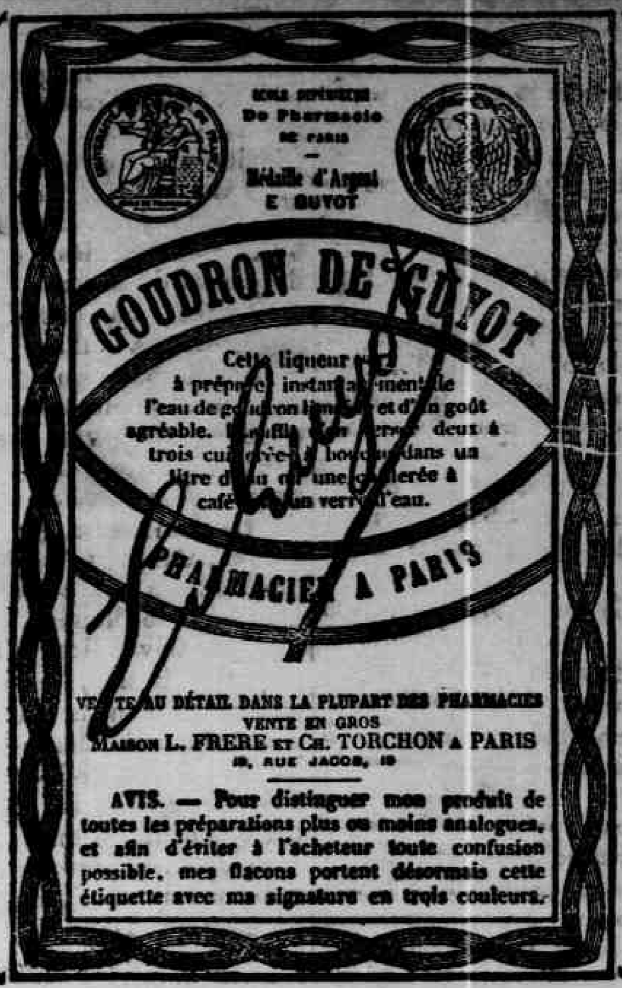

Reproducção em tinta preta do rotulo do Verdadeiro ALCATRÃO GUYOT registrado de conformidade com a Lei.

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO
JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO
DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO
ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS
CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA
FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO
MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO
VINHETAS
PARA PHARMACIAS
ETC., ETC.

CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS
ROTULOS
PARA GARRAFAS
TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS
MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO
Para ajuste, os senhores interessados pôderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO

QUEIJO DE LEITE GARANTIDO PURO
SERIDÓ
FABRICADO PARA
J. DE MACEDO
PERNAMBUCO

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDO', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar sómente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDO' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverãoser feitas com antecedencia no armazem do rocebedor á ran da Madre de Deus n. 5, a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todo sospaquete snacionaes.

ALERTA!!!

MADAPOLÕES AVARIADOS
Grande pechincha!!!
A 3$500
4$000
4$500 e
5$000 a
Peça com 20 varas
Aos Barateiros da rua 1° de Março n. 20

Mudou-se
Antonio Ignacio Heitor

mudou o seu estabelecimento da rua de Santo Amaro n. 3 para a rua da Roda n. 56. Continúa a encarregar-se de encanar agua para casas particulares, deposito para agua, bombas, torneiras, etc. Recebe chamados, promette modicidade nos preços e promptidão em seus trabalhos.

Escavações
Factos da historia de Pernambuco

A venda em todas as livrarias da cidade
Um volume de perto de 500 paginas, encadernado, contendo os seguintes artigos:
Agostinho Bezerra, a Santa da Pedra, a primeira ponte do Recife, Alta prevaricação, Bacalhão com cabeça, Caro Senhor Deus, Camões, Camões e Baptista, D. Thomaz J. de Mello, Despotismo e degradação de costumes, Distribuição de doces, Descrença, Exercicio forçado, Especulação original, Farinha de Foguete, Francisco L. Lemos, Gastronomos Bacchicos, Garrafus, Ir buscar lã e sahir tosqueado, Intuito mallogrado, J. Cesar de Menezes, Jubilo ephemero, Luiz do Rego Barreto, Libertação de presos politicos, Manoel R. de Azevedo, Morra Pedroso, Viva Pedrose, Nova Athenas de grades de ferro, o Padre Virginio, o Sete de Abril em Pernambuco, Pasquim, Posturas municipaes, Padre João B. Cordeiro, Padre João B. da Fonseca, Procissão de Cinza, Praça da Independencia, Primeira tentativa, e Urupemas.

Leite de aveloz
Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido grazo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.
Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.
Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.
Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.
Preço de cada frasco para cancros 6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do ero e cancros syphiliticos, formula escips 5$000

Um convite especial

Zeferino Martins & C. convidam aos senhores que deixaram de frequentar o seu estabelecimento a virem tratar de negocio que não ignoram. Para que não se enganem, praça do Conde d'Eu numero 18.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que saiba bem cosinhar: na rua larga do Rosario n. 12, antiga dos quarteis.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna, que dê fiador á sua conducta: a tratar no Caminho Novo n. 87.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Duas amas

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente para casa de pequena familia, dormindo em casa, e uma outra que engomme bem: trata-se na rua Duque de Cavias n. 39.

Copeiro e ama para cozinha

Precisa-se na rua do Conde da Boa-Vista n. 24-B, á Soledade.

Leopoldina de Carvalho Varejão

Professora de desenho, pintura e piano, lecciona em collegios e casas particulares, ou em sua residencia á rua do Visconde de Goyanna numero 139.

Ensino particular

Para ensinar primeiras lettras, principios de geographia e de francez, até traducção deste idioma, offerece-se um moço habilitado, com alguns preparatorios, dando attestados de conducta se forem exigidos, devendo ser o ensino em lugar proximo da linha ferrea de S. Francisco ou do Limoeiro: o pretendente poderá dirigir carta para a rua do Livramento n. 34, sob as iniciaes J. W. B.

Iguarassú

Os Srs. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto e Maximiano Francisco Duarte Junior, áquelle promotor, e este escrivão, são rogados a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao que não ignoram.

Engommadeira

Precisa-se d'uma engommadeira perita para casa d'uma familia, nos Afflictos; a tract a rua rua Nova n. 13.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Precisa-se

de uma ama que cosinhe bem e durma em casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 48, segundo andar.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Jardim das plantas
Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Attenção

Francisco Antonio de Sá Barreto do 14º batalhão, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor de Iguarassú, João Gonçalves dos Santos Junior, João Baptista Ferreira (engenho Gapió), Antonio Bezerra de Menezes Lyra, Thomé Augusto da Silva Villar, appareçam na rua dos Martyrios n. 148.

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos fregnezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia: a tratar na rua do Barão de S. Borja, antiga Rua do Sebo n. 20.

Grande distração todos os dias

Na fabrica Fenix, denominada Thivoly, das 6 ás 10 da noite; domingos e dias santificados das 2 horas ás 10 da noite.

VENDAS

Verdadeiro cimento inglez
Marca pyramide

Recentemente chegado de Londres: vendem Fonseca Irmãos & C.

Nova machina de costura
Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito rasoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Vende-se

o bem conhecido estabelecimento de bilhares da rua Duque de Caxias n. 34, montado ha pouco tempo, com tres excellentes bilhares francezes, novos, tacos, taqueiras, etc. Para ver o balanço e tratar do negocio, os pretendentes dirijam-se á rua do Barão da Victoria n. 38, que acharão com m tteurearq.

Mobilia

Vende-se uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Chambres
A' 2$500, 3$000 e 4$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de ch ta e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

— Vende-se dous sitios, um em Tigipió e outro no Barro, com boas casas de moradia, bem arborisados e perto da primeira estação da estrada de ferro de Caruarú: a tratar no caes do Ramos n. 28, sobrado.

— Vende-se licor de ginipapo estomacal, preparado do sertão, para anemia, fraqueza de sangue e incommodos de senhora; tambem se vende o licor de laranja e outros, e umas garrafas preparadas no sertão para rheumatismo, sarnas, impingens e feridas já muito antigas mesmo: na rua do Conde da Boa-Vista n. 143.

Grande liquidação
PARA ACABAR

Cambraias brancas transparente pelo diminuto preço de 1$500 a peça. Chitas finas largas cores fixas, lindos padrões a 240 o covado. Madapolão e algodosinho, roupa de brim e casimira, camisas de linho para homem a 2$500 cada uma; assim como outros artigos que se tornará enfadonho mencionar.

Rua Duque de Caxias n. 88
LOJA DO PIMENTEL

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos: a tratar na rua do Rangel n. 58.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Farinha a 1$600

Saccos grandes; largo do Mercado Publico n. 15.

Fazendas avariadas!!!
59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.
Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!
Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!
Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Grande fogaõ de ferro

Vende-se um fogão com nove boccas de fogo, deposito para agua quente, com dous repartimentos, chaminé e mais accessorios, fabricado no Rio de Janeiro por Laranja & C., preço commodo: na rua Duque de Caxias n. 56, loja de ferragens.

Lã barriguda

A 700 rs. o kilo, e 8$ por 15 kilos, em sacco: vende-se na rua de Pedro Affonso n. 68, armazem.

Economia para as Exmas. familias
Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a 3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e 5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e 6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a [illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a 1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro 1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e 2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e 2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a 500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a 400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a 1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de [illegible]
Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo
Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bo dito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da eibuina do becco dos Ferreiros.

Machina a vapor
Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.
A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.
As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Marcineiros
Vinhatico de 14 annos, secco

Vende-se uma partida de pranchões de costado costadinho; na rua do Apollo n. 30.

NOVO SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava 6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa 7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados 8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados 8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota 10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras 10$000
Ditos de panno preto fino, forrados 10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e 12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e 10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e 10$000
Ditas de casemira de cordão 6$500
Ditas de casemira preta 6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e 1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e 2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e 1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até 6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e 3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até 500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até 8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.
Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55 RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$
E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Liquidação para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Granadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhoras e homens, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos, para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos, desde n. 28 á 38.
Ditas sem collarinhos de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, mallas, esteiras, bolsas, velludilhas, brins branco e de cores, luvas, perfumarias. etc., etc., etc.

Papoula & C.
18 — Rua do Cabugá — 18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam:
Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado!
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!
Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito!
Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito!
Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito!
Idem de cores a 1$900, é barato!
Casemiras de cores a 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras!
Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!
Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito!
Bramante trançado para lençoes a 500 rs. o metro!
Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!
Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!
Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!
Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!
Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.
Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.
Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!
Leques modernos a 4$, é barato!
Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!
Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita!
Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.
Cortinados bordados a 7$ o par, proprios para cama e janellas.
Redes de cores, superiores, a 5$!
Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.
As vendas em grosso damos descontos
59—Rua Duque de Caxias—59
Carneiro da Cunha & C.

Em Olinda

Na rua de S. Bento vende-se uma boa casa com muitas commodidades, sendo fresca, espaçosa, com um grande quintal plantado a capricho, com agua e gaz: a tratar na rua da Aurora n. 39.

Vaccas de leite

Vende-se duas vaccas de leite muito mansas e bem tratadas: para ver, no engenho Cordeiro, na Estrada Nova, e a tratar na loja da rua Primeiro de Março n. 18.

MUTILADO

SCIENCIAS

Vasco da Gama

SUA PRIMEIRA VIAGEM AS INDIAS ORIENTAES

III

(*Commercio de Portugal*)

Ao fallecimento do infante D. Henrique, tinham os portuguezes chegado em 1460, como já dissemos, até perto da Serra Leôa, em oito graus septentrionaes.

Reinava então Affonso V, que se votara mais ás conquistas na Mauritania, do que a proseguir nas descobertas d'alem-mar; e depois da morte do infante até ao fim do reinado d'aquelle soberano, em 1481, aquillo que se adiantou, foi mais de iniciativa particular, ou por interesses commerciaes, do que pela protecção d'el-rei, que pouco se importou com as aspirações de seu illustre tio, o vidente de Sagres.

Não é tenção nossa, com isto que dizemos, deslustrar o caracter do rei cavalleiro Affonso V, nem aqui estamos apreciando o seu governo; mas sim, unicamente nos referimos ao que tenha relação com os descobrimentos, dos quaes estamos tratantado.

Apesar, porém, da falta de protecção de que acima fallamos, os portuguezes passaram a linha equinoxial, chegando ao Cabo de Santa Catharina, que se acha situado a 1 grau e 53 austraes.

Vemos, pois, que desde o fallecimento do duque de Vizeu até 1481, que mediaram vinte e um annos, se adiantaram 9 graus e 52' de latitude norte a sul, ou sejam 8 graus septentrionaes, e 1,42 meridionaes, ficando descobertos os cabos Mesurado, Santa Catharina e Lopes Gonçalves, e as ilhas de Thomé, Principe, Anno Bom, Fernando Pó e outras.

Estava dobrado o Equador, e só faltava que mão vigorosa impellindo novas armadas, as fizesse realisar o sonho querido do immortal infante D. Henrique; no dia em que esse sonho se tornasse uma realidade, parece que até na sua gelida campa os seus ossos frios e resequidos estremeceriam de orgulho nacional.

Descança, ó egregio filho de João I, que se os teus galeões não attingiram ao fim a que o teu grande espirito visava, porque a morte veio cortar os fios da tua vida, toda consagrada ao engrandecimento da patria e ao bem estar da humanidade, os teus successores na grande ideia que te animava, levaram avante um dia o pendão das quinas que respeitoso beijavas no exilio de Sagres, ás douradas regiões do Oriente.

Na historia de nossos descobrimentos, surge-nos agora o vulto severo, mas illustrado e patriotico de D. João II. E' ahi que elle se illumina de uma luz brilhante, que hade sempre circumdar o seu nome para o collocar a par dos mais illustres e benemeritos da nossa terra.

No meio da indifferença em que vivemos, e em que muitos parecem empenhados até a fazer esquecer, ou a postergar as glorias da patria, e aquella hombridade d'outr'ora a troco de umas ideias *nuas* e *descarnadas*, que nos desmoralisam; a nós apraz-nos sempre fazer reviver na memoria os gloriosos feitos de nossos antepassados, para a par da liberdade que prezamos, não nos deixarmos levar aos extremos d'ella, que encontramos, na lição da historia, sempre perigosos.

Posto, isto, proseguiremos.

D. João II tomando sobre os seus hombros o pesado mas glorioso encargo do infante D. Henrique, era o destinado a impellir, com perseverança e firmeza, os navios que haviam de dobrar o grande e temeroso cabo, que forma a extrema ponta meridional d'Africa.

Tendo subido ao throno aos 28 de agosto de 1481, já aos 28 de dezembro do mesmo anno, e por sua ordem, subia a barra de Lisboa Diogo de Azambuja, commandando dez caravellas, para fundar na costa da Mina o castello de S. Jorge; afim não só de assegurar o resgate do ouro, e mais mercadorias, como tambem para impor o devido respeito pela bandeira portugueza.

Foi esta a primeira fortaleza erguida em terras d'Africa.

Em 1484 Diogo Cão partia de Lisboa com duas caravellas, e descobre o rio Zaire e o Congo, levantando o primeiro padrão de pedra, e voltando ao reino, regressa em 1486, levando em sua companhia os negros que trouxera da primeira viagem, aos quaes D. João deu valiosos presentes para o seu rei.

D'esta viagem alcança Diogo Cão até cabo da Serra, que demora a 21.°58' de latitude sul, deixando a descoberto Angola, Benguella e Mossamedes. D. João ajunta aos seus titulos em 1485 o de senhor da Guiné.

Tinha-se caminhado muito, gasto muitissimo cabedal, e comtudo, parecia interminavel aquella costa, ou que, quanto mais os navios portuguezes avançavam para o sul, mais lhe fugia diante aquelle decantado cabo, que ha longos annos buscavam.

No entanto, D. João II não era homem que desanimasse perante as difficuldades, quaesquer que ellas fossem, e esperançado em as vencer, envia em 2 de agosto de 1486 a Bartholomeu Dias com dous navios de cincoenta toneladas, e um mais pequeno com as preciosas provisões, para proseguir nos descobrimentos.

D'aquella vez foi certa a victoria, pelo menos em grande parte; e isto dizemos, porque, se Bartholomeu Dias não conseguira chegar ao luminoso Oriente, em razão da tripulação espavorida o obrigar a regressar, comtudo havia dobrado o tormentoso cabo, e debaixo da desordem dos elementos, que pareciam querer castigal-o de tamanha audacia.

— Que esse cabo se denomine da Boa Esperança, assim o determinou D. João II ao receber jubilosamente em audiencia ao illustre Bartholomeu Dias, de volta da sua expedição. E esse nome que lhe deu, era como se tivesse a certeza, de que em breve frotas portuguezas, a Levante, rasgariam o veu que encobria aos nossos ousados navegadores, as decantadas regiões indianas.

Gil Eannes passando o cabo Bojador, abre o caminho para longinquas viagens, e desfaz o receio, que então existe, de que além no cabo Não se passará ou não. Bartholomeu Dias dobrando o cabo da Boa Esperança, indica o caminho a seguir para o Oriente, e desfaz na imaginação dos povos o terror d'esse mar tenebroso, que apavora os mais ousados.

SOARES ROMEO JUNIOR

(*Continúa*)

VARIEDADES

Humorismo

PROTESTO E JURAMENTO

Fiz hoje o meu protesto! Jurei aos Evangelhos
Não mais dançar comtigo sequer uma quadrilha,
Embora tú presumas e sejas tão vaidosa
Que julgues-te na dança alguma maravilha.

Que modo que tu tens! Ainda me recordo
Do baile em qu'estivemos dançando a noite inteira,
Da sêca que me deste ouvindo-te as conversas
Despidas d'importancia,—toliçes de loureira.

E's muito aborrecida! Oh! pobre do coitado
Que por desgraça sua tiver-te como par!
Que modos que fará p'ra ver se arranja um meio
De dar-te a conhecer que deves te sentar.

Na dança não socegas! Dais tantas viravoltas,
Descobres novas marcas difficeis de entender,
Que todos te lastimam ao ver-te ass'im aos pulos
E dizem: Coitadinha! lá vai endoudecer!

Se estamos no *grand chaine*, em vez de brandamente
A mão dares a quem t'a pede d'algum lado,
O fazes de tal modo que o pobre cavalheiro
Recebe um forte *sôcco* que o põe atordoado!

Eu mesmo que responda as dores qu'nda sinto
Dos grandes trambulhões que deste-me dançando,
Tão fortes que até hoje pozeram-me de cama
A ponto de levar uns mezes me curando!

Depois, finda a quadrilha, em vez de procurares
Na sala uma cadeira p'ra ires te sentar
Percorres toda a casa com ar de *sirigaita*,
Querendo tudo ver e tudo examinar

Se chegas junto á mesa repleta de mil doces
Vais logo mastigando pastilhas e tabocas,
Rejeitas se t'off'recem licores dos mais
E gritas:—Eu só bebo cerveja *rei de copas!*

Oh! como isso é tão feio! Repara tanta gente
Que está escarnecendo do teu *desembaraço*,
Não comas tanto assim! Ainda não é tempo!
Por Deus! eu te supplico! Oh! foge-me do braço!

Me poupa a tal vergonha! Que vejo? Estás no lenço
Guardando tanta cousa! Que trouxa volumosa!
Pois tu não t'envergonhas das outras só dizerem:
—« Que moça *comilona*! que moça tão *gulosa*! »—

Acaso não jantaste? E' esse o teu costume?
Não basta de comer? tu comes como trinta!
Que sentes! Que motivo te obriga, ó minha bella
A te fazer andar assim sempre *faminta?*

Oh! vamos p'ra bem longe! Não quero, não consinto
Que fiques por mais tempo tão só, abandonada,
Se não *limpas a mesa* e tudo que encontrares
Pois tu só me parece que estais *esfomeada!*

Não pódes responder? Estais com a bocca cheia!
Mastiga, anda depressa, qu'eu perco a paciencia!
Vo temos para casa, corridos, de mansinho,
Não queiras qu'eu recorra á força, á violencia.

Não vais? hein? o que é?—Só vais depois da ceia?
Já hoje não comeste por quasi uma semana?
Adeus, fica-te ahi! não servem meus conselhos?
Gulosa, comilona, mulher falsa e tyranna!

Reitero o juramento! Prometto d'ora avante
Não mais dançar comtigo em toda minha vida
Emquanto não poderes conter tal appetite,
— A causa de tu seres assim escarnecida!

PAULO PEREIRA.

[illegible]

AO DR. LUIZ BARBALHO

Quando o moço sente n'alma
Despertar o enthusiasmo,
O orgulho, a nobreza, o pasmo,
Por tudo quanto é grande e nobre,
E' um heroe, um vulto ingente,
Tem da sciencia o thesouro,
Do saber possue o ouro
E só de fraqueza é pobre.

Altivo, imponente o forte
Lucta contra o erro e o mal,
Tendo a —Razão por phanal,
Tendo a Justiça por lei,
Inscreve seu nome, ufano,
Na lista dos combatentes
Das luctas incandescentes.
Da heroica e moderna grei.

Brada com força aos tyrannos:
Abaixo, abaixo a oppressão;
O povo é rei, soberano,
Não póde humilhar-se, não!
Quebra pesados grilhões
Em pulsos de homens bravos
Que sob o nome de —escravos—
Soffrem a vil escravidão.

O moço que pensa e sente
Tem muita força e valor;
Habita como o condor
Nos Andes da intelligencia;
Saúda Littré e Comte,
A Hugo rende homenagem,
E segue a santa romagem
Para o templo da sciencia

A hypocrisia, a maldade,
Como aves agoureiras
Espavoridas, ligeiras,
Fogem da luz ao clarão.
Dissipam-se as densas trevas
Do erro, da ignorancia;
Instrucção tem a infancia
E o desvalido tem pão.

N'esse combate sublima e
Em pró do bem, da verdade,
O hymno da liberdade
Se entôa após a victoria:
De louros coberta a fronte,
De nobre orgulho animado
Se apresenta o moço ousado
P'ra ter o premio da gloria.

Recife—1884.

RANGEL SOBRINHO.

A tocadora de flauta

I

A quatro estadios do Mileto, erguia-se um bosque de loureiros-roseos, e n'esse bosque meditava, ao cahir da tarde, um moço semelhante a Dionizio, domador de pantheras

Uma tunica que fôra tinta com o sangue das conchas tyrianas, envolvia-lhe o corpo esbelto e robusto, e longos cabellos louros desciam lhe pelos hombros em cachos luzidos.

Quando ergueu a cabeça, as horas nocturnas formavam coros nos cimos das montanhas. Pegou no bastão de viagem e encaminhou-se para Mileto.

Ultrapassara apenas de alguns passos a porta occidental da cidade, quando vio á direita um magestoso edificio de marmore.

Era o templo da Venus milesiana. Entrou.

Seus passos lentos, ferindo o pavimento marmoreo, despertaram os échos adormecidos.

Uma chamma nunca extincta ardia aos pés de uma estatua de alabastro, que era de neve na penumbra. Mas a cabeça da estatua estava coberta com um véo espesso; fôra esse o desejo até então respeitado, do estatuario, que mão alguma de homem levantasse jámais esse véo.

Sem duvida, aquelle que esculpira a deusa na pedra côr de lyrio, vira com desagrado o conjuncto da sua obra e não quizera mostrar senão a parte perfeita. E nada era mais bello do que o corpo da deusa!

Profunda e serena alegria encheu a alma do visitante. Vira a Venus de Guido, trabalho de Praxitelles, a Venus victoriosa de Lacedemonia, a Artemis da Arcadia, rainha das nymphas. Vira os templos de Athenas, que constam tantas deusas de marmore brilhando nos ornatos de cantaria quantas as mulheres supplicantes diante do altar dos sacrificios.

Nunca, porém, o seu olhar tivera por uma estatua tão enthusiastas caricias, como por essa maravilhosa apparição de alabastro!

E cahio de joelhos com o fervor deslumbrado que a contemplação do Bello inspira ás almas grandes.

— Oh! [illegible] desvairado, se for uma mulher que póde servir de modelo para esta obra divina, e se esta mulher existe ainda, será minha! Que um dia, uma hora sómente, eu possa abraçar um corpo de carne tão perfeito como este de marmore, e serei igual aos deuses!

E permaneceu muito tempo de joelhos, engolphado na alegria tumultuosa da esperança.

Um homem, que durante a noite velava pela segurança do templo, veio advertil-o de que iam fechar-se as portas e que era tempo de retirar-se.

O estrangeiro sahio.

A' porta do monumento, encontrou-se, por baixo das arcarias, com bandos de mulheres que passeiavam, trajando longas vestimentas: por vezes as transeuntes voltavam-se para olhal-o, algumas paravam para dirigir-lhe a palavra. Mas o moço, embebido no seu sonho, desdenhava essa noite as bellas cortezãs.

Uma d'ellas approximou-se:

— Eu sou Chrysis, disse-lhe; e a ti, como te chamam?

— Icarion, respondeu o moço.

— Icarion, de Phrygia? Graças sejam dadas a Jupiter, porque dizem que és rico como o rei do Ponto!

— E' verdade.

— Vem, pois, commigo, Icarion; levar-te-hei á companhia de jovens alegres e divertidos.

Dizendo isto, caminhou para o centro da cidade. Icarion seguio-a indifferente.

Emquanto andava, reparou em um monticulo pouco elevado, sobre o qual esfumaçava um monte de lenha odorifera meio consumida.

— O que é aquillo? perguntou o estrangeiro

— E' a fogueira de Xenila, filha de Demophon. Hontem o seu corpo, inteiramente nú, foi exposto durante duas horas, na praça publica.

— Qual era o crime de Xenila?

— Matou-se por desespero de amor.

— Nunca ouvi dizer que fosse costume punir o suicidio.

— Talvez não haja esse costume na Phrygia; mas em Mileto a lei o ordena. Houve um tempo em que as suicidas por amor eram tão numerosas, que foi necessario decretar uma lei ameaçando de exposição publica, depois do fallecimento, os corpos d'aquellas que se tornassem culpadas de morte voluntaria. Esta lei teve excellentes resultados, porque de ha dez annos a esta parte apenas se contam dous ou tres factos d'esta especie.

— Pois é tanto o podor das filhas de Mileto, observou Icarion, que, não hesitando diante da morte, recuam á idéa da vergonha!

Chegamos, disse Chrysia.

II

Doze divans rodeavam uma mesa sumptuosa, doze divans de ébano encrustrados de pedrarias. Tres formosas raparigas louras, meio despidas, entornavam vinhos de Chio em taças cinzeladas; tres rapazes, vestidos de longas tunicas de linho serviam assados em pratos de ouro.

Ao fundo da sala, tocadores de cithara e alaúde só esperavam um gesto do senhor, para começar o concerto; e os convivas, coroados de flores segundo o rito observado nos festins, cantavam ruidosamente hymnos consagrados ao deus que empunha o thyrso.

Mas, subitamente, fez-se completo silencio á entrada de Chrysis, seguida de Icarion.

— Sê bem vindo, quem quer que sejas, disse Xantippa ao Phrygio.

Dous escravos trouxeram um divan cravejado de finissimas pedras. para que o recem-chegado se sentasse entre os convivas.

— E tu, Phenice, accrescentou o amphytrião, toca a tua flauta e canta. Quero que a minha casa seja agradavel ao meu hospede.

Phenice appareu, alta, imponente, simplesmente vestida. Era a mais habil musica de Mileto; mas os homens diziam que para ouvil-a bem era preciso não olhal-a.

Ai d'ella! era feia.

Sob a immensidade dos seus cabellos asperos e tesos como as cerdas do javali, a pelle do seu rosto era baça e pardacenta como a terra nos dias ardentes da canicula, e seus olhos sem brilho não lhe reflectiam a alma,

Pegou na flauta de páo de lotos, e tocou. De a espaça espaço retirava dos labios a embocadura de marphim para soltar a propria voz.

Cantava as aventuras amorosas dos deuses, e dizia que os immortaes dignam-se muitas vezes partilhar o amor dos homens; narrava os escandalos do Olympo e as questões entre os casaes celestes.

[illegible] thema; acabava de avistar o bello Icarion no momento em que humedecia os labios no vinho perfumado, e deixando fallar os desêjos do coração, eis o que cantava a tocadora de flauta.

« O' joven, ó bello joven, mais formoso que Lyaios, não é com vinho que teus labios devem refrescar-se.

« Abocca de uma bem amada é a taça em que deves saciar-te.

« Não tens sêde de beijos perfumados.

« O' joven, ó bello joven, mais formoso que Layos, não é em divans destinados aos festins, que deve reclinar-se o teu corpo flexivel!

« O seio de uma bem-amada é o descanso que compete a tua cabeça divina!

« Não sentes ancias de ser assim amado?

« O' joven, ó bello joven mais formoso que Layos, não te detenhas sómente a procurar a belleza do rosto!

« E' verdade que uma fronte bella encanta os olhos da mocidade; mas não é nas frontes que os amantes colhem os mais doces beijos!

« Attende á minha supplica, ó joven, o bello joven, mais formoso que Layos! »

Tendo assim cantado, continuou a tocar, e a flauta, docil ao seu sopro, exprimio toda a exaltação do seu ardente amor.

Os convivas levantaram-se para applaudir Phenice.

Mas, então, uma grande tristeza invadio o coração da cantora, que partio no joelho o sua harmoniosa flauta, porque Icarion não lhe prestara a menor attenção, e seus olhos, illuminados pela embriaguez dos vinhos deliciosos, acreditavam ver a cada instante, n'um clarão longinquo, resplandecer o corpo de Venus milesiana.

III

No dia seguinte, Icarion foi encontrado na rua por uma velha encarquilhada e coxa; apoiava-se a um pao nodoso, e uma mão secca, de pelle amarellada, assemelhava-se á guarra do abutre.

— Icarion, disse ella, ainda hontem chegaste a Mileto, e já a tua presença faz acudir grande numero de supplicantes ao templo da Eros, triumphante. Esta manhã vi portas ornadas em tua honra, de grinaldas odoriferas e entrelaçadas de flores; ostentavam-se a todas as vistas as letras do teu nome.

— Que me importa?

— Icarion, proseguio a velha, a crueldade assenta bem nas mulheres, mas não pode convir a homens. Pois que! quando as bellas milesianas se esquecem, para te agradar, do recato imposto ao seu sexo, simularias uma severidade incompativel com o teu, quando fazem um esforço para se te approximar, violentas-te para fugir-lhes? Praza aos immortaes que assim não seja, porque a vingança do Deus que se adora em Thesphia, pararia sobre a tua cabeça!

— Que queres de mim?

— Entre as bellezas que te amam, ha uma que é mais bella e que te ama com mais ardor. Contou-me o seu pezar. Prometti mudal-o em ventura. Se queres acompanhar-me, ó bello estrangeiro, conduzir-te-hei á sua presença.

— Só amo uma mulher neste mundo, mas, essa mulher, não a conheço, nem tal vez saiba jámais quem ella é.

— Quem sabe, Icarion? Pode ser que naquella que te espera, encontres a mulher que buscas.

Ouvindo estas palavras, o estrangeiro concebeu singular esperança, e disse á velha, que estava prompto a acompanhal-a.

Ella poz-lhe uma venda nos olhos, e exclamou pegando-lhe na mão:

— Pela fouce de Ithzphalos! Julgar-se-hia ver a propria Eros!

IV

Alguns minutos depois, Icarion estava só n'um aposento sombrio e silencioso. Sentia uma dulcissima sensação de calos percorrer-lhe os membros; perfumes desconhecidos encantavam-lhe o olfato, e uma musica longinqua, carinhosa como o chamado das sereias por entre as ondas, resoou docemente:

— Icarion, podes tirar a venda.

Elle obedeceu com presteza.

Uma mulher, coberta com um véo de alvissimo linho, repousava em um tapete de purpura. Occultava pudicamente o rosto em almofadas de velludo e ouro. Mas que necessidade ha de ver o semblante de uma mulher, para saber-se que é bella?

A belleza, flor divina, não tem outro esplendor que de nas vistas, e perfumes que a denunciem?

Assim pensava Icarion, quando, ajoelhado ante a desconhecida, lhe dizia baixinho:

— Em vão me occultas o semblante. A teu pezar, sei tudo quanto têm os teus olhos de divinal langor; e tua bocca, melodiosa lyra de roseas cordas, não pode serme desconhecida. Mas ignoro se os teus cabellos são negros ou louros; é só isso que me resta saber. Tira este vêo espesso e deixa-me bejar a tua cabelleira negra como o throno de Hadés, ou dourada como o despontar da aurora.

— Não; não quero que vejas o meu rosto, disse a mulher velada.

— Pois bem, que me importa, amo-te! Amo tudo quanto é teu, até o martyrio que te cerca, até o véo que te envolve, porque assim assemelhas-te mais áquella que busco! A belleza do teu semblante deve ser tal como a imagino! Onde ia eu? ignoro-o; Graças te sejam dadas, ó mulher que trazes a paz á minha alma! Sol velado que me illumina, sphinge encantadora, quer devas ficar para mim eternamente desconhecida, quer te dignes um dia mostrar-te a meus olhos seja-me ou não permittido adivinhar o mysterioso enygma, amo-te! Amarte-hei a vida inteira!

— E tambem eu, tambem eu te amo perfeitamente, ó meu Icarion!

E Phenice, louca, offegante, esquecendo tudo, precipita-se para o bello joven, mais formoso que Lxarios, deixando cahir o véo.

— Phenice! exclamou o Phrygio.

E com gesto de repugnancia repellio-a de si.

Em vão ella tentou retel-o; em vão atirou para longe o lençol de linho que lhe cobria o corpo, dizendo-lhe:

— Olha! Vê! Sou bella!

Em vão ella o seguio gemendo e murmurando:

— Lamentarás a minha perda quando eu deixar de existir, o bello joven, mais formoso que Lyaios!

Elle havia já partido, com os cabellos em desordem, ás mãos crispadas, o peito intumecido de colera, abalroando com violencia os transeuntes: nem uma muralha de bronze lhe teria servido de obstaculo á carreira, tanta era a pressa que tinha de chegar ao templo de Venus. E quando se ajoelhou, tremulo e offegante, aos pés da estatua de alabastro, pronunciou com voz commovida:

— Sê misericordiosa commigo, oh! deusa, pois que imploro o meu perdão! Mas ai! não o mereço, porque, louco, sacrilego, acreditei um instante que a perfeição de uma mulher podia igular a tua, oh! a mais bella e mais perfeita das immortaes!

V

No dia immediato vagueiva elle pela cidade; um deus levou-o á praça publica.

Em meio de numerosa multidão, sobre um estrado coberto por um véo preto repousava nú e branco o cadaver de Phenice, a tocadora de flauta.

Algumas escravas ajoelhadas derramavam lagrimas, proferindo lamentações.

— Coitada! Infeliz! exclamava Chrysis sinceramente commovida.

— Assim morreu minha filha soluçava Demophon, pai de Xenila.

— Pobre Phenice! quem seria que ella amava? pergunta Xantippa.

— Amava Icarion, de Phrygia, respondeu a velha Titthé.

— Terra e deuses! exclamou Icarion desde que pôde avistar o bello cadaver, com a face coberta e corpo nú; é a propria Venus melesiana!

— Não; contestou Titthé, é Phenice, a tocadora de flauta. Entretanto quero dizer-te uma cousa que só eu sei: quando o esculptor Xanthias veio a Mileto, Phenice, por tres vezes, dignou-se mostrar-se a elle inteiramente núa, e Xanthias fez uma obra prima.

Icarion não pronunciou mais uma palavra. Curvou a cabeça, afastou-se; e emquanto se afastava, com o coração a transbordar de amarga tristeza, parecia que uma voz lhe murmurava ao ouvido, e ouvia distinctamente estas palavras:

« Lamentarás a minha perda quando eu deixar de existir, oh joven, bello joven, mais formoso que Lyaios!

CATULLE MENDES.

Um pouco de tudo

No consultorio de um medico especialista de doenças de estomago, apresentou-se dias atraz um pobre homem, esqualido, de olhar triste, e vestido com pobreza.

Chegada a sua vez, entrou no gabinete do doutor.

— Então o que tem? perguntou este.

— Padeço continuas dôres de cabeça, e principalmente dôres horriveis no estomago.

— Muito bem; já vejo o que tem; digestões difficeis, e falta de exercicio.

— Como assim, Sr. doutor? se sou carteiro ha dez annos, e vivo a meia ração!...

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 182)

X

Uma desforra

— Parece, murmurou o Sr. de Lussant, que não cheguei ao preço. Fiz mal em regatear, sou um asno! Cinco luizes não é realmente muito. Olhe, meu amigo, tome lá mil francos! Já é uma bonita somma, mil francos! Cem mil francos, e offereço-os da melhor vontade, podemos ter muitos prazeres.

— Já lhe disse, repetio o homem, levantando a voz, que não preciso do seu dinheiro.

Tudo quanto tenho aqui! tudo quanto trago commigo! Doze mil francos. E' uma fortuna para si, meu amigo.

— Nem por doze mil, nem por cem mil. Fique quieto, do contrario amarro-lhe um lenço na bocca.

O Sr. de Lussant deu-se por intimado e calou-se.

Rompeu a aurora, uma aurora pardacenta, com uma nevoa espessa, meio nevoeiro, meio geada. O bello Gastão podia agora ver perfeitamente as feições do seu guarda.

Um ar meigo, se bem que carregado pelas suas offertas de dinheiro, mas apezar disso, temivel pela sua força e a sua estatura.

Mas, emquanto o examinava attentamente, estremeceu e deu um grito cheio de terror.

Uma voz bem timbrada acabava de se fazer ouvir a pouca distancia, cortando a nevoa da manhã.

— E's tu, Alain?

— Sou, meu tenente, respondeu o cocheiro, que se conservava direito na almofada, e que não se havia mechido depois que a carruagem parou.

— Esse senhor está lá dentro?

— Está, meu tenente, com o homem que o guarda.

— Bem.

O homem era o nosso antigo conhecido Martim Jalras, e ninguem se admirará da maneira escrupulosa porque executou a sua tarefa.

Quanto aos dous outros personagens que acabavam de entrar em scena, o leitor já os reconheceu naturalmente, eram os dous filhos da tia Bitord, Roberto de Laitres e o seu fiel Alain.

O Sr. de Laitres, informado pelo Dourado da nova residencia do Sr. de Lussant procurou os meios de lhe fallar.

Era preciso encontrar-se com aquelle velhaco que usava do nome de visconde de Lussant, e rehaver as malditas cartas, ainda que para isso fosse preciso empunhar a espada, depois de ser esbofeteado aquelle triste personagem.

Tomar á hora as raras e miseraveis tipoias nocturnas, que estacionavam diante da porta do club, afim de jogar a cartada forçada e obrigar o Sr. de Lussant a servir-se de uma carruagem especial, tendo Alain por cocheiro; collocar Martim Jalras em um ponto dado, com a ordem de entrar no coupé que havia de parar n'esse ponto, e dar-lhe a missão que sabemos para impedir o Sr. de Lussant de se evadir e gritar por soccorro; tudo isto foi combinado e executado ponto por ponto.

O Sr. de Lussant abrio a portinhola da carruagem, e dirigindo-se a Martim, que o saudou respeitosamente:

— Peça a esse senhor que desça.

Sustentando-se com grande difficuldade sobre as pernas, que se dobravam com o seu peso, o Sr. de Lussant saltou para o chão.

Já dissemos, fazia um tempo frio e escuro, o dia mal começava a nascer. Mettido em um immenso casaco de pelles, a cabeça do bello Gastão sahia de uma enorme gola. Entra a aba do chapéo e aquella gola não se via litteralmente senão a ponta da nariz.

— Senhor, disse-lhe bruscamente o Sr. de Laitres, apresentei-me mais de vinte vezes em sua casa e no seu club, sem conseguir nunca encontral-o. Em seu poder tem algumas cartas que compromettem uma pessoa que não é preciso nomear aqui. Vai entregar-me essas cartas ou bater-se commigo. Escolha.

A emoção, o terror, impediram sem duvida o Sr. de Lussant de responder, porque levantou as mãos com ar supplice.

XI

Duas traições

Roberto olhou para o Sr. de Lussant com sorpreza. O que significava aquelle gesto? Porque razão aquelle sujeito que elle intérpellava tão duramente não lhe respondia?

A paciencia de Roberto cançava-se: a sua voz foi pouco a pouco tomando uma expressão nervosa, vibrante, e levantou-se ameaçadora, ao passo que o rubor da colera lhe subia ás faces.

— Repito-lhe, disse elle, isso é indigno de um cavalheiro. Que termos é preciso empregar para chegar-lhe ao coração? Tem comsigo essas cartas? Se as não tem, iremos buscal-as juntos, porque previno-o de que o não deixo. Mas affirmo-lhe tambem, que quero essas cartas, devo tel-as, e hei de tel-as.

Comprehende-se o desespero de Roberto, vendo os seus raciocinios esbarrarem de encontro ao mais completo, ao mais obstinado dos silencios? Comprehende-se a sua colera em face d'aquelle abatimento, d'aquella atonia.

— Previno-o, continuou o Sr. de Laitres, depois de ter dado ao Sr. de Lussant tempo para responder, previno-o de que se não quizer, se não consentir em entregar-me essas cartas, bato-me comsigo immediatamente. Aqui está Alain, a minha ordenança, o meu marinheiro, um rapaz honesto por quem respondo, que lhe servirá de padrinho. O homem que lhe servio de guarda, em quem tenho plena confiança, será a minha testemunha.

E dirigindo-se ao filho da tia Bitord, que havia subido para a almofada:

— Alain, traz as espadas para baixo.

De um salto o marinheiro pulou para o chão, e depoz sobre a neve uma caixa de couro, da qual tirou duas espadas de combate.

Metamorphoseado em estatua, com os joelhos dobrados, a cabeça pendida, o Sr. de Lussant conservava-se na mais humilde attitude.

Roberto, então, não podendo por mais tempo conter-se, dirigio-se para o bello Gastão, e pegando-lhe com uma mão nervosa pela golla de pelles, na qual continuava a esconder a cara:

— Ah! disse elle com uma voz sibilante como uma chicotada, quer então que o esbofeteie, para o fazer mexer-se? Quer me responder, sim ou não? Quer...

Mas a mão de Roberto, largando o paletot do Sr. de Lussant, cahio inerte, e elle não não pôde reprimir um grito a um tempo de sorpresa, de colera e de repulsão:

— Vilfort! Gastão de Vilfort! Ah! miseravel!

Era effectivamente o bello Vilfort, o gatuno do *Ariel*.

O Sr. de Laitres ficou petrificado: recuou um passo e instinctivamente limpou os dedos que tinham roçado pela cara do patife.

Este, com a cabeça descoberta (com o impulso o chapéo havia-lhe rolado pelo chão,) cahio de joelhos sobre a neve.

— Pelo amor de Deus, Sr. de Laitres, murmurou elle com a voz estrangulada pelo medo e pela vergonha; pelo amor de Deus não me perca. Mas tenha dó de mim. O que será de mim, se me entregar? Lembre-se que tenho parentes e pertenço a uma familia honrada, de quem sou o desespero. Se me arrastar perante os tribunaes, minha mãi morrerá de desgosto. Não quer de certo matar minha mãi...

E tudo isto foi dito por entre soluços, pela abjecta creatura que se estorcia aos pés do seu juiz.

Uma crispação de despreso contrahio os labios do Sr. de Laitres. Mas, fazendo um violento esforço sobre si mesmo, recuperou todo o seu sangue frio. Deixando cahir sobre o gatuno um olhar esmagador, perguntou-lhe com aquelle modo secco, breve, incisivo, com que o official de marinha interrogava a bordo um criminoso:

— E' então o senhor que se disfarça com o nome de visconde de Lussant?

— Sim, meu tenente, respondeu o miseravel, não podia continuar a usar o nome de minha familia, que havia deshonrado.

Roberto encolheu os hombros.

Vilfort continuou:

— Não procuro desculpar-me: conheço todas as faltas que tenho commettido, mas sou talvez menos culpado do que julga. Se recusei recebel-o, é porque temia encontrar-me cara a cara com o senhor. Não tinha outra razão, juro.

(*Continúa.*)

Typ do *Diario*, á rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO